

Esta dissertação possui duas entradas:

Lado ímpar: notas analíticas sobre a pesquisadora, a constituição de sua pesquisa e os exercícios de HP

Lado par: notas acadêmicas sobre metodologia, fundamentação teórica e apresentação de dados

Você leitor pode escolher o lado pelo qual deseja lê-la.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências
Campus de Bauru
Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência

LETÍCIA NOGUEIRA GOMES

**O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA: sobre cursos que
formavam professores de Matemática no Brasil (1962 a 1979)**



BAURU (SP)
2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências

Campus de Bauru

Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência

LETÍCIA NOGUEIRA GOMES

**O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA: sobre cursos que
formavam professores de Matemática no Brasil (1962 a 1979)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho (UNESP), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação para a Ciência.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Edneia Martins-Salandim.

BAURU (SP)
2019

G633q Gomes, Leticia Nogueira
 O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA : sobre
 cursos que formavam professores de Matemática no Brasil
 (1962 a 1979) / Leticia Nogueira Gomes. -- Bauru, 2019
 186 p. : tabs., fotos

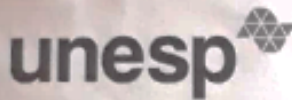
 Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
 (Unesp), Faculdade de Ciências, Bauru
 Orientadora: Maria Edneia Martins-Salandim

 1. História da Educação Matemática. 2. Licenciatura. 3.
 Hermenêutica de Profundidade. 4. Conselho Federal de
 Educação. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Ciências, Bauru. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ATA DA DEFESA



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Bauru



ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE LETÍCIA NOGUEIRA GOMES, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS - CÂMPUS DE BAURU.

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09:00 horas, no(a) Sala 02 da Pós-Graduação da Faculdade de Ciências - Unesp/Bauru-SP, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. MARIA EDNÉIA MARTINS SALANDIM - Orientador(a) do(a) FC / UNESP/Bauru (SP), Profa. Dra. LUZIA APARECIDA DE SOUZA do(a) Departamento de Matemática / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Profa. Dra. IVETE MARIA BARALDI do(a) FC / UNESP/Bauru (SP), sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de LETÍCIA NOGUEIRA GOMES, intitulada **O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA: sobre cursos que formavam professores de Matemática no Brasil (1962 a 1979)**. Após a exposição, a discente foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: APROVADO _____. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.


Profa. Dra. MARIA EDNÉIA MARTINS SALANDIM


Profa. Dra. LUZIA APARECIDA DE SOUZA (SKYPE)


Profa. Dra. IVETE MARIA BARALDI

Resumo

O objetivo dessa pesquisa é constituir uma história sobre o que as revistas Documenta nos dizem sobre a criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, nelas publicados. A revista Documenta foi uma publicação mensal, entre os anos 1962 e 2006, do Conselho Federal de Educação. A incumbência desse Conselho era decidir sobre o funcionamento e reconhecimento de universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, federais ou particulares. Dentre os textos nelas publicados, destacamos e estudamos os pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, no período em foco nessa pesquisa. Nossos dados, pareceres publicados na revista Documenta, por sua natureza, nos colocou em movimento de como sistematizar a análise proposta pela Hermenêutica de Profundidade, de John B. Thompson. Também realizamos uma entrevista com um ex-conselheiro do CFE e mobilizamos entrevista já disponível, visando compreender a dinâmica desse Conselho. É em um cenário de relações de poder político e econômico nacional, que cursos específicos de graduação para formar professores de Matemática de instituições de ensino superior privadas ou públicas federais são pensados, solicitados, adequados, criados, incentivados ou negados.

Palavras-chave: História da Educação Matemática. Licenciatura. Hermenêutica de Profundidade. Conselho Federal de Educação.

Abstract

Our research goal, with this work, was to trigger an a story about what the Documenta journal tell us about the creation of courses that formed teachers of Mathematics in Brazil from 1960s and 1970s, from applications for authorization, conversion and / or recognition of courses that formed Mathematics teachers, institutions public or private, published in them. The Documenta journal was a monthly publication, published by the Conselho Federal de Educação (Federal Council of Education – CFE) and its publications occurred between the years of 1962 and 2006. The Council was in charge to decide on the operation and recognition of universities and isolated institutes of higher education, federal or private. Among the published texts of this Journal, we highlighted and studied the requests for creation, conversion and / or recognition of courses that formed Mathematics teachers, in the period we focused for this research. Our data, reviews published in the Documenta Journal, by its nature, put us in motion about how to systematize the analysis proposed by John B. Thompson's Hermeneutics of Depth. We also interviewed a former CFE advisor and, in addition, mobilized an interview already available, in order to understand the dynamics of this Council. It is in a scenario of power relations, economic and political, that specific undergraduate courses created to educate Mathematics teachers from public federal and private institutions are thought, requested, adequate, created, encouraged or denied.

Key words: History of Mathematics Education. Graduation. Hermeneutics of Depth. Federal Council of Education

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, que através de seu infinito amor me deu o dom da vida e me abençoa todos os dias.

Agradeço aos meus pais, Cilene e Douglas (in memoriam) pelo amor incondicional, por sempre acreditarem no meu potencial. Agradeço às minhas irmãs por sempre me ajudarem e me suportarem em momentos de puro estresse. Amo vocês.

Agradeço ao meu marido, Giancarlo, por sonhar meus sonhos, por acreditar em mim, por ser meu companheiro nos bons e maus momentos dessa vida. Obrigado por suportar as crises de estresse e minha ausência em diversos momentos dessa jornada acadêmica. E, muito obrigado por termos formado juntos uma família.

Agradeço aos meus filhos, Gian Lucca e Luíza, por me transformarem, me reinventarem. Com vocês eu mais aprendo do que ensino. Vocês me dão forças para continuar. Amo muito vocês.

Agradeço às minhas avós, Aparecida (in memoriam) e Elizabete, por sempre me apoiarem e nunca negarem um colo ou uma palavra de incentivo. Amo vocês.

Agradeço aos meus sogros, Cícero e Sandra, e minha cunhada, Anielly, por sempre me apoiarem com palavras de incentivo. Amo essa família que Deus me deu.

Agradeço à banca examinadora, Luzia e Ivete. Mulheres fortes e inteligentes, que com suas contribuições me auxiliaram na escrita desta dissertação.

Agradeço à minha orientadora, professora Maria Edneia, por me inspirar, por me proporcionar a chance de expandir os meus horizontes, por compartilhar meus melhores e piores momentos. Acredite, sem você nada disso seria possível.

Agradeço aos professores Vicente e Ivete, que foram essenciais na minha vida acadêmica.

*Agradeço aos colegas do grupo de pesquisa em História Oral e Educação Matemática -
Ghoem pelos conselhos, palavras de apoio, puxões de orelha, risadas, discussões e
leituras compartilhadas. Vocês foram fundamentais para a minha jornada acadêmica.*

*Agradeço, em especial, à Karina, Paula, Mariana e Reinaldo, por compartilharem
comigo angústias, medos, conhecimentos, risadas, estradas, viagens, voos, hotéis, nesta
jornada chamada Mestrado.*

*Agradeço ao Centro de Convivência Infantil – CCI da Unesp/Bauru, e ressalto sua
importância, por cuidarem do meu filho, Gian Lucca. Por saber que ele estava sendo
cuidado em boas mãos pude concluir a escrita dessa dissertação.*

Sumário

<u>Nota: Apresentando a estrutura da dissertação</u>	17
<u>Nota: Constituindo uma pesquisadora e a sua dissertação de mestrado</u>	23
<u>Nota: Leituras possíveis sobre cursos de formação de professores de Matemática a partir da revista Documenta</u>	39
<u>Nota: Inquietações e Aproximações</u>	75
<u>Nota: Referências</u>	79

Nota: Apresentando a estrutura da dissertação

O objetivo dessa pesquisa é constituir uma história sobre o que as revistas Documenta nos dizem sobre a criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, nelas publicados.

Como proposto pelo referencial da Hermenêutica de Profundidade – por nós mobilizado – realizamos diferentes momentos de análise do conjunto de pareceres que estudamos, o qual é nossa forma simbólica (criação humana intencional). São três os momentos analíticos, segundo esse referencial da HP, os quais se voltam a diferentes dimensões da forma simbólica. Na análise formal, voltamos o foco aos conteúdos “internos” da forma simbólica, descrevendo-os detalhadamente. Com a análise sócio histórica visamos identificar e descrever elementos do espaço e do tempo nos quais produziu-se e fez circular a forma simbólica. Já o momento da Interpretação/Reinterpretação, mediado pelas outras duas análises, é constituída, por síntese, significados possíveis para a forma simbólica. É o texto relativo a esse momento de análise, Interpretação/Reinterpretação, que aqui apresentamos, em um fluxo contínuo. Nele, constituímos uma história sobre o que as Documentas nos dizem sobre a criação, ou não, de cursos que formaram professores de Matemática no Brasil, em instituições privada ou pública federal, nas cercanias das décadas de 1960 e 1970. Nesse texto, remeteremos o leitor a outros textos, os quais denominamos de Notas. São nessas Notas que apresentamos os outros dois exercícios analíticos propostos pelo referencial da HP e que foram produzidos simultaneamente, em um movimento de retroalimentação: para escrevermos uma história e constituirmos esses movimentos de criação dos cursos, voltamos nosso olhar para a estrutura e teor dos pareceres publicados na revista Documenta ao mesmo tempo em que íamos problematizando o contexto sócio histórico das cercanias das décadas de 1960 e 1970.

Assim, a arquitetura de composição desta dissertação tem como intenção não impor aos leitores uma ordem pré-estabelecida para a leitura desses textos, ainda que eles estejam divididos em dois lados. A ideia é que o leitor possa escolher um dos lados para iniciar a leitura, podendo também transitar entre eles, por meio das Notas. A divisão em Lado Par e Lado Ímpar foi proposto pela banca de qualificação, inspiradas em Silva (2015).

No Lado Ímpar apresentamos – pensando em ímpar como algo que, sob certa perspectiva se destacou – por meio de Notas, tanto a inserção dessa autora em atividades de formação e pesquisa no campo da educação matemática, quanto a elaboração do projeto de pesquisa. Nesse lado encontra-se o texto que pensamos representar a análise dita Interpretação/Reinterpretação de acordo com o referencial da Hermenêutica de Profundidade. Nessa análise, mediada pelas outras duas análises propostas no referencial e que aqui formalizamos na forma de notas para uma hermenêutica, não buscamos desvelar padrões e efeitos como na análise formal ou discursiva, mas operamos por síntese, por criação de significados possíveis. Nesse sentido, ao produzimos as Notas fomos percebendo como elementos presentes nos pareceres da Documenta e por eles disparados podem nos auxiliar a produzir, nesse texto, uma história de formação de professores de Matemática no Brasil. Nossa intenção foi discutir e evidenciar como nesse cenário, dos anos 1960 e 1970, cursos são criados. É um cenário no qual muitas legislações alteram as nomenclaturas e estrutura de cursos, alteram a estrutura do ensino superior e do ensino básico e, desse último, alteram também as nomenclaturas. Essas mudanças nos cursos, por um lado possibilitam que mais regiões e instituições possam criá-los e por outro evidenciam a dificuldade de se ter uma identidade para os cursos de licenciatura, devido, também, a tanta instabilidade.

No Lado Par partindo da ideia daquele que participa de uma mesma comunidade trazemos notas acadêmicas de “prestação de contas” aos pares da academia quanto à metodologia, fundamentação teórica e apresentação de dados. Assim, encontra-se desse lado uma nota sobre a metodologia de pesquisa, no qual tematizamos o referencial teórico metodológico da Hermenêutica de Profundidade (HP), trazendo tanto uma revisão de literatura quanto os modos como a mobilizamos nessa pesquisa. Também discutimos nossas aproximações e mobilizações de recursos da História Oral e dos Paratextos Editoriais. Das escolhas que fizemos para encaminharmos essa pesquisa, além do acesso e contato com pareceres da revista Documenta publicados no período que estamos focando, realizamos uma entrevista com um conselheiro do Conselho Federal de Educação, mobilizando recursos da História Oral. Destacamos também como produzimos nossos dados e as implicações de nossos entendimentos e escolhas quanto ao modo de organização e estruturação de nossas problematizações e análises, através de notas “mais técnicas” sobre o Conselho Federal de Educação e seus membros, as legislações educacionais do período em tela, a revista Documenta e os

pedidos para autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática.

Desse modo, a ideia não foi analisar a forma simbólica por ela mesmo, mas, sabendo que nela encontramos elementos sobre cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, buscamos escrever sobre o que essa forma simbólica nos conta sobre isso, sobre o que aprendemos a respeito desse tema quando nos lançamos em uma hermenêutica dessa forma simbólica.

Nota: Constituindo uma pesquisadora e a sua dissertação de mestrado

O interesse em ser professora de matemática surgiu quando minha professora de Matemática, Luzia, no terceiro ano do Ensino Médio, me incentivou a participar do projeto “Encontros com a Matemática”¹, oferecido aos sábados à tarde na, e pela, Unesp de Bauru.

Com a aproximação dos vestibulares, o desejo pelo curso de Direito começou a dar lugar ao curso de Licenciatura em Matemática. Mas, como a filha de um metalúrgico e de uma empregada doméstica conseguiria pagar uma faculdade? Ou ainda, como uma aluna que sempre estudou na rede pública de ensino ingressaria em uma universidade pública? Buscando superar os meus limites e quebrar paradigmas, prestei e passei no vestibular da Unesp no ano de 2012, para o curso de Licenciatura em Matemática. Porém, fui a 81^a colocada. Esperar todas as chamadas da lista de aprovados me trouxeram noites em claro. Após longas quatro chamadas, me tornei aluna da Unesp.

“Entrei, sou aluna de uma universidade pública. E agora?” Professores exigentes, provas, reprovações, e o medo de ter escolhido o curso errado marcaram meu primeiro ano de graduação. Trabalhar, estudar e ingressar na quarta chamada da lista de espera, fizeram com que eu tivesse muitas reprovações no meu primeiro ano de graduação e, por conta disso, no final de 2012 optei por parar de trabalhar e me dediquei aos estudos (provas e trabalhos, extensão universitária e iniciação científica).

Meu primeiro contato com a professora Maria Edneia e, conseqüentemente com o Grupo de Iniciação Científica do Grupo História Oral e Educação Matemática, IC-GHOEM², aconteceu durante o meu segundo ano de graduação, em 2013. A partir daí, comecei a participar das reuniões de estudos, que aconteciam quinzenalmente, no período

¹ O projeto de extensão “Encontros com a Matemática”, proporcionava aos alunos do ensino médio das escolas públicas de Bauru, participantes da Olimpíada Regional de Matemática da Unesp de Bauru (ORMUB), a oportunidade de, quinzenalmente, frequentarem aulas sobre conteúdos de matemática, principalmente aqueles de baixo desempenho nas olimpíadas anteriores. Estes dois projetos foram desenvolvidos pelos estudantes do Curso de Licenciatura em Matemática, da Unesp Bauru. Mais informações em: https://www.fc.unesp.br/Home/Departamentos/Matematica/proex-ormub_24a.pdf.

² O Grupo “História Oral e Educação Matemática” – Ghoem foi criado no ano de 2002 e tem como interesse central o estudo da cultura escolar e o papel da Educação Matemática nessa cultura. Assim, os temas abordados nos inúmeros trabalhos desenvolvidos no grupo são vários: abordam a formação de professores de Matemática, as narrativas, a História Oral, os manuais didáticos, instituições de vários níveis e modalidades de ensino nos quais atuam professores de Matemática e dos quais a Matemática faz parte, a História da Educação Matemática, a análise de livros antigos e contemporâneos – didáticos ou não, formação e conservação de acervos, etc.

da tarde, na sala de acervo e reuniões do Ghoem, localizada na Faculdade de Ciências no campus da UNESP – Bauru e que eram coordenadas pela professora Maria Edneia. Dessas reuniões participavam alunos da Graduação em Licenciatura em Matemática e da Pós-Graduação em Educação para a Ciência, sendo que os estudos e discussões tinham como foco temas como História Oral, Educação Matemática, História da Educação Matemática e sobre metodologia de pesquisa.

Eu estava ansiosa para saber porque professores de Matemática trabalhavam com material antigo e estudavam sobre História Oral e História da Educação Matemática. Desse contato com o IC-GHOEM, consegui uma bolsa de extensão, no Projeto de Extensão “Acervo de livros didáticos e fontes de referência antigos: pesquisa e extensão em História da Cultura Escolar”³, do Ghoem. Nessa mesma época, também participei, como voluntária, do projeto de Extensão ORMUB - Olimpíada Regional de Matemática da Unesp – Bauru⁴.

Com o objetivo de me recuperar nas disciplinas nas quais eu havia reprovado no primeiro ano e contando com a bolsa de extensão, matriculei-me em disciplinas como aluna especial em outros cursos, em horários opostos aos das minhas aulas. Em setembro do mesmo ano, eu e a professora Maria Edneia elaboramos e submetemos ao edital da Pró Reitoria de Pesquisa da Unesp, PROPe, um projeto de Iniciação Científica que visava fazer um mapeamento dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento dos cursos de Licenciatura em Matemática e/ou Ciências, com habilitação em Matemática, a partir de pareceres publicados na revista Documenta. O projeto foi aprovado, para ser executado sem bolsa, em dezembro de 2013.

A participação nesses projetos e nessas disciplinas cursadas em outros cursos, me ajudou muito nas disciplinas do curso, no meu currículo acadêmico e na minha relação com o curso (com os professores e alunos). E, como consequência, no ano de 2014,

³ Este acervo ocupa uma sala na Faculdade de Ciências da Unesp-Bauru e nele estão alocadas “cerca de 2.300 obras originais, incluindo exemplares raros, produzidas desde o século XVII, como manuais didáticos de Matemática, obras de referência em Matemática, Educação Matemática, Educação, Pedagogia, Sociologia e História; livros didáticos de outras áreas utilizados em antigas escolas de primeiras letras; textos relativos à legislação educacional brasileira além de teses, dissertações e monografias em Educação e Educação Matemática”. (SILVA, GOMES, SALANDIM, 2017, p. 1). O projeto de extensão ao qual o acervo está vinculado era, à época, coordenado pelo professor Antônio Vicente Marafioti Garnica. A catalogação *on-line* está disponível em (www2.fc.unesp.br/Ghoem).

⁴ A ORMUB é realizada pelo Departamento de Matemática da Unesp de Bauru e tem o intuito de proporcionar aos alunos das três séries do ensino médio (de instituições públicas e privadas) a chance de testarem seus conhecimentos em matemática através de provas de acordo com as dificuldades presentes em seus respectivos anos de formação. Esse projeto era, à época, coordenado pelo professor Valter Locci.

alcancei um melhor coeficiente de rendimento (CR) na minha turma e fui selecionada para participar, como bolsista, do projeto de extensão ORMUB.

Ainda em 2014, com meus 19 anos, veio um susto. Eu estava grávida. Essa foi a notícia que dei ao meu marido, aos meus pais, à minha orientadora, aos meus professores e aos meus amigos. O medo me cercava por todos os lados. Medo de não conseguir terminar a graduação, medo das pessoas próximas a mim não aceitarem, medo de não ser uma boa mãe. Eram muitos medos. A ansiedade durou nove meses, até dar lugar à maior felicidade da minha vida até ali, porque no dia oito de fevereiro de 2015, nasceu o Gian Lucca.

No primeiro semestre de 2015, no meu último ano de graduação fui convidada pela professora Maria Edneia a dar continuidade em nossa pesquisa concluída em 2014, agora como bolsista CNPq, e com objetivo de aprofundar o levantamento de informações dos exemplares da revista *Documenta* publicados na década de 1960 e estudar os exemplares publicados na década de 1970. Resultados parciais de ambas as pesquisas foram submetidos em forma de resumos e de artigo em eventos científicos, um deles, inclusive, em âmbito nacional. No segundo semestre de 2015, meu pai foi internado e diagnosticado, no dia dos pais, com uma cirrose hepática em estágio muito avançado. Foi um longo mês de agosto, até que recebemos a notícia: meu pai faleceu. A certeza de um descanso, para meu pai, para nós familiares e amigos, amenizou a tristeza de perdê-lo.

Em meu último ano de graduação, e já vislumbrando a possibilidade de fazer uma pós-graduação, matriculei-me, como aluna especial, na disciplina “História da Educação Matemática”⁵ oferecida no primeiro semestre de 2016 pelo Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista-UNESP, campus Bauru. Minha participação e envolvimento com o Ghoem possibilitou-me um contato maior com os outros pesquisadores e a participação em alguns eventos acadêmicos como o Ciclo de Seminários do Ghoem⁶ que ocorreu em agosto de 2016, na Unesp, campus de Bauru, e foi coordenado pelas Prof^{as}. Dr^{as}. Ivete Maria Baraldi e Maria

⁵ Durante a referida disciplina foram abordadas questões referentes à História/Historiografia, sobre a metodologia de pesquisa História Oral (que, dentre outros usos, tem sido usada em pesquisas que se vinculam à linha História da Educação Matemática), sobre a metodologia da Hermenêutica de Profundidade e Políticas Públicas que emergiram como temas em pesquisas que se valeram de narrativas produzidas a partir de entrevistas de História Oral com professores (e outros profissionais vinculados à Educação) que ensinam/ensinaram Matemática no Brasil.

⁶ Nesse Ciclo de Seminários, os alunos ingressantes de Mestrado e Doutorado, orientados pelos professores membros do Ghoem, apresentaram seus projetos e os debateram com pareceristas e participantes do evento.

Edneia Martins-Salandim. Também participei, organizei e apresentei trabalho no II Encontro Nacional de Pesquisa em História da Educação Matemática, ENAPHEM, e também na XXV Semana da Licenciatura em Matemática, SELMAT, da Faculdade de Ciências da Unesp, campus de Bauru.

Em meio à euforia das últimas provas e trabalhos da graduação recebi mais uma proposta da professora Maria Edneia, agora, para elaborarmos um projeto de pesquisa para o mestrado. Em princípio, pensávamos em estudar a influência de práticas de ensino diferenciadas de professores (de matemática) em escolas com estruturas normais, mas depois de algumas tentativas da escrita desse projeto, decidimos guardar essa ideia para um momento mais oportuno, e resolvemos aprofundar nossos estudos sobre a revista *Documenta* e suas contribuições para a Educação Matemática.

Mesmo que eu conte sobre os desafios da minha graduação em relatórios de iniciação científica, eles compõem meu discurso sobre meu ingresso no ambiente acadêmico, e conseqüentemente, em um grupo de pesquisa. Mas qual é a relevância de contar sobre isso dissertação de mestrado? Eu, essa pesquisadora em formação, não consigo pensar minha trajetória sem narrar essas experiências, pois foi a partir dessas escolhas, e não de outras, dentro desse contexto, e não de outro, que consegui chegar a uma universidade pública – contrariando muitas expectativas.

Com muita insegurança, fiz a seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, da Unesp- Bauru, e para minha surpresa, passei em primeiro lugar na área de Matemática, e, com isso, consegui uma bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Depois de ingressar na pós-graduação foi necessário fazer adequações em nosso projeto de pesquisa. Dos resultados de Gomes (2014, 2016), pesquisas nas quais fizemos um levantamento sobre pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática em mais de 200 exemplares da revista *Documenta*, destacamos que na década de 1970 ocorreu um crescimento exponencial da quantidade de pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento desses cursos, se comparados com a década anterior. Foram as instituições localizadas nas regiões Sudeste e Sul que mais pediram criação ou reconhecimento de cursos dessa natureza e a região Norte a que menos pediu, considerando que nessa Revista eram publicados apenas os pedidos de instituições públicas federais ou de instituições privadas.

A partir de uma sistematização de informações presentes nos pareceres dos conselheiros do Conselho Federal de Educação (CFE), durante a iniciação científica,

percebemos que muitos dos pedidos foram negados devido à falta ou insuficiência de títulos dos professores, por inadequação das instalações prediais, por inexistência de bibliotecas, por ser considerado insuficiente o acervo de livros específicos da área ou, ainda, por considerarem a dificuldade de constituição e manutenção de um corpo docente em localidades distantes de grandes cidades; alguns pareceristas sugeriram às instituições requerentes que criassem cursos de aperfeiçoamento para os professores recusados; havia também discordâncias entre os pareceristas na análise dos pedidos.

Muitas questões surgiram a partir desse levantamento que realizamos durante as pesquisas de iniciação científica: Os pareceres contemplavam os mesmos itens quando da análise de pedidos de diferentes instituições/regiões? Quem foram os pareceristas ao longo dessas duas décadas? Como era o cenário de cursos desse tipo naquele período? Como esses pareceres podem revelar concepções e ideais tanto políticas quanto educacionais do período? Há alguns textos na Documenta que tematizam elementos sobre formação de professores daquele período, como novas legislações, nomenclaturas, grade curricular – estes textos têm elementos importantes da História da Educação Matemática? Esses textos e pareceres, ao nosso ver, dizem muito sobre como a formação do professor era viabilizada à época.

Dessas inquietações, em princípio, decidimos estudar as relações entre centro e periferia nos movimentos de criação de cursos para formar professores de Matemática no Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, mas, depois de sessões de orientação, várias versões e apresentações do nosso projeto de pesquisa na reunião do grupo de estudos do Ghoem, em Bauru, e, posteriormente, no ciclo de seminários “Historia Oral e Educação Matemática “ do Ghoem, que aconteceu na Universidade Federal de Minas Gerais, assumimos como objetivo para nossa pesquisa de mestrado: disparar uma análise a partir do teor e conteúdo dos pareceres e textos que tratam de pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formaram professores de Matemática, no Brasil, em nível de Graduação, em de instituições públicas federais ou privadas, nos anos de 1960 e 1970, a partir do que foi publicado na revista Documenta.

Nossa contribuição é, com essa pesquisa de mestrado, para a História da Educação Matemática e dentro dela para a linha de pesquisa do Ghoem, “Projeto: mapeamento da formação e atuação de professores que ensinam matemática no Brasil”, trazer também para o debate os cursos em sua intenção de ser um curso, ainda que não tenham sido aprovados. Esses percursos, as intenções declaradas, as justificativas dos conselheiros do CFE, a inserção de regiões geográficas no mapa das localidades que desejaram criar curso

para formar professores de Matemática, que, ainda que não tenham sido criados, participam desses movimentos.

Esse grupo de pesquisa, do qual temos falado no texto é o Grupo de História Oral e Educação Matemática – Ghoem, no qual pesquisas de diferentes linhas – que abarcam pesquisas que estudam diferentes instituições, com níveis e modalidades de ensino distintos - conversam entre si. É um grupo que propõe estudos e conversas que nos orientam ao mesmo tempo que nos confundem, que nos provocam, vai além das reuniões com datas já estabelecidas no calendário. Um grupo de pesquisa é composto por encontros e conversas durante as aulas, viagens para congressos e atividades do grupo, participações em bancas de qualificação/defesa de dissertações e teses, sessões de orientação, organização e participação em eventos acadêmicos. E, são nesses encontros/espacos, que discutimos sobre nossos projetos e pesquisas, aprofundamos nossos conhecimentos, debatemos sobre referenciais teórico-metodológicos, metodologias e constituição de fontes de pesquisas, recebemos críticas construtivas e “*puxões de orelhas*”.

O Ghoem, coordenado atualmente pelos professores doutores Antônio Vicente Marafioti Garnica e Heloisa da Silva, foi criado e inserido no diretório de Grupos de pesquisas do CNPq na área de Ciências Humanas, Educação, no ano de 2002. Os pesquisadores desse grupo, num primeiro momento, estavam interessados em estudar e utilizar a metodologia da História Oral para constituir narrativas como fontes de pesquisa. Atualmente, os pesquisadores têm mobilizado outros referenciais metodológicos, e não só a História Oral. A Hermenêutica de Profundidade⁷, proposta por John B. Thompson, tem ganhado espaço nos trabalhos do grupo que fazem análise de livros didáticos, tendo sido necessário criar uma linha de pesquisa específica para esses trabalhos. Os novos pesquisadores do Ghoem, das mais diversas regiões do país, têm se amparado em novas metodologias e referenciais teóricos, e até mesmo os articulando⁸. Embora outro referencial tenha sido mobilizado dentro do grupo, a História Oral e a produção de narrativas como fontes de pesquisa, ainda se fazem presente, mas não são mobilizadas apenas, em trabalhos com viés historiográficos. As narrativas são mobilizadas, por exemplo, em pesquisas que investigam ensino e aprendizagem de Matemática (Inclusiva), ou seja, um tema com uma ênfase bem mais recente. Pesquisas interessadas em elaborar,

⁷ Falaremos sobre esse referencial metodológico mais adiante.

⁸ Gonzales (2017) articulou as metodologias da História Oral e da Hermenêutica de Profundidade para tentar “compreender aspectos das Licenciaturas Parceladas que habilitavam professores para ensinar Matemática oferecidas pela Universidade Estadual do Mato Grosso – UEMT e pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, respectivamente, nas décadas de 1970 e 1990”.

aplicar e analisar estratégias - dentre elas a História Oral e as narrativas sobre a escola - para a formação de professores que ensinam matemática, também ganham espaço dentro do grupo.

Toda essa diversidade de temas e propostas seria impossível de ser alocada dentro de um único projeto ou de uma única linha de pesquisa do Grupo. Assim, os temas que aparecem em pesquisas distintas (a formação de professores de Matemática, as narrativas, a História Oral, os manuais didáticos, instituições de vários níveis e modalidades de ensino nos quais atuam professores de Matemática e dos quais a Matemática faz parte, a História da Educação Matemática, a análise de livros antigos e contemporâneos – didáticos ou não, formação e conservação de acervos, etc.), se conectam através de linhas de pesquisas distintas que dialogam entre si⁹. Dito isso, podemos afirmar que, atualmente, o Grupo estuda a cultura escolar e o papel da Educação Matemática nessa cultura.

E nada impede que uma pesquisa pertença a linhas distintas. Entendemos que nossa pesquisa, de viés historiográfico, está vinculada a três linhas de pesquisas diferentes – Análise de Livros Didáticos: Hermenêutica de Profundidade, História da Educação Matemática e Projeto: Mapeamento da Formação e Atuação de Professores que ensinam/ensinaram Matemática no Brasil –, uma vez que, nos propusemos estudar tanto os processos para criação dos cursos que formavam professores de matemática, quanto mobilizar o referencial metodológico da Hermenêutica de Profundidade para compreender os pareceres publicados na Documenta.

Diante de tantas possibilidades e ideias para a escrita dessa dissertação, num primeiro momento pensamos em mobilizar a Análise do Discurso (AD) para nos ajudar a estudar o teor dos pareceres, uma vez que, o referencial da Hermenêutica de Profundidade nos permite dialogar com outros referenciais. Entretanto, ao cursamos a disciplina “Introdução à Análise de Discursos no Ensino de Ciência”, no Programa de Pós-graduação, percebemos que para fazer um bom exercício seguindo as ideias da AD não poderíamos mobilizar todos pareceres que tínhamos levantado. Assim, deixamos essa ideia guardada para um outro momento.

⁹ Atualmente o Ghoem é composto por oito linhas de pesquisa, a saber: 1) Projeto – Mapeamento da Formação e Atuação de Professores que ensinam/ensinaram Matemática no Brasil; 2) Análise de Livros Didáticos – Hermenêutica de Profundidade; 3) Escolas Reunidas, Escolas Isoladas: Educação e Educação Matemática em Grupos Escolares; 4) História da Educação Matemática; 5) História Oral e Educação Matemática; 6) História Oral, Narrativas e Formação de Professores: pesquisa e intervenção; 7) IC-GHOEM; 8) Narrativas e ensino e aprendizagem de Matemática (Inclusiva). Informações mais específicas sobre o grupo podem ser encontradas em Silva, Gomes, Salandim (2017).

Num segundo momento fomos percebendo a potência e as peculiaridades da revista da Documenta e seus pareceres. Inspirados em Souza (2017), que elabora notas para uma Hermenêutica, começamos a elaborar notas para nos ajudar nesse exercício hermenêutico.

Assim, entre idas e vindas, apresentações em congressos, sessões de orientação, conversas nas reuniões do grupo de estudo, elaboramos essa dissertação de mestrado.

[Se você estava lendo a página 39 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

Nota: Leituras possíveis sobre cursos de formação de professores de Matemática a partir da revista Documenta

Neste texto eu, Letícia Nogueira Gomes, que sou mãe, esposa, filha, irmã, amiga, professora, pós-graduanda, orientanda, pesquisadora em formação e autora dessa dissertação de mestrado, coloco em cena o cenário dos anos 1960 e 1970, do qual participam os pedidos para criar, reconhecer ou reestruturar cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, os quais nem sempre foram aprovados. Procuo inserir imagens e vídeos entremeando o texto, visando trazer elementos que me ajudem a compor esse cenário. O que me foi possível foi

Leitor caso queira
conhecer essa
pesquisadora que vos
fala vá para a [Nota:
Constituindo uma
pesquisadora e a sua
dissertação de
mestrado](#), página 23.

inserir alguns marcos, baseado em informações buscadas em jornais na internet, particularmente os acervos *on line* do Jornal O estado de São Paulo (Estadão). Embora esse tenha sido, e poderia ter sido ainda mais, um exercício denso, demorado, me sensibilizou para o entendimento de que as problematizações em História da Educação (Matemática) podem ser potencializadas ao se fazer isso em um cenário mais amplo.

Como esse cenário que apresento foi construído a partir de relações com muitas pessoas em espaços e momentos de debates, em sessões de orientação, em congressos, em grupos de estudos, durante o exame de qualificação, dentre outros, assumirei, a partir de agora, a primeira pessoa do plural, ainda que as responsabilidades sobre o texto sejam minhas.

Essa história que nos propusemos a contar aqui está articulada a muitas outras histórias. Sabemos também não ser possível contar uma história linear, cronológica. Assim, o fluxo desse nosso texto é tanto temporal quanto temático, além de que, sempre que julgarmos necessário, dialogaremos com elementos que não específicos desse cenário educacional e temporal, mais limitados, que estabelecemos.

Arbitramos aqui um período, as cercanias das décadas de 1960 e 1970. Nesse cenário, pedidos de criação, reconhecimento e adequações de cursos que formavam professores, para atuarem na disciplina de Matemática, foram submetidos, por instituições públicas federais ou privadas, ao Conselho Federal de Educação. Esses pedidos que aqui mobilizamos foram publicados na revista Documenta desse período.

A década é 1960. O *rock and roll* se destaca no cenário musical mundial e, no Brasil, a Música Popular Brasileira (MPB) também conquista seu espaço.

Imagem 1: Beatles em 1962



Fonte: <https://www.thebeatles.com/news/27th-january-1962>

Imagem 2: MPB e tropicalismo – Gil, Caetano e Chico



Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/cadernog/um-olhar-diferente-para-a-musica-popular-brasileira-ahj620i2ex3d2x4xa8bmpyc7i/>

No cenário político nacional, três diferentes presidentes assumiram a presidência da República ao longo do ano de 1961: Jânio Quadros (de janeiro a agosto, quando renunciou ao cargo), Paschoal Ranieri Mazzilli (de agosto a setembro, presidente interino, uma vez que o vice-presidente João Goulart estava fora do país), João Goulart (de setembro de 1961 a março de 1964).

Imagem 3: Jânio Quadros, Ranieri Mazzilli e João Goulart



Fonte: <https://fotos.estadao.com.br/galerias/acervo,presidentes-do-brasil-de-deodoro-a-bolsonaro,38540>.

Foi João Goulart quem assinou, ainda em 1961, a primeira de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/61). Foi essa 1ª LDB que estabeleceu a separação entre os graus de licenciatura e bacharelado, sendo que antes estava em vigência o conhecido modelo 3+1: um curso de Didática, ou equivalente, após a conclusão do bacharelado. Nesse modelo o foco era nas disciplinas específicas nos três primeiros anos. Martins-Salandim (2012) destaca que esse modelo se estabeleceu, legalmente, ao final da década de 1930 e que mesmo após a 1ª LDB, muitas licenciaturas continuavam oferecendo a formação pedagógica na parte final do curso. Essa prática de justaposição destas formações estava naturalizada e enraizada nos cursos, cujo privilégio na quantidade de horas e na sequência de disciplina era da formação específica. Antes dessa legislação já havia professores atuando com a disciplina Matemática e, mesmo depois, e ainda atualmente, suas formações nem sempre ocorrem em cursos de Graduação específicos.

Leitor caso queira saber um pouco mais sobre as mudanças que a LDB/61 provocou no Ensino Superior vá para as Notas: [Nota: Diferentes nomenclaturas dos cursos que formavam professores de ou com habilitação em Matemática](#), página

164.

Ou vá para [Nota: Legislações do período 1962 - 1979](#), página

210.

Assim, a década de 1960 inicia-se com instabilidade na presidência da República e com esse marco da 1ª LDB, com perspectivas de mudanças, indicando a especificidade da formação de professores. A licenciatura parece ter dado um passo a mais em busca de uma identidade. Outras mudanças, que tanto podem indicar avanços quanto retrocessos da humanidade, podemos destacar desse início de década. Destaquemos a chegada, em 1961, do primeiro homem no espaço – trata-se do russo Yuri Gagarin.

Imagem 4: Yuri Gagarin: o primeiro homem a alcançar o espaço



Fonte: g1.globo.com

O Muro de Berlim – também dito Muro de Proteção Antifascista - foi construído representando a separação física entre a Alemanha Ocidental, capitalista, e a Oriental, comunista. Essa separação vai perdurar por 30 anos. Inicia-se o período da Guerra Fria, decorrência da 2ª Guerra Mundial. O acervo do Estadão – jornal *online* do estado de São Paulo – traz imagens e reportagens sobre desde a construção até a queda do Muro de Berlim.

Imagem 5: Muro de Berlim em construção em 1961.



Fonte: <http://infograficos.estadao.com.br/especiais/muro-de-berlim/>

Imagem 6: Localização e divisão geopolítica (Muro de Berlim)



Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/guerra-fria.htm>

Aqui no Brasil, voltando-nos novamente ao cenário educacional, 1961 é encerrado, com a criação do Conselho Federal de Educação, o Conselho Nacional de Educação criado em 1931, a partir dos indicativos da LDB. Passou a ser de responsabilidade desse Conselho a análise dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores, além dos pedidos de criação de instituições de ensino superior – quando submetidos por instituições públicas federais ou privadas. Essas análises, em nível estadual, passaram a ser realizadas pelos, também recém-criados, Conselhos Estaduais de Educação (CEE).

Leitor caso queira conhecer o Conselho Federal de Educação com mais aprofundamento vá para [Nota: Conselho Federal de Educação](#), página 54.

O CFE era composto por um Plenário e várias Câmaras. Os conselheiros que compunham a Câmara de Ensino Superior emitiam pareceres sobre os processos relacionados ao Ensino Superior (criação, reconhecimento e/ou adequação de cursos e instituições de ensino superior; aprovação do currículo de professores indicados para compor o corpo docente das instituições de ensino, entre outras atribuições). Quando esses pedidos das instituições de ensino superior, particulares ou públicas federais, chegavam ao CFE, eram encaminhados para a Câmara de Ensino Superior onde era

nomeado um relator responsável por estudar esse processo e emitir o parecer, favorável ou não. Os resultados desses processos passaram a ser publicados na revista Documenta a partir de março de 1962, criada nesse mesmo ano. Idealizada e organizada por Celso Kelly, a Documenta tinha como objetivo dar maior visibilidade às ações e ideias do CFE. Para atingir tal objetivo, essa Revista foi organizada de maneira singular, pois ao mesmo tempo em que não é uma revista acadêmico-científica também não é uma cópia do Diário Oficial. Além de publicar definições normativas do Conselho e Estudos Especiais – o que a caracteriza como Diário Oficial –, traz exposições/artigos sobre as perspectivas dos Conselheiros em termos de política educacional. Além de divulgar as ações do Conselho Federal de Educação, a revista Documenta era um canal direto entre o CFE e as instituições de ensino superior. Alguns textos publicados nas edições iniciais dessa Revista visam explicar os objetivos do CFE e quais processos analisaria, uma vez que muitas instituições estaduais estavam submetendo seus processos para esse Conselho e não para o CEE de seu estado de origem. Havia muitos desencontros ainda.

No CFE os processos relativos a cursos de graduação, normalmente, eram avaliados por ordem de chegada e junto com o pedido as instituições de ensino

superior deveriam encaminhar informações sobre: as condições financeiras, as quantidades de livros das bibliotecas, os nomes e os títulos dos professores do corpo docente etc. Esses processos passavam por uma triagem feita por uma assessoria composta por especialistas em Educação, vinculadas ao CFE. Eles examinavam os processos, de uma forma mais técnica – verificando, por exemplo, se tinham enviados as documentações necessárias – antes que fossem distribuídos aos conselheiros. Quando o conselheiro nomeado para ser relator do processo o recebia e constatava que as informações não eram suficientes ou que eram falsas, ele podia pedir que fossem indicados especialistas para fazer uma análise *in loco* e verificar se existiam condições, se aquilo que estava na proposta realmente correspondia. A partir do relatório dessa comissão de especialistas o conselheiro emitia o parecer. Os resultados dessas idas e vindas do processo eram publicadas na revista Documenta.

Caso queira entender um pouco mais sobre a revista Documenta, vá para [Nota: Revista Documenta](#), página 100.

Ou ainda, se quiser saber um pouco mais sobre os conselheiros do CFE, vá para [Nota: Conselheiros do Conselho Federal de Educação – CFE](#), página 70

A instabilidade na presidência da República continua, mas João Goulart, o Jango, que estava no poder dentro do provisório sistema parlamentarista, se mantém como Presidente após plebiscito, em 1963, em que o presidencialismo venceu. Já quanto aos processos relativos aos cursos aqui em tela, nenhum foi publicado na Documenta nesses anos iniciais da década de 1960. O primeiro foi publicado na Documenta 23, de fevereiro de 1964. Esse primeiro pedido referia-se à criação do curso de Licenciatura em Matemática, da Faculdade de Ciências e Letras do Alto Parnaíba – da iniciativa privada – localizada no município de mesmo nome, no estado do Maranhão. Esse pedido recebeu parecer desfavorável por não ter apresentado relatório adequado quando da inspeção da Comissão Verificadora. Esse é um exemplo dos *modus operandi* do CFE.

O ano é 1964. O dia é 1º de abril. O golpe militar fora deflagrado na calada da noite anterior. Estamos no regime de ditadura militar. Ranieri Mazzilli e uma junta militar tomam a Presidência por 15 dias, quando assume o marechal Humberto Castelo Branco até 1967. Nesse período foram criados o Serviço Nacional de Informações, quatro Atos Institucionais (AI), além da extinção de partidos políticos da oposição e promulgação de uma nova Constituição federal. Nos 21 anos de Ditadura Militar, muitos outros militares (almirantes, generais, marechais, brigadeiros) estiveram no poder e o regime acirrou ações de repressão, especialmente com organizações que se opunham ao golpe e ao regime.

Imagem 7: Presidentes do início do regime militar (Ranieri Mazzilli e Castelo Branco)



Fonte: <https://fotos.estadao.com.br/galerias/acervo,presidentes-do-brasil-de-deodoro-a-bolsonaro,38540>

Parece-nos que o regime militar não se sentia ameaçado com a atuação do CFE. Talvez seja porque no momento em que ocorre o golpe de 1964 muitos intelectuais o consideram como apenas um momento de reordenação do país e que em breve o país voltaria à normalidade. Segundo Rothen (2004),

(...) A não identificação, naquele momento, de que se tratava de um golpe de Estado ou de uma possível adesão incondicional ou, ainda, a postura de fazer o que fosse possível permitiram que o CFE não fosse extinto durante o regime militar e aumentasse as suas atribuições. (ROTHEN, 2004, p. 46).

Mesmo assim, no ano de 1964 foram publicados decretos desligando quatro conselheiros do CFE, por decisão do presidente da República. Conselheiros com uma postura que ameaçasse o regime militar eram exonerados de suas atividades no CFE. Ressaltamos, também, a postura do CFE diante da intervenção dos militares na Universidade de Brasília (UnB) logo após o Golpe. De acordo com Pimentel *apud* Rothen (2004)

A atitude do Conselho foi a de referendar a intervenção, com base no Ato Institucional, o que faz através do Parecer nº107/64, no qual o CFE se julga sem autoridade para revogar a intervenção, por considerá-la um 'ato consumado', avocando a si mesmo as atribuições do Conselho Universitário, conforme previa o art. 84 da LDBEN e opina sobre a suspensão da autonomia universitária pelo prazo prorrogável de 60 dias (p. 47).

Mais cinco outros pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos para formar professores de Matemática foram submetidos, um deles de instituição pública, e apenas um deles não foi aprovado. Iniciamos 1965 com apenas seis processos de criação desses cursos submetidos ao CFE, sendo que cinco foram aprovados – um no estado do Paraná e os demais no Rio Grande do Sul.

Mas nesse ano, 1965, nova legislação relativa à formação de professores foi publicada, já tendo sido indicada pelo CFE em 1964 (NASCIMENTO, 2012). Surgem assim as licenciaturas curtas (ou parciais) de Ciências, Letras e Estudos Sociais para formar professores polivalentes para atuarem apenas no ginásio. A criação dessas licenciaturas curtas, com duração mínima de dois anos e meio, visava à preparação, a curto prazo, de professores para atender a expansão do ensino médio, notadamente no seu primeiro ciclo, o ginásio (MARTINS-SALANDIM, 2012). A intenção, dentre outras, era prestigiar os cursos das Faculdades de Filosofia, minimizando, assim, a ação dos cursos e exames de suficiência que vinham tendo grande aceitação em todo país, com destaque para a atuação da Cades (Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário) que oferecia cursos de preparação para esses exames. Além disso, foram

mantidas as licenciaturas longa de duração (plena) para formar o professor da escola média, ginasial ou colegial.

Nesse período destacamos as dificuldades que as instituições tiveram para conseguir autorização para criar cursos de Licenciatura em Matemática e Ciências, esses últimos agora também responsáveis por formar professores de Matemática em nível superior. Os pedidos, submetidos ao CFE, em sua maioria, foram realizados por instituições particulares de ensino superior, em todas as regiões envolvidas. Além da baixa procura em algumas regiões do país, ressaltamos as dificuldades para se conseguir instalar estes cursos em regiões mais distantes de capitais e de centros formadores do país e também as demandas pelos professores de Matemática já formados e que poderiam atuar nestes cursos (GOMES, 2014). Se, com a promulgação da 1ª LDB, em 1962, a formação de professores no Brasil conquistou independência em relação à formação no bacharelado, à qual esteve sempre esteve atrelada, por outro lado, essa medida legal não garantiu uma identidade à essa formação. Afetada diretamente pela necessidade de habilitar professores para o ensino médio (ginasial e colegial) em um prazo menor e de atender à demanda, a formação do professor fica em segundo plano.

Mas novas mudanças virão em relação aos cursos de formação de professores. Inicia-se o ano de 1968 e com ele o período mais repressor do regime da ditadura militar.

Imagem 8: Eleição do presidente Costa e Silva

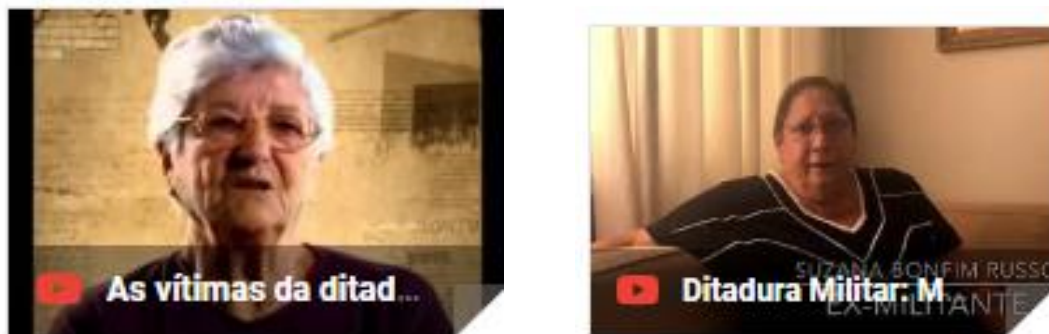


Fonte: <https://fotos.estadao.com.br/galerias/acervo.presidentes-do-brasil-de-deodoro-a-bolsonaro.38540>

Já no início de seu mandato, o marechal Artur da Costa e Silva aprova o Ato Institucional número 5 (AI-5), o qual autorizava o fechamento do Congresso Nacional, a cassação de mandatos políticos e a censura. Esse ano foi marcado pela intensa atuação do

movimento estudantil, por movimentos de resistência ao regime militar e pela repressão e tortura de pessoas contrárias à ditadura. Os vídeos¹⁰, a seguir, trazem depoimentos de pessoas sobre torturas e enfrentamentos do Movimento Estudantil nesse momento de repressão.

Imagem 9: Pessoas que viveram e sentiram a repressão da Ditadura (depoimentos em vídeo)



Fonte: https://youtu.be/L-u7-mq_U48 e <https://youtu.be/ZVc3oBSzmyg>

Com a intenção de apresentar um vídeo que fale na perspectiva dos militares sobre o período da ditadura, inserimos uma entrevista de Jarbas Passarinho falando sobre política e ditadura no Brasil.

Imagem 10: Entrevista de Jarbas Passarinho (depoimento em vídeo)



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=bv4zGawrR2A>

¹⁰ Para assistir os vídeos basta pressionar o botão CTRL e clicar em cima do vídeo. Ou copie os links abaixo na barra de endereço do seu navegador.

https://youtu.be/L-u7-mq_U48 e <https://youtu.be/ZVc3oBSzmyg>

Nesse mesmo ano, a Lei n.º 5540/ 1968, da Reforma Universitária, foi elaborada e aprovada, mas não sem manifestações contrárias pelo país. Inspirada em um modelo universitário norte-americano, a Reforma Universitária estabeleceu a divisão dos ciclos básico e profissional, com dois níveis de pós-graduação (mestrado e doutorado) e a adoção do sistema de créditos com a matrícula por matéria, as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, extinguiu a cátedra, introduziu o regime de tempo integral e dedicação exclusiva aos professores, consolidou a estrutura departamental, criou o sistema de créditos por disciplinas, instituiu a periodicidade semestral. As entidades privadas foram reconhecidas como entidades assistidas pelo poder público e foram suprimidas definitivamente as verbas orçamentárias a elas vinculadas.

Ainda que várias instituições tenham pedido criação de cursos de licenciatura plena, dentre elas em Matemática, nossa pesquisa mostra que muitos eram negados, cujas justificativas para a negação sempre perpassavam a falta de estrutura das instituições e falta de professores preparados para atuar nesses cursos. Com as mudanças nas estruturas e, com isso nas nomenclaturas dos cursos, resolve-se tanto o problema de formar professores em menos tempo e que poderiam atuar em mais de uma disciplina, quanto mais instituições teriam condições de criar essas novas modalidades de licenciatura. Essa era, inclusive, recomendações dos conselheiros do Conselho Federal de Educação quando negavam um pedido: a sugestão era que o curso fosse criado na modalidade para formar professores para o ginásial, as licenciaturas de 1º ciclo ou curtas, na década de 1960; e a obrigatoriedade, na década de 1970, dos cursos serem criados como de Ciências.

Em 1969, Costa e Silva é afastado do governo, cuja justificativa foi ter sofrido um derrame. Uma junta militar, composta pelos ministros do Exército Aurélio Lyra Tavares, da Marinha Augusto Rademaker e da Aeronáutica Márcio de Souza Mello, assume o poder de 31/8/1969 a 30/10/1969).

Imagem 11: Nova junta militar na Presidência

Fonte: <https://fotos.estadao.com.br/galerias/acervo,presidentes-do-brasil-de-deodoro-a-bolsonaro,38540>

Quando chegou o final do ano de 1969 os membros do regime militar indicaram Emílio Médici como o novo presidente, o qual, apesar de prometer o reestabelecimento da democracia teve o governo mais repressor da fase ditatorial da história do Brasil.

Imagem 12: Eleição do presidente Médici

Fonte: <https://fotos.estadao.com.br/galerias/acervo,presidentes-do-brasil-de-deodoro-a-bolsonaro,38540>

Começa a década de 1970. Em março, depois de muito sucesso, acaba a banda de rock Beatles. Destacamos, também, bandas nacionais e internacionais que fizeram sucesso da década de 1970. No Brasil: Os Mutantes, A Cor do Som, Novos Baianos, Made in Brazil e Casa das Máquinas. No exterior: Deep Purple, Black Sabbath, Rolling Stones, Led Zeppelin, Kiss, Aerosmith, AC/DC, Sex Pistols, The Clash, The Ramones, Bee Gees, Queen, ABBA, Dire Straits Iron Maiden, The Police, Pink Floyd.

No esporte destacamos que, em 21 de junho de 1970 a Seleção Brasileira de Futebol se torna tricampeão da Copa do Mundo de Futebol, realizada no México.

Imagem 13: Sobre a vitória da Seleção Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 1970



Fonte: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?anchor=5937398&pd=201c9316f760b7087021979231fccaea>

As opressões do governo militar continuam e novas legislações são criadas. Com o discurso de que se visava educação para formação do capital humano, através da relação entre educação e mercado de trabalho, criou-se a Lei nº 5.692/71 que fixava as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. Apesar da Lei nº 5.692/71 ter apresentado algumas vantagens aparentes (extensão da obrigatoriedade do 1º grau, profissionalização a nível médio para todos, continuidade do sistema educacional – do primário ao superior, cooperação das empresas na educação), adotou-se um sistema educacional que visava se adequar a um modelo econômico dependente, imposto pela política econômica norte-americana, através dos acordos MEC-USAID, os quais previam a colaboração de técnicos dos Estados Unidos nessas reestruturações. Como se planejava formas de desenvolver um ensino numa perspectiva mercadológica, iniciou-se um enorme processo de privatização do ensino, a partir dos moldes do sistema empresarial, onde a eficiência e a produtividade se sobrepuseram aos valores pedagógicos; ou seja, o ensino deveria estar adaptado a mentalidade empresarial tecnocrática.

Foi a partir de 1968 e principalmente com a reestruturação da LDB, em 1971, que, mais uma vez, algumas áreas de licenciatura foram modificadas:

/.../ No setor do "Núcleo Comum", segundo a Indicação CFE 23/73, temos as seguintes licenciaturas possíveis (1º grau e habilitações específicas), já iniciada sua reestruturação:

1. Curso de Ciências - Matemática, Física, Química, Biologia. /.../ (CASTRO, 1974, p. 647)

Brasileiros continuavam se destacando nos esportes. Em 1972 e 1974 o piloto brasileiro de automobilismo, Emerson Fittipaldi, foi campeão mundial de Fórmula 1. Nova mudança no governo federal: em março de 1974 tem início o governo do general Ernesto Geisel. Nesse período o país ainda passava pela crise da ditadura e por um avanço significativo na inflação, assim, durante o governo Geisel foi criada a Lei Falcão¹¹, implementado o Pacote de Abril¹² e lançado o programa Proálcool¹³. Outro ponto a ser destacado sobre o governo Geisel é a mobilização pela retomada da democracia que cresceu após a morte do jornalista Vladimir Herzog causada por agentes do regime.

Imagem 14: Sobre discurso do novo presidente Geisel



Fonte: <https://fotos.estadao.com.br/galerias/acervo,presidentes-do-brasil-de-deodoro-a-bolsonaro,38540>

É possível perceber um aumento na quantidade de pedidos de criação e/ou reconhecimento de cursos que formavam os professores na década de 1970. Diferente da

¹¹ Criada em 1 de julho de 1976, a Lei Falcão (Lei nº 6339/76) tinha como objetivo estabelecer mudanças na divulgação de propagandas eleitorais transmitidas por televisão e rádio no território brasileiro.

¹² O conjunto de leis de Pacote de Abril – assim chamado pela imprensa da época – fechou o Congresso Nacional e estabeleceu, por meio de uma emenda constitucional e seis decretos-leis, alterações para as futuras eleições.

¹³ Devido à crise do petróleo em 1973 governo instituiu o Programa Nacional do Álcool (Pró-Álcool), cujo objetivo era substituir em larga escala os combustíveis veiculares derivados de petróleo por álcool combustível. O programa teve fim em 1990.

década anterior, todos os estados da região Centro-Oeste e também o Distrito Federal, apresentaram pedidos, envolvendo instituições públicas e privadas. Sendo que o estado do Mato Grosso apresentou a maior parte deles, dos quais mais da metade foi autorizado a funcionar. Outra região que se destaca é a Nordeste, onde apenas um, dos nove estados, não apresentou solicitação, e, quatro, dentre os oitos Estados da região, tiveram todos os pedidos aceitos. Já na região Sul todos os estados fizeram solicitações, e embora Santa Catarina tenha sido o Estado que menos pediu, foi o que teve a maior quantidade pedidos aprovados. Quatro dos sete estados que compõe a região Norte apresentaram pedidos de criação de curso de Licenciatura em Matemática ou Ciências, sendo que o estado do Acre apresentou a maior parte deles, dos quais metade foi autorizado a funcionar e/ou reconhecido. A região Sudeste teve um grande volume de pedidos desde o início da década, uma vez que, todos os estados – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo –, fizeram pedidos.

Em 1974 foi criado o curso de Licenciatura em Ciências de curta duração com o objetivo de formar professores para as atividades, áreas de estudos e disciplinas do ensino de 1.º e 2.º graus relacionadas com o setor científico. O curso de Ciências era estruturado como licenciatura de 1.º grau, de curta duração proporcionando habilitação geral em Ciências; ou como licenciatura plena, que além dessa habilitação geral, possuía as habilitações específicas em Matemática, Física, Química e Biologia; ou abrangendo simultaneamente ambas as modalidades duração, de acordo com os planos das instituições que o ministrem.

No ano de 1975, pela Resolução 37/75 do CFE, determinou-se a implantação progressiva, de maneira obrigatória, a partir do ano letivo de 1978, do curso de licenciatura em Ciências com habilitação geral em Ciências, para o ensino da respectiva área de estudo, predominante na escola de 1.º grau, e habilitações específicas em Matemática, Física, Química e Biologia, para o ensino das correspondentes disciplinas, predominantes na escola de 2.º grau, conforme a Resolução n. 30/74. As licenciaturas em Ciências (polivalente), Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas deveriam converter-se, no prazo estabelecido, no curso único de Ciências disciplinado pela Resolução n. 30/74.

Diante das Resoluções n. 30/74 e 37/75 do Conselho Federal de Educação, os pedidos de conversão de cursos de Matemática (licenciatura plena) e Ciências (licenciatura de 1.º grau), em curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena, com habilitação em Matemática, começaram a aparecer a partir de 1975 nos

exemplares da Documenta, influenciando diretamente no aumento de pedidos feitos na década de 1970.

Muitas instituições de ensino superior que já possuíam o curso de Matemática pediram a conversão seus cursos para curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena com habilitação em Matemática, pois as instituições que ministravam a licenciatura polivalente em Ciências e não possuíam qualquer licenciatura plena da área científica ou que ministravam uma ou mais licenciaturas plenas da área científica e não possuíam a licenciatura em Ciências, deveriam organizar a nova licenciatura nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75. Esses pedidos se manifestam, em nossos levantamentos, até o ano 1979.

Os trabalhos de Both (2014), Silva (2015), Gonzales (2017), Morais (2017), também trazem discussões sobre a conversão dos cursos de Matemática para curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena com habilitação em Matemática.

Imagem 15: Anúncio da morte do cantor Elvis Presley



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=atk5WIU4JMg>

Elvis, o rei do rock, morreu em 16 de agosto de 1977. O filme “Embalos de sábado à noite” é lançado com sucesso total, popularizando a *disco music* com a trilha dos Bee-Gees, e revelando o jovem ator John Travolta.

Caso queira saber um pouco mais sobre esses trabalhos vá para **Nota: Referências** ou click nos links abaixo:

http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/8_3_dissertacao_jean_t_oillier.pdf

http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/5_4_3_bruna_both_dissertacao.pdf

http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/7_4_7_Carla_Silva.pdf

http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/7_1_7_2017_morais.pdf

Imagem 16: Embalos de sábado à noite



Fonte: <https://cultura.estadao.com.br/blogs/p-de-pop/os-embalos-da-era-disco-ganham-tribuna-de-honra-em-mostra-de-cinema/>

Chegamos a 1979. O general João Baptista Figueiredo assume a presidência em 15 de março de 1979 sendo, assim, o último presidente militar do regime ditatorial no Brasil.

Imagem 17: Eleição de Figueiredo



Fonte: <https://fotos.estadao.com.br/galerias/acervo,presidentes-do-brasil-de-deodoro-a-bolsonaro,38540>

Fim da lista dos presidentes desse período de ditadura militar, lembrando que o Brasil já passara por golpes militares ou civis em outros momentos antes da década de 1960, como em 1889, na passagem do regime monárquico para o republicano, e em 1937, quando o então presidente da República, Getúlio Vargas, usou das Forças Armadas Nacionais para permanecer no poder, iniciando o período chamado de Estado Novo

(OLIVEIRA, 2013). Foram tempos de repressão e de censura aos movimentos e às posições contrárias as do Regime, foram tempos de acordos internacionais para desenvolvimento da indústria, do agronegócio e do sistema educacional do país.

Ao final dessa história paramos, refletimos e percebemos que, indo na contramão dos modelos americanos de universidade, a LDB de 1961 não provocou alterações estruturais significativas, mantendo o regime de cátedras e a criação de universidades pela junção de escolas isoladas. O Conselho Federal de Educação, a partir da LDB de 1961, conduziu a reforma do ensino superior que culminou com a Reforma Universitária em 1968 e os estudantes, que estavam descontentes com a política universitárias, sofreram intensas repressões. Em 1968, com o AI-5 ficaram ainda mais intensas.

De acordo com Martins-Salandim (2012, p. 325) “uma das mudanças contempladas pela Reforma Universitária que interferiu diretamente na formação dos professores para o ensino secundário foi a extinção e o desmembramento das FFCL. ”

E é nesse fluxo, nesse cenário de relações de poder político e econômico nacional, que cursos específicos de graduação para formar professores de Matemática de instituições de ensino superior privadas ou públicas federais são pensados, solicitados, adequados, criados, incentivados, negados. São movimentos, tramas, ideias, propostas, formatos, sem que, no entanto, as licenciaturas assumissem uma identidade. Outras mudanças virão num futuro muito próximo. Mas aí já é mais uma parte da história sobre qual muitos já escreveram e sobre o que há ainda muito por problematizar.

Nota: Inquietações e Aproximações

Dentre os vários referenciais teóricos e metodológicos que poderíamos mobilizar para nos ajudar a contar uma história sobre o que as revistas Documenta dizem sobre a criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, nelas publicados, percorremos as vias indicadas pela Hermenêutica de Profundidade – HP, proposta por Thompson (2011), que nos encaminhou quanto à forma de análise.

Quando nos colocamos no movimento proposto pela HP e assim constituímos nossa forma simbólica, fomos percebendo que nossa forma simbólica, ainda que tenha uma estrutura, uma linguagem específica, uma periodicidade, um público específico, uma intenção, o próprio teor dos elementos internos da obra nos ajudam a constituir nossa análise sócio-histórica. Os elementos presentes nos pareceres tanto nos remeteram a estudar o contexto do período 1962 a 1979 quanto já nos deram elementos específicos sobre esse contexto.

Nesse sentido, nos pareceu que para contar tal história teríamos que sistematizar a análise em um único texto, remetendo o leitor a textos específicos que produzimos sobre alguns dos elementos que compõe essa análise. Entretanto, considerando o pouco tempo que temos para desenvolver uma pesquisa de mestrado, não conseguimos problematizar nesse momento o quanto a forma da dissertação (a formatação final) nos ajuda a dizer o que queremos dizer, mas podemos dizer o quanto é difícil pensar na forma quando se está trabalhando com um tema arisco como o dessa dissertação.

Para a apresentação final dessa dissertação, como dissemos antes, nos inspiramos nas Notas produzidas por Souza (2017), nos hipertextos feitos em Baraldi (2003), em jogos de vídeo game e de livros de literatura nos quais o jogador ou leitor vai optando, em cada fase do jogo ou da leitura, qual caminho quer seguir. Além de mobilizar as Notas, também buscamos inspirações em Silva (2015) e organizamos essa dissertação em dois lados: Lado Par e Lado Ímpar.

Assim, as diferentes entradas para esse trabalho vão além de uma estrutura diferenciada, é um recurso estilístico que guarda em si uma ética com minhas crenças

como pesquisadora e uma política de narratividade pela qual precisamos, cada vez mais, batalhar. Fique, portanto, à vontade, leitor, pois “não há modos específicos de apresentar a tese e nem será necessário elencar motivos para justificar lê-la: lerão por serem curiosos e/ou lerão por terem que avaliá-la”. (MORAIS, 2017, p. 16).

Ressalto que, isso só foi possível pois desenvolvemos este trabalho dentro do Ghoem, um grupo de pesquisa que, ao pensar que a metodologia de pesquisa se dá em trajetória, me deu me deu a oportunidade, como já destacou Gonzales (2017), de pensar e efetivar uma proposta de construir sentidos para meu tema de estudo, trilhando meu caminho para enfrentar e resolver as questões que se apresentaram no processo de pesquisar.

Nota: Referências

ANDRADE, M.M. **Ensaaios sobre o Ensino em geral e o de Matemática em Particular, de Lacroix**: Análise de uma Forma Simbólica à luz do Referencial Metodológico da Hermenêutica de Profundidade. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2012.

ANDRADE, M. M.; OLIVEIRA, F. D. Referencial metodológico da hermenêutica de profundidade na educação matemática: reflexões teóricas. In: GARNICA, A. V. M.; SALANDIM, M. E. M. **Livros, leis, leituras e leitores**: exercícios de interpretação para a história da educação matemática. 1.º ed. – Curitiba: Appris, 2014.

AZEVEDO, D. P. de. **Uma análise de livros didáticos de Matemática da coleção “EJA-Mundo do Trabalho”**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930**. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 12/03/2018.

BRASIL. **Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931**. Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 12/03/2018.

BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 22/02/2018.

BRASIL. **Decreto n.º 52.617, de 7 de outubro de 1963**. Aprova o Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52617-7-outubro-1963-392649-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Decreto n.º 59.867, de 26 de dezembro de 1966**. Aprova o Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=482479&id=14309691&idBinario=15668277&mime=application/rtf> Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Decreto nº 62.181, de 29 de janeiro de 1968**. Altera dispositivos do Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62181-29-janeiro-1968-403733-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Decreto nº 64.902, de 29 de julho de 1969.** Aprova o Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64902-29-julho-1969-406403-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. 1971a. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/busca?q=lei+n+5692+11+de+agosto+de+1971&s=legislacao> . Acesso em: 22/02/2018.

BRASIL. **Lei n. 5.727, de 4 de novembro de 1971.** Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974. 1971b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5727.htm Acesso em: 22/02/2018.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 22/02/2018.

BARALDI, I. M.; GAERTNER, R. **Textos e contextos:** um esboço da CADES na história da educação (matemática). Blumenau: Edifurb. 2013.

BUFFA, E.; NOSELLA, P. **A educação negada:** introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BOTH, B.C. **Sobre a formação de professores de matemática em Cuiabá – MT (1960-1980).** Dissertação (mestrado em Educação Matemática). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro. 2014.

CARDOSO, V.C. **A cigarra e a formiga:** uma reflexão sobre educação matemática brasileira na primeira década do século XXI. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. 2009.

CURY, F. G. **Uma narrativa sobre a formação de professores de Matemática Em Goiás.** Dissertação (mestrado em Educação Matemática). Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro. 2007.

DOCUMENTA. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, 1962-1979.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 20, 1963.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 27, 1964.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 30, 1964.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 31, 1964.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 44, 1965

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 67, 1967.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 96, 1969.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 135, 1972.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V.144, 1972

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 161, 1974.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 163, 1974.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 168, 1974.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 219, 1979.

FONSECA, D. M. **O pensamento privatista em educação**. Campinas/SP: Papirus, 1992. 224 p. (Coleção Formação e Trabalho Pedagógico). ISBN 85-308-0180-6.

FERREIRA, M. G. **Conselho Federal de Educação: o coração da reforma**. Campinas, 1990. 334 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas.

GARNICA, A. V. M.; MARTINS-SALANDIM, M. E. História Oral e Educação Matemática: perspectivas e um projeto coletivo, In: **História oral e práticas educacionais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.

GONZALES, K. G. **Formar professores que ensinam Matemática: uma história do movimento das Licenciaturas Parceladas no Mato Grosso do Sul**. 534f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2017.

LUIZ, T.C. Revista Documenta (1980-2000): levantamento de dados e sistematização para estudos em História da Educação Matemática. Projeto (IC), CNPq/Departamento de Matemática, FC, UNESP, Bauru, 2017.

MARTINS-SALANDIM, M. E. **A interiorização dos cursos de Matemática no Estado de São Paulo: um exame da década de 1960**. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Universidade Estadual Paulista – Unesp, Rio Claro, 2012.

MORAIS, M. B. de. **Se um viajante...** percursos e histórias sobre a formação de professores de matemática no Rio Grande do Norte. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro, 2017.

NUNES, E. de O.; BARROSO, H. M.; FERNANDES, I. R. **Do CNE ao CNE: 80 anos de política regulatória**. Fórum sobre os 15 anos do CNE e 100 anos dos Conselhos de Educação do Brasil. Brasília, 2011.

OLIVEIRA, F. D. Análise de textos didáticos: três estudos. 2005. 227 f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2008.

ROCHA, L. M. F. **A expansão do ensino superior e o Conselho Federal de Educação: 1968-80.** Tese de mestrado. Brasília, UnB, 1984.

ROTHEN, J. C. **Funcionário Intelectual do Estado: um estudo de epistemologia política do Conselho Federal de Educação.** Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação da UNIMEP. 2004. Disponível em <http://rothen.pro.br/site/tese/>

ROTHEN, J. C. **O Conselho Federal de Educação nos bastidores da Reforma Universitária de 1968.** III Congresso Brasileiro de História da Educação – PUCPR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná), 2004. Disponível em <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/paginas/cbhe.htm>.

SILVA, C. R. M. da. **Uma, Nove ou Dez Narrativas sobre as Licenciaturas em Ciências e Matemática em Mato Grosso do Sul.** Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Universidade Estadual Paulista – Unesp, Rio Claro, 2015.

SILVA, H. da.; GARNICA, A.V.M.; MARTINS-SALANDIM, M.E.. História Oral e Hermenêutica de Profundidade: referenciais e exercícios de um grupo de Pesquisa. In: OLIVEIRA, A.M.P. de; ORTIGÃO, M.I.R.. (Og.). **Abordagens teóricas e metodológicas nas pesquisas em educação matemática** [livro eletrônico]. Brasília: SBEM, 2018, p. 58-74. (Coleção SBEM).

SILVA, K. A.; GOMES, L. N.; SALANDIM, M. E. M. **Formação de novos pesquisadores no Ghoem: diferentes trajetórias, perspectivas e experiências**, p. 84 – 93. In: Anais XV Reunião Técnica do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, Faculdade de Ciência – FC, Unesp. Bauru, 2017

SILVA, T.T. P. da. **Os movimentos matemática moderna: compreensões e perspectivas a partir da análise da obra "Matemática-Curso Ginásial" do SMSG.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro. 2013.

SOUZA, L. J. de. **A aritmética elementar de Charles Sanders Peirce: tradução e notas para uma hermenêutica.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2017.

TOILLIER, J. S. **A formação do professor (de Matemática) em terras paranaenses inundadas.** Dissertação (mestrado em Educação Matemática). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Geociências e Ciências Exata. Rio Claro. 2013.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências

Campus de Bauru

Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência

LETÍCIA NOGUEIRA GOMES

**O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA: sobre cursos que
formavam professores de Matemática no Brasil (1962 a 1979)**



BAURU (SP)
2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências

Campus de Bauru

Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência

LETÍCIA NOGUEIRA GOMES

**O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA: sobre cursos que
formavam professores de Matemática no Brasil (1962 a 1979)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho (UNESP), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação para a Ciência.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Edneia Martins-Salandim.

BAURU (SP)
2019

G633q Gomes, Leticia Nogueira
 O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA : sobre
 cursos que formavam professores de Matemática no Brasil
 (1962 a 1979) / Leticia Nogueira Gomes. -- Bauru, 2019
 186 p. : tabs., fotos

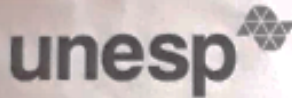
 Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
 (Unesp), Faculdade de Ciências, Bauru
 Orientadora: Maria Edneia Martins-Salandim

 1. História da Educação Matemática. 2. Licenciatura. 3.
 Hermenêutica de Profundidade. 4. Conselho Federal de
 Educação. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Ciências, Bauru. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ATA DA DEFESA



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Bauru



ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE LETÍCIA NOGUEIRA GOMES, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS - CÂMPUS DE BAURU.

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09:00 horas, no(a) Sala 02 da Pós-Graduação da Faculdade de Ciências - Unesp/Bauru-SP, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. MARIA EDNÉIA MARTINS SALANDIM - Orientador(a) do(a) FC / UNESP/Bauru (SP), Profa. Dra. LUZIA APARECIDA DE SOUZA do(a) Departamento de Matemática / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Profa. Dra. IVETE MARIA BARALDI do(a) FC / UNESP/Bauru (SP), sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de LETÍCIA NOGUEIRA GOMES, intitulada **O QUE NOS CONTA A REVISTA DOCUMENTA: sobre cursos que formavam professores de Matemática no Brasil (1962 a 1979)**. Após a exposição, a discente foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: APROVADO _____. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.


Profa. Dra. MARIA EDNÉIA MARTINS SALANDIM


Profa. Dra. LUZIA APARECIDA DE SOUZA (SKYPE)


Profa. Dra. IVETE MARIA BARALDI

Resumo

O objetivo dessa pesquisa é constituir uma história sobre o que as revistas Documenta nos dizem sobre a criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, nelas publicados. A revista Documenta foi uma publicação mensal, entre os anos 1962 e 2006, do Conselho Federal de Educação. A incumbência desse Conselho era decidir sobre o funcionamento e reconhecimento de universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, federais ou particulares. Dentre os textos nelas publicados, destacamos e estudamos os pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, no período em foco nessa pesquisa. Nossos dados, pareceres publicados na revista Documenta, por sua natureza, nos colocou em movimento de como sistematizar a análise proposta pela Hermenêutica de Profundidade, de John B. Thompson. Também realizamos uma entrevista com um ex-conselheiro do CFE e mobilizamos entrevista já disponível, visando compreender a dinâmica desse Conselho. É em um cenário de relações de poder político e econômico nacional, que cursos específicos de graduação para formar professores de Matemática de instituições de ensino superior privadas ou públicas federais são pensados, solicitados, adequados, criados, incentivados ou negados.

Palavras-chave: História da Educação Matemática. Licenciatura. Hermenêutica de Profundidade. Conselho Federal de Educação.

Abstract

Our research goal, with this work, was to trigger an a story about what the Documenta journal tell us about the creation of courses that formed teachers of Mathematics in Brazil from 1960s and 1970s, from applications for authorization, conversion and / or recognition of courses that formed Mathematics teachers, institutions public or private, published in them. The Documenta journal was a monthly publication, published by the Conselho Federal de Educação (Federal Council of Education – CFE) and its publications occurred between the years of 1962 and 2006. The Council was in charge to decide on the operation and recognition of universities and isolated institutes of higher education, federal or private. Among the published texts of this Journal, we highlighted and studied the requests for creation, conversion and / or recognition of courses that formed Mathematics teachers, in the period we focused for this research. Our data, reviews published in the Documenta Journal, by its nature, put us in motion about how to systematize the analysis proposed by John B. Thompson's Hermeneutics of Depth. We also interviewed a former CFE advisor and, in addition, mobilized an interview already available, in order to understand the dynamics of this Council. It is in a scenario of power relations, economic and political, that specific undergraduate courses created to educate Mathematics teachers from public federal and private institutions are thought, requested, adequate, created, encouraged or denied.

Key words: History of Mathematics Education. Graduation. Hermeneutics of Depth. Federal Council of Education

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, que através de seu infinito amor me deu o dom da vida e me abençoa todos os dias.

Agradeço aos meus pais, Cilene e Douglas (in memoriam) pelo amor incondicional, por sempre acreditarem no meu potencial. Agradeço às minhas irmãs por sempre me ajudarem e me suportarem em momentos de puro estresse. Amo vocês.

Agradeço ao meu marido, Giancarlo, por sonhar meus sonhos, por acreditar em mim, por ser meu companheiro nos bons e maus momentos dessa vida. Obrigado por suportar as crises de estresse e minha ausência em diversos momentos dessa jornada acadêmica. E, muito obrigado por termos formado juntos uma família.

Agradeço aos meus filhos, Gian Lucca e Luíza, por me transformarem, me reinventarem. Com vocês eu mais aprendo do que ensino. Vocês me dão forças para continuar. Amo muito vocês.

Agradeço às minhas avós, Aparecida (in memoriam) e Elizabete, por sempre me apoiarem e nunca negarem um colo ou uma palavra de incentivo. Amo vocês.

Agradeço aos meus sogros, Cícero e Sandra, e minha cunhada, Anielly, por sempre me apoiarem com palavras de incentivo. Amo essa família que Deus me deu.

Agradeço à banca examinadora, Luzia e Ivete. Mulheres fortes e inteligentes, que com suas contribuições me auxiliaram na escrita desta dissertação.

Agradeço à minha orientadora, professora Maria Edneia, por me inspirar, por me proporcionar a chance de expandir os meus horizontes, por compartilhar meus melhores e piores momentos. Acredite, sem você nada disso seria possível.

Agradeço aos professores Vicente e Ivete, que foram essenciais na minha vida acadêmica.

*Agradeço aos colegas do grupo de pesquisa em História Oral e Educação Matemática -
Ghoem pelos conselhos, palavras de apoio, puxões de orelha, risadas, discussões e
leituras compartilhadas. Vocês foram fundamentais para a minha jornada acadêmica.*

*Agradeço, em especial, à Karina, Paula, Mariana e Reinaldo, por compartilharem
comigo angústias, medos, conhecimentos, risadas, estradas, viagens, voos, hotéis, nesta
jornada chamada Mestrado.*

*Agradeço ao Centro de Convivência Infantil – CCI da Unesp/Bauru, e ressalto sua
importância, por cuidarem do meu filho, Gian Lucca. Por saber que ele estava sendo
cuidado em boas mãos pude concluir a escrita dessa dissertação.*

Sumário

<u>Nota: Apresentando a estrutura da dissertação</u>	18
<u>Nota: Metodologia dessa pesquisa</u>	24
<u>Nota: Produção dos dados para a pesquisa a partir da revista Documenta</u>	30
<u>Nota: Referencial teórico e metodológico da Hermenêutica de Profundidade (HP)</u>	36
<u>Nota: História Oral</u>	48
<u>Nota: Conselho Federal de Educação</u>	54
<u>Nota: Conselheiros do Conselho Federal de Educação – CFE</u>	70
<u>Nota: Revista Documenta</u>	100
<u>Nota: Pareceres publicados na Revista Documenta</u>	132
<u>Nota: Diferentes nomenclaturas dos cursos que formavam professores de ou com habilitação em Matemática</u>	164
<u>Nota: Textualização da entrevista com o professor Luiz Ferreira Martins</u>	190
<u>Nota: Legislações do período 1962-1979</u>	212
<u>Nota: Referências</u>	220
<u>Nota: Apêndices</u>	228
<u>Apêndice A – Apresentação inicial para realizar entrevista</u>	228
<u>Apêndice B – Roteiro para a entrevista de História Oral</u>	232
<u>Apêndice C – Carta de cessão de direito</u>	234
<u>Apêndice D – QUADRO 5: Conselheiros que atuam no CFE entre 1962 e 1979</u>	236
<u>Nota: Anexos</u>	260
<u>Anexo A – Portaria n.º 4 do CFE, de 22 de abril-1963</u>	260
<u>Anexo B: Portaria n.º 6 do CFE, de 22 de abril-1963</u>	266
<u>Anexo C – Resolução n.º 30/74 de 11 de julho de 1974</u>	268
<u>Anexo D – Resolução n.º 37/75, de 14 de fevereiro de 1975</u>	274

Nota: Apresentando a estrutura da dissertação

O objetivo dessa pesquisa é constituir uma história sobre o que as revistas Documenta nos dizem sobre a criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, nelas publicados.

Como proposto pelo referencial da Hermenêutica de Profundidade – por nós mobilizado – realizamos diferentes momentos de análise do conjunto de pareceres que estudamos, o qual é nossa forma simbólica (criação humana intencional). São três os momentos analíticos, segundo esse referencial da HP, os quais se voltam a diferentes dimensões da forma simbólica. Na análise formal, voltamos o foco aos conteúdos “internos” da forma simbólica, descrevendo-os detalhadamente. Com a análise sócio histórica visamos identificar e descrever elementos do espaço e do tempo nos quais produziu-se e fez circular a forma simbólica. Já o momento da Interpretação/Reinterpretação, mediado pelas outras duas análises, é constituída, por síntese, significados possíveis para a forma simbólica. É o texto relativo a esse momento de análise, Interpretação/Reinterpretação, que aqui apresentamos, em um fluxo contínuo. Nele, constituímos uma história sobre o que as Documentas nos dizem sobre a criação, ou não, de cursos que formaram professores de Matemática no Brasil, em instituições privada ou pública federal, nas cercanias das décadas de 1960 e 1970. Nesse texto, remeteremos o leitor a outros textos, os quais denominamos de Notas. São nessas Notas que apresentamos os outros dois exercícios analíticos propostos pelo referencial da HP e que foram produzidos simultaneamente, em um movimento de retroalimentação: para escrevemos uma história e constituirmos esses movimentos de criação dos cursos, voltamos nosso olhar para a estrutura e teor dos pareceres publicados na revista Documenta ao mesmo tempo em que íamos problematizando o contexto sócio histórico das cercanias das décadas de 1960 e 1970.

Assim, a arquitetura de composição desta dissertação tem como intenção não impor aos leitores uma ordem pré-estabelecida para a leitura desses textos, ainda que eles estejam divididos em dois lados. A ideia é que o leitor possa escolher um dos lados para iniciar a leitura, podendo também transitar entre eles, por meio das Notas. A divisão em Lado Par e Lado Ímpar foi proposto pela banca de qualificação, inspiradas em Silva (2015).

No Lado Ímpar apresentamos – pensando em ímpar como algo que, sob certa perspectiva se destacou – por meio de Notas, tanto a inserção dessa autora em atividades de formação e pesquisa no campo da educação matemática, quanto a elaboração do projeto de pesquisa. Nesse lado encontra-se o texto que pensamos representar a análise dita Interpretação/Reinterpretação de acordo com o referencial da Hermenêutica de Profundidade. Nessa análise, mediada pelas outras duas análises propostas no referencial e que aqui formalizamos na forma de notas para uma hermenêutica, não buscamos desvelar padrões e efeitos como na análise formal ou discursiva, mas operamos por síntese, por criação de significados possíveis. Nesse sentido, ao produzimos as Notas fomos percebendo como elementos presentes nos pareceres da Documenta e por eles disparados podem nos auxiliar a produzir, nesse texto, uma história de formação de professores de Matemática no Brasil. Nossa intenção foi discutir e evidenciar como nesse cenário, dos anos 1960 e 1970, cursos são criados. É um cenário no qual muitas legislações alteram as nomenclaturas e estrutura de cursos, alteram a estrutura do ensino superior e do ensino básico e, desse último, alteram também as nomenclaturas. Essas mudanças nos cursos, por um lado possibilitam que mais regiões e instituições possam criá-los e por outro evidenciam a dificuldade de se ter uma identidade para os cursos de licenciatura, devido, também, a tanta instabilidade.

No Lado Par partindo da ideia daquele que participa de uma mesma comunidade trazemos notas acadêmicas de “prestação de contas” aos pares da academia quanto à metodologia, fundamentação teórica e apresentação de dados. Assim, encontra-se desse lado uma nota sobre a metodologia de pesquisa, no qual tematizamos o referencial teórico metodológico da Hermenêutica de Profundidade (HP), trazendo tanto uma revisão de literatura quanto os modos como a mobilizamos nessa pesquisa. Também discutimos nossas aproximações e mobilizações de recursos da História Oral e dos Paratextos Editoriais. Das escolhas que fizemos para encaminharmos essa pesquisa, além do acesso e contato com pareceres da revista Documenta publicados no período que estamos focando, realizamos uma entrevista com um conselheiro do Conselho Federal de Educação, mobilizando recursos da História Oral. Destacamos também como produzimos nossos dados e as implicações de nossos entendimentos e escolhas quanto ao modo de organização e estruturação de nossas problematizações e análises, através de notas “mais técnicas” sobre o Conselho Federal de Educação e seus membros, as legislações educacionais do período em tela, a revista Documenta e os

pedidos para autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática.

Desse modo, a ideia não foi analisar a forma simbólica por ela mesmo, mas, sabendo que nela encontramos elementos sobre cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, buscamos escrever sobre o que essa forma simbólica nos conta sobre isso, sobre o que aprendemos a respeito desse tema quando nos lançamos em uma hermenêutica dessa forma simbólica.

Nota: Metodologia dessa pesquisa

Definido o tema e objetivos dessa pesquisa, também estava projetado um modo de proceder, um modo inicial para enfrentarmos nossas questões. O referencial da Hermenêutica de Profundidade para analisar os pareceres publicados na revista Documenta revelava-se bastante pertinente. Essa pertinência fora pensada a partir tanto de nossa inserção nas discussões com pesquisadores e estudantes vinculados ao Ghoem e que vêm mobilizando esse referencial, pela revisão de literatura sobre esse referencial, por nossa aproximação quando da realização das pesquisas de iniciação científica quanto pela natureza do material que tínhamos. Nossa aproximação com a HP durante a iniciação científica deu-se, basicamente, com estudos dos textos produzidos a partir da dissertação de Oliveira (2008)¹⁴. Todo esse nosso envolvimento e histórico, contudo, mostrava-se como um horizonte, um norte, não como uma amarra, um manual.

Embora as fontes escritas, os pareceres, tenham disparado a problematização que nos propusemos realizar, no processo da pesquisa, na produção e análise dos dados, tivemos que enfrentar questões relativas à dinâmica do Conselho Federal de Educação, CFE. Tornou-se importante compreender como os conselheiros do CFE procediam quando das avaliações dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, feito por instituições públicas federais ou privadas, publicados

Leitor caso queira conhecer as textualizações das entrevistas disponíveis em Martins-Salandim (2012, p.168-175) e em Cury (2007, p. 58-67), click em:

http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/3_7_tese_martins_salandim-2012.pdf

ou em

http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/25_3_dissertacao_cury.pdf.

A textualização da entrevista feita com o professor Luiz Ferreira Martins está disponível em [Nota com a textualização da entrevista do professor Luiz Ferreira Martins](#), página 190.

Também mobilizamos as entrevistas que estão disponíveis em Buffa e Nosella (2001) e Fonseca (1992).

¹⁴ Contudo, vale ressaltar que por mais que os movimentos analíticos da Hermenêutica de Profundidade tenham sido utilizados em nos trabalhos de IC, focamos mais na análise formal ou discursiva, e mesmo assim, com um intuito bastante específico de localizar pareceres e textos que tratam de pedidos de autorização para funcionamento e reconhecimento de cursos.

nas revistas Documenta e os modos de produzir, aprovar e divulgar os pareceres sobre esses processos na revista Documenta. Para isso, produzimos uma entrevista com um conselheiro do CFE que atuou durante o período aqui em tela, mobilizando recursos da História Oral. Essa entrevista foi assumida, junto com outras duas já disponíveis em pesquisas concluídas realizadas por membros do Ghoem, Martins-Salandim (2012) e Cury (2011), como Paratextos Editoriais – conceito já utilizados por pesquisadores, inclusive do Ghoem, junto com o referencial da HP. Os Paratextos Editoriais, sobre os quais trataremos mais adiante, são apresentados por Gérard Genette (GENETTE, 2009). Essas duas entrevistas já disponíveis contemplam elementos sobre a dinâmica de negociações entre as instituições interessadas

Falamos brevemente sobre os Paratextos Editoriais na [Nota: História Oral](#), página 48. Caso queira saber mais sobre os Paratextos Editoriais leia o trabalho de Andrade (2012). Disponível em: http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/36_7_tese_mirian_andrade.pdf

em criar cursos de graduação no Brasil nos anos 1960 e 1970 e o CFE.

Como nossos dados, pareceres publicados na revista Documenta, contemplam tanto elementos técnicos sobre a criação, reconhecimento ou adequação de cursos que formavam professores quanto elementos sócio e históricos das décadas 1960 e 1970, nos colocamos em um movimento de pensar como sistematizar a análise proposta por esse referencial. Na análise formal – ou discursiva – o foco são os conteúdos “internos”, a materialidade dos pareceres; na análise sócio histórica, o foco está na identificação e descrição de situações espaço-temporais em que as formas simbólicas foram produzidas e circularam; e, Interpretação/Reinterpretação, análise mediada pelas outras duas análises e constituída por síntese. Como já indicado por outros pesquisadores que mobilizaram a HP, nos percebemos realizando essas três análises simultaneamente, mas, nessa nossa pesquisa, realçamos que o teor dos pareceres é ainda mais imbricado com o contexto sócio-histórico. O contexto é também tema dos pareceres. Essa nossa percepção implicou propormos uma estrutura diferenciada de apresentação das análises, nesse relatório.

E nesse movimento de tensionar as escolhas, problematizar as limitações e potencialidades dessas escolhas e fazer outras escolhas é que nos percebemos exercitando uma metodologia em trajetória.

Nesse sentido, a metodologia de pesquisa é sempre um exercício, um fazer em trajetória e não uma mera e simples aplicação linearizada que nos permite passar por etapas em procedimentos mecanicamente implementados. Os referenciais que amparam a opção pelos procedimentos, que amparam o acesso inicial ao campo que a pesquisa pretende explorar e amparam as análises, não se apartam: completam-se e potencializam-se. Esse “referencial teórico” – concebendo teoria como processo de sistematização e geração de conhecimentos que sustentam nossa posição no mundo e nossa aproximação com o “objeto” da pesquisa – constitui-se pela elaboração de ideias a partir de autores, fontes, documentos... Não fosse assim, fazer pesquisa seria similar a enunciar “grifes” que sugerem ideias não necessárias e efetivamente mobilizadas no processo investigativo. (MARTINS-SALANDIM, 2012, p. 52).

E é um esforço de teorização, nessa pesquisa, sobre o referencial da HP, da metodologia da História Oral para produzir narrativas em situações de entrevistas e sobre o conceito de Paratextos Editoriais, que apresentaremos na **Nota: Referencial teórico e metodológico da Hermenêutica de Profundidade (HP)** e na **Nota: História Oral**.

Nota: Produção dos dados para a pesquisa a partir da revista Documenta

Um levantamento sobre os pedidos e processos publicados na revista Documenta, no período aqui destacado, foi realizado em pesquisas de Iniciação Científica e estão disponíveis em Gomes (2014) e Gomes (2016). Na revista Documenta eram publicados processos relativos às instituições de caráter público federal ou de caráter privado ou confessional. São, então, processos relativos a cursos dessas instituições que compõem nossos dados para a pesquisa de mestrado.

O período aqui fixado, anos 1960 e 1970, justifica-se por ser 1962 o ano de início da publicação da revista Documenta. Também por ser com a promulgação da 1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em 1961, que ocorreu a desvinculação entre os cursos de bacharelado e licenciatura. Além disso, pesquisas anteriores (GOMES, 2014; GOMES, 2016; MARTINS-SALANDIM, 2012; LUIZ, 2017) apontaram que foi nesse período que houve um crescimento exponencial desses pedidos. Dos resultados das pesquisas de Gomes (2014; 2016), nas quais foram analisados mais de 200 exemplares da revista Documenta, percebe-se que foi nos anos 1970 que outras regiões, além do Sudeste e Sul, começam e ampliam também seus esforços para criar esses cursos, pelo menos relativamente às instituições privadas ou públicas federais. Além disso, Martins-Salandim (2012) e Luiz (2017) apontaram que houve um decréscimo da quantidade desses pedidos e de criação desses cursos na década de 1980, voltando a crescer nos anos 1990. Nas décadas de 1960 e 1970 ocorreram publicações de várias legislações sobre os cursos de formação de professores, alterando suas estruturas, modalidades e nomenclaturas. Por conta disso, muitas instituições tiveram condições de pedir a criação de cursos e outras tiveram que pedir a adequação de cursos que já ofereciam – o que impactou diretamente na quantidade de pedidos publicados na Documenta. Considerando o tempo para realização de uma pesquisa de mestrado – o que inviabilizaria um estudo de todas as publicações da Revista até o ano de 2006 - e o cenário do período (1962 a 1979) envolvendo grandes modificações e ampliações tanto quantitativas quanto geográficas, delimitamos esse período para pesquisa aqui em tela.

Diferente de Gomes (2014, 2016), nos quais foram estudados cada um dos exemplares da Revista, publicados nas décadas de 1960 e 1970, identificados e sistematizamos em tabelas, nessa pesquisa nosso objetivo é constituir uma história sobre

o que as revistas Documenta nos dizem sobre a criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, nelas publicados. Para tanto, fizemos uma releitura de, aproximadamente, 1.000 pareceres publicados na revista Documenta nas décadas de 1960 e 1970. Esses pareceres envolvem cerca de 520 diferentes cursos de Graduação para formar professores de Matemática, sendo que aproximadamente 370 deles receberam parecer favorável à criação, conversão ou reconhecimento.

Nessa fase do estudo fomos percebendo e sistematizando elementos que emergem desses dados e o contexto no qual se deram e que são importantes para a História da Educação Matemática, tais como: legislações gerais e específicas sobre formação de professores – 1ª LDB em 1961, reestruturação da LDB em 1971 dentre outras; novas nomenclaturas para esses cursos; a grade curricular para esses cursos; justificativas tanto para o pedido de criação de cursos quanto para aprovação ou não pelo Conselho Federal de Educação, com encaminhamentos, sugestões e debates entre os pareceristas envolvidos nos processos de análise desses pedidos. Nos atentamos também ao teor do texto: informações apresentadas pelas instituições de ensino quando do pedido para criação, adequação ou reconhecimento de seus cursos (entidade mantenedora, capacidade financeira, prédios e instalações, biblioteca, material didático, laboratório, colégio de aplicação, corpo administrativo, limite de matrícula, regimento, corpo docente), legislações citadas, justificativas dos pareceristas para aceite, negação ou indicações de modificações nos pedidos. A partir das justificativas dos conselheiros, sistematizamos os dados relativos às nomenclaturas dos cursos e às diferenças nos argumentos dos pareceristas relativamente às regiões geográficas às quais as instituições requerentes se situam.

Ressaltamos que, a partir dos textos publicados na revista Documenta, temos acesso às informações das instituições de ensino superior incorporadas pelos conselheiros do CFE em seus pareceres, ou seja, não temos acesso a todas as informações apresentadas pelas instituições de ensino superior quando do pedido para criação, adequação ou reconhecimento de seus cursos. Assim, quando estudamos esses pedidos, temos acesso aos nomes dos professores indicados pelas instituições de ensino para compor seu corpo docente acompanhados do voto do relator (aceito ou não aceito), mas não ao currículo de cada professor, uma vez que, esses documentos foram enviados ao CFE anexados ao pedido para criação, adequação ou reconhecimento dos cursos.

Nesse processo, os Paratextos Editoriais também nos auxiliaram no sentido de indicar alguns elementos aos quais poderíamos nos atentarmos em nossa análise. Assim, estivemos atentos e sensíveis aos paratextos nomes dos pareceristas que assinaram os pareceres, títulos e subtítulos dos documentos publicados nas seções da revista Documenta, indicações tais como editora, endereços e mudanças na estrutura das seções da Revista. Os Paratextos, nessa pesquisa, foram mais mobilizados como inspiração e sensibilização.

Nota: Referencial teórico e metodológico da Hermenêutica de Profundidade (HP)

Visando constituir uma história sobre o que as revistas Documenta nos dizem sobre a criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, nelas publicados, nos colocamos em um movimento de análise, proposto por Jonh. B. Thompson: a Hermenêutica de Profundidade (HP).

Amparado pelos estudos de Paul Ricouer, John B. Thompson propõe um referencial teórico metodológico que associa interpretação, formas simbólicas e ideologia. As formas simbólicas são, nesse referencial, produções humanas intencionais. Nesse sentido, os pareceres que estudamos são formas simbólicas.

Forma Simbólica é tudo aquilo que, dentre outras coisas, pode ser percebido como produzido por alguém com uma intencionalidade. Assim, considera que mesmo fenômenos naturais podem ser considerados formas simbólicas desde que os sujeitos, ao percebê-los, considerem a existência de um sujeito, mesmo que sobrenatural, que os tenha produzido. Assim, toda produção humana – dentre elas os livros didáticos – é Forma Simbólica potencial sendo, portanto, passível de interpretação (OLIVEIRA, ANDRADE e SILVA, 2013, p. 123).

Ao mobilizarmos a HP direcionamos nossa atenção para três movimentos analíticos (não-lineares): sócio histórico – (re)construção do contexto no qual a forma simbólica foi produzida, divulgada ou apropriada (nos anos 1960 e 1970) – vale ressaltar que não temos muitos elementos sobre a apropriação da revista Documenta¹⁵; discursivo formal - descrição da estrutura interna da obra (os pareceres da Documenta) e, interpretação/re-interpretação – um momento de síntese. De acordo com Thompson (1995),

[...] a HP é um referencial metodológico amplo que compreende três fases ou procedimentos principais. Essas fases devem ser vistas não tanto como estágios separados de um método sequencial, mas antes como dimensões analiticamente distintas de um processo interpretativo complexo. (THOMPSON, 1995, p.365).

¹⁵ Um aprofundamento da revista Documenta como um possível instrumento ideológico do Estado nos parece interessante e ajudaria na compreensão dessa forma simbólica, mas isso não nos foi possível, com os dados e referenciais que conseguimos mobilizar para essa pesquisa de mestrado.

Nossas compreensões sobre esse referencial, envolve também um diálogo com pesquisadores, a maioria vinculada ao Ghoem, que vêm mobilizando e discutindo a HP, além de que alguns implementam articulações com outras metodologias ou conceitos.

Oliveira (2008) apresenta, em um trabalho de cunho teórico, três estudos independentes. A partir do trabalho de Thompson (1995), ele apresenta a HP e define os manuais didáticos como forma simbólica e apresenta as pesquisas sobre livros didáticos a partir de alguns grupos de pesquisa.

Buscando uma aproximação da Hermenêutica de Profundidade com a concepção de Paratextos Editoriais apresentada por Gérard Genette, Andrade (2012) considera a obra *Essais sur l'enseignement en général, et sur celui des mathématiques en particulier*, de Silvestre François Lacroix, como uma forma simbólica, e desenvolve uma análise discursiva sobre os elementos que compunham a obra, um estudo acerca das características políticas, sociais e educacionais da França no final do século XVIII e início do século XIX, e aponta, no final de seu trabalho, potencialidades e limitações da Hermenêutica de Profundidade.

Assim como Andrade (2012), Pardim (2013) se amparou na HP e nos Paratextos Editoriais para analisar o manual “Metodologia do Ensino Primário”, de Theobaldo Miranda Santos, a fim de compreender as orientações nas quais se estruturou a formação de professores da Escola Normal em Campo Grande – MS.

Considerando a obra didática “Matemática: Curso Ginásial”, publicada pelo School Mathematics Study Group – SMSG, em 1967, como formas simbólicas, Silva (2013) mobilizou o referencial teórico metodológico da Hermenêutica de Profundidade para interpretá-los, e a partir daí, compreender o Movimento da Matemática Moderna – MMM.

Com o objetivo de analisar a obra “Como ensinar Matemática no Curso Ginásial: manual para orientação do candidato a professor de curso ginásial no interior do país”, produzida pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário - CADES, Lopes (2015), também, mobilizou os preceitos da HP e dos Paratextos Editoriais.

Bernardino (2016), inspirada no referencial metodológico da Hermenêutica de Profundidade e dos Paratextos Editoriais buscou compreender a abordagem dos números complexos, bem como as transformações e adaptações ao longo das edições de 1944, 1946, 1949, 1955 e 1956 na série Matemática 2º ciclo.

A partir das perspectivas associadas às metodologias da História Oral e da Hermenêutica de Profundidade, Gonzales (2017) teceu compreensões sobre aspectos das Licenciaturas Parceladas que habilitavam professores para ensinar Matemática oferecidas pela Universidade Estadual do Mato Grosso – UEMT e pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, respectivamente, nas décadas de 1970 e 1990.

Souza (2017) apresentou, em sua pesquisa de mestrado, a tradução integral dos Manuscritos da Aritmética Elementar de Charles Sanders Peirce e algumas notas de pesquisa criadas com a intenção de subsidiar uma Hermenêutica dos Manuscritos traduzidos.

Inspirado no referencial metodológico da HP e dos Paratextos Editoriais, Azevedo (2017) apresentou uma análise dos livros didáticos de Matemática, parte da coleção EJA-Mundo do Trabalho, vinculada ao Programa EJA-Mundo do Trabalho e distribuído pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Embora não seja membro do Ghoem, o trabalho de Cardoso (2009) – trabalho que mais se aproxima tematicamente de nossa pesquisa, por se amparar na HP para estudar legislações – tem sido de grande valia para os pesquisadores (do Ghoem) que se embasam na HP. A pesquisadora estudou as tendências para o ensino de Matemática no nível médio atual, em alguns discursos veiculados pelo Governo Federal brasileiro, e, para isso, mobilizou os referenciais metodológicos do Paradigma Indiciário, de Carlo Ginzburg e a Hermenêutica de Profundidade, de John B. Thompson. De acordo com Cardoso (2009) a HP foi desenvolvida visando à análise de discursos propagados através de meios de comunicação de massas - uma teoria para análise de formas simbólicas.

Para melhor caracterizar uma forma simbólica, destacamos da teoria proposta por Thompson, cinco aspectos inerentes à forma simbólica: intencional – intenção de dizer do autor e de compreender do intérprete; convencional – regras que possibilitam que a intenção de dizer do autor seja recebida por interlocutores; estrutural – organização dos elementos internos que não mera justaposição; referencial – sobre o que o autor tem intenção de dizer e, contextual - contextos onde ela foi produzida e recebida (OLIVEIRA, ANDRADE e SILVA, 2013).

Quando estudamos os pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, feito por instituições públicas federais ou privadas, publicados na revistas Documenta, percebemos estar transitando entre formas simbólicas. Estamos considerando os pedidos das instituições de ensino superior, os cursos que formavam professores de Matemática e a

revista Documenta, como formas simbólicas, pois percebemos que existem nelas o aspecto intencional, uma vez que, há a intenção do dizer através dos pareceres dos conselheiros do Conselho Federal de Educação e dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, feito por instituições públicas federais ou privadas, publicados na revista Documenta. Para que a intenção de dizer dos conselheiros fosse recebida por seus interlocutores, as distribuições dos exemplares da revista seguiram regras específicas, ou seja, um aspecto convencional. Há um entrelaçamento entre os aspectos estrutural e referencial, pois a revista Documenta é estruturada de forma que possam ser veiculadas as considerações dos conselheiros sobre questões referentes à educação brasileira e textos que se referem a assuntos oficiais do Conselho Federal de Educação. Durante a produção e a veiculação da revista Documenta, havia outros elementos que permeavam o contexto, como a Lei de Diretrizes e Bases, o Regime Militar, os Atos Institucionais.

Sobre essas tentativas de caracterização de uma forma simbólica, Gonzales (2017), em uma nota de rodapé, nos faz um alerta:

Na verdade, a explicitação de um determinado tema como forma simbólica não é um exercício simples, de meramente associar à pretensa forma as características sugeridas por John Thompson. Na verdade, é exatamente o exame hermenêutico que fará com que se constate que a forma simbólica é, efetivamente, uma forma simbólica. (...). Somente do exame hermenêutico poderá resultar mais consistentemente essa afirmação. (GONZALES, 2017, p. 55).

Nessas pesquisas, nas quais temos nos inspirado (AZEVEDO, 2017; GONZALES, 2017; SILVA, 2015; ANDRADE, 2012; CARDOSO, 2009; OLIVEIRA, 2008), percebemos que por conta da natureza de seus objetos de estudos, ao mobilizarem e teorizarem sobre a Hermenêutica de Profundidade, apresentaram seus textos relativos a esses movimentos de análise em textos separados, ainda que as análises tenham ocorrido simultaneamente. Suas análises foram constituídas numa movimentação entre seus aspectos internos e contextuais e nas relações entre esses momentos, na retroalimentação desses momentos: valeram de um para compreender o outro, criando, assim, a forma simbólica (ou uma dentre as tantas possibilidades de concebê-la). São essas análises que são apresentadas em textos específicos.

Em Silva (2013), por exemplo, era necessário olhar para os aspectos formais e os paratextos da obra “matemática: curso ginásial” – os autores, a capa, a folha de rosto e contracapa, o título, conceitos matemáticos (numeração, números inteiros, geometria não-métrica, fatoração e números primos, sistema de números racionais, medida) e sua organização dentro da obra – porque os conteúdos e o ensino da Matemática, são particularidades dentro do contexto da Educação.

Quando nos colocamos nesse movimento de HP e assim fomos constituindo nossa forma simbólica, fomos percebendo que, ainda que ela tenha uma estrutura, uma linguagem específica, uma periodicidade, um público específico, uma intenção, o próprio teor dos elementos internos da obra nos ajuda a constituir nossa análise sócio-histórica. Os elementos presentes nos pareceres tanto nos remetem a estudar o contexto do período 1962 a 1979 quanto já nos dão elementos específicos sobre esse contexto.

Nesse sentido, nos pareceu que para estudar esses pareceres da revista Documenta, constituir e compreender esses movimentos para criar cursos de graduação para formar professores de matemática, nesse período, teríamos que efetivar tanto as análises quanto os registros dessas análises, propostas por Thompson, simultaneamente. Para estudarmos a estrutura dessa forma simbólica, segundo o referencial da HP, efetivamos uma análise formal discursiva, momento no qual já fomos tecendo compreensões sobre o contexto sócio histórico no qual os exemplares da revista Documenta e os pareceres que estudamos foram produzidos, divulgados e apropriados.

Ao entendermos que essas análises, propostas por Thompson, não acontecem sem conexão entre elas, e percebermos que nossa forma simbólica nos permite fazer uma análise desse modo, decidimos então, sistematizar a análise em um único texto, mas remetendo o leitor a textos específicos que produzimos sobre alguns dos elementos que compõem essa análise.

Para a produção desses textos, nos inspiramos em Souza (2017), que, embora não tenha feito uma HP, produz Notas para que ela possa vir a ser feita, e em Baraldi (2003), que na versão impressa de sua tese, organizada em 3 volumes, usou a característica dos hipertextos ao propor Notas que funcionam como “janelas” para retomadas, complementações ou aprofundamentos da leitura, e sendo uma opção para a não interrupção da leitura do texto contínuo. Outra inspiração para esse nosso modo de estruturar os textos vem dos jogos de vídeo game e de livros de literatura nos quais o jogador ou leitor vai optando, em cada fase do jogo ou da leitura, qual caminho quer

seguir. Além da divisão em Lado Par e Lado Ímpar, inspirada em Silva (2015), proposta pela banca durante o exame de qualificação.

Nossa intenção foi fazer uma HP a partir de Notas que nos auxiliaram nessa empreitada, as quais, ao mesmo tempo, podem ser fonte de informações e detalhamentos para o leitor.

Assim, a arquitetura de composição desta dissertação tem como intenção não impor aos leitores uma ordem pré-estabelecida para a leitura desses textos, ainda que eles estejam divididos em dois lados: Notas que vão desde a apresentação dessa pesquisadora que vos fala e sua inserção no mundo acadêmico até Notas que registram marcos da Educação no período e que se apresentam nos e com os pareceres que estamos estudando. Também há uma Nota com um diálogo sobre o cenário dos anos 1960 e 1970, quando cursos que formavam professores de Matemática são criados.

Além disso, a Hermenêutica de Profundidade nos dá abertura para dialogar com outros referenciais metodológicos e teóricos¹⁶.

¹⁶ Num primeiro momento, para a análise formal ou discursiva pensamos em nos apropriar da Análise de Discurso (AD), de orientação francesa, da qual a pesquisadora se aproximou, com a intenção de a compreender e efetivá-la nessa pesquisa, cursando a disciplina “Introdução à Análise de Discurso no ensino de ciências”, ministrada pelo Prof. Dr. Marco Aurélio Alvarenga Monteiro, pelo Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência, da Unesp de Bauru. Conhecendo melhor AD percebemos não ser possível efetivá-la nessa pesquisa, uma vez que tínhamos muitos pareceres para serem avaliados.

Nota: História Oral

Visando compreender como os pareceres que estudamos foram elaborados, em um momento no qual já estávamos sistematizando nossas análises, percebemos ser importante e potencial entrevistarmos alguém que tivesse sido parecerista do CFE e também alguém que tivesse participado da elaboração de pedido de criação de cursos. Sabíamos, por conta de nosso envolvimento com o Ghoem, que muitas entrevistas já realizadas por membros do Ghoem - principalmente nas pesquisas que tiveram como foco cursos de formação de professores de Matemática em nível de Graduação no Brasil – os entrevistados tematizaram iniciativas e envolvimento com a criação de cursos dessa natureza. Citamos duas entrevistas nas quais isso é bastante evidente: a entrevista com o professor Thiago Alves da Silva Leandro, disponível em Martins-Salandim (2012) e a com o professor Gabriel Roriz, disponível em Cury (2007)¹⁷.

Em relação a entrevistar algum conselheiro do CFE, enquanto estávamos fazendo uma sistematização dos nomes, formações, período de atuação e currículo dos conselheiros que atuaram no CFE, nos anos de 1960 a 1970, encontramos uma entrevista com o ex-conselheiro Luiz Ferreira Martins, publicada na edição do dia 19/02/2017, do Jornal da Cidade de Bauru, JCNet¹⁸.

Por conta da nossa proximidade com os pesquisadores do Ghoem e suas produções, voltamo-nos a pensar em como contactar o professor Luiz e solicitar a ele uma entrevista para abordarmos suas experiências como conselheiro do Conselho Federal de Educação – CFE. Inspirada nos modos como estes pesquisadores vem mobilizando, em trajetória, a História Oral, iniciamos os contatos e a criação de uma rede de colaboradores para que a entrevista pudesse ser realizada.

De acordo com Garnica e Martins-Salandim (2016), embora não haja um protocolo rígido no Ghoem, em geral, definido o objetivo do estudo busca-se por depoentes de acordo com os critérios definidos pelo pesquisador. Feitos os contatos e apresentações iniciais sobre a entrevista e a pesquisa, são definidas as datas e locais para a gravação da entrevista, a qual será transcrita (transformação do áudio em texto escrito) e textualizada (edição da transcrição). Outras negociações são feitas com o depoente para

¹⁷ No entanto, um estudo mais aprofundado dessas e outras entrevistas só seria possível se a pesquisa tivesse um prazo maior que o previsto para a conclusão desse mestrado. Assim, por enquanto, não pretendemos nos voltarmos ele.

¹⁸ Site do Jornal da Cidade de Bauru. <https://www.jcnet.com.br/>.

a leitura e correção da textualização, além, da assinatura da carta de cessão de direitos pelo entrevistado.

Entramos em contato, via *Facebook* e *WhatsApp*, com a jornalista Ana Paula Pessoto que assinava a entrevista. Ela, que não trabalha mais no Jornal, nos sugeriu que ligássemos na redação do Jornal e falasse com o editor João Pedro Fezza. Feito esse contato com o editor, ele prontamente buscou pelo contato do professor Luiz, mas sem sucesso. Ele sugeriu que ligássemos para a assessoria de imprensa da USP¹⁹, campus de Bauru. Após várias tentativas de contato com a USP, conseguimos um contato de uma pessoa próxima a ele, o senhor Cid. Fizemos então um contato com o senhor Cid e explicamos nossas intenções de entrevistar o professor Luiz, sobre os objetivos da nossa pesquisa e procedimentos que nosso Grupo de pesquisa tem adotado para realização de entrevistas, textualizações e na cessão de direitos. No dia seguinte, tivemos um retorno de que o professor Luiz nos concederia a entrevista e nos receberia no 24/5/2018.

Como dito anteriormente, depois de definido e localizado um depoente e dos contatos iniciais para apresentarmos os objetivos da pesquisa e explicarmos os procedimentos a serem utilizados durante e após a entrevista, nossa intenção era agendar a entrevista em data posterior. No entanto, antes desse momento do contato inicial, já havíamos elaborado uma carta de apresentação inicial e um roteiro para a entrevista²⁰. Isso foi essencial, uma vez que ao nos receber para essa primeira conversa, no *hall* do edifício onde reside e antes que mesmo de apresentarmos as intenções e os protocolos para a realização da entrevista, o professor Luiz já começou a narrar suas experiências como primeiro reitor da Unesp, último professor catedrático da USP. A opção foi por não interromper a sua fala e aproveitar uma oportunidade para tratar dos protocolos. Quando foi possível, perguntamos se podíamos gravar nossa conversa. Tendo aceito o pedido, foi explicado a ele o que gostaríamos de entender: a dinâmica de avaliação dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos/instituições que formavam professores de Matemática, dentro do CFE.

O áudio de nossa entrevista, que durou aproximadamente 50 minutos, foi transformado em um texto escrito, preservando a forma como o professor Luiz narrou, isto é, preservando falas associadas a um encadeamento de acontecimentos narrados

¹⁹ O professor Luiz Ferreira Martins teve grande influência na Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP.

²⁰ Disponíveis nos Anexos A e B desse relatório.

segundo suas experiências. Essa transformação do registro oral em texto escrito é chamada de transcrição.

Após a transcrição, elaboramos a textualização. Nessa etapa do processo, a elaboramos, a partir da transcrição, um texto fluido. Excluimos vícios de linguagem e repetições, além de incluímos notas de rodapé para complementar ou esclarecer uma informação. É importante que, mesmo depois das edições feitas na textualização, o colaborador se identifique, se reconheça naquele texto.

Durante a entrevista, o professor narrou suas experiências na política e na universidade, desde os primeiros estudos na escola rural até se tornar professor da USP e reitor da Unesp, com poucas intervenções nossas. Mas, quando questionado sobre as especificidades do CFE, precisamos fazer várias questões. Como as textualizações podem ser organizadas temática ou cronologicamente, elaboramos nossa textualização seguindo um fluxo temporal e a dividimos em duas partes, “Sobre a trajetória do professor Luiz Ferreira Martins” e “Sobre o Conselho Federal de Educação e sua dinâmica”, divisão que também pode ser percebida em nosso roteiro.

Em todas as etapas de constituição da fonte oral e da textualização, o professor Luiz Ferreira Martins teve total acesso, tendo liberdade para sugerir alterações, incluir ou excluir informações. Ainda nesse processo de negociação, pedimos ao nosso entrevistado que assinasse a carta de cessão de direitos²¹ para que a textualização fosse anexada na íntegra em nossa dissertação de mestrado.

Essa entrevista que realizamos, assim como as outras duas, são aqui destacados como Paratextos Editoriais: “/.../ aquilo por meio de que um texto se torna livro e se propõe como tal a seus leitores, e de maneira mais geral ao público” (GENETTE, 2009, p.9). Aqui, destacamos com Silva, Garnica e Martins-Salandim (2018), que texto para Genette (2009) é texto escrito enquanto que para Thompson (2011) é a forma simbólica – mais ampla do que aquilo que se pode fixar pela escrita. Assim, tanto produzimos um Paratexto Editorial sobre os pareceres quanto mobilizamos tantos outros.

[Se você estava lendo a página 26 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

²¹ Disponível no Anexo D desse relatório.

Nota: Conselho Federal de Educação

Em 14 de novembro de 1930, foi criado, por meio do Decreto n.º 19.402, o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, responsável por assuntos relativos ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar que, até então, eram de responsabilidade do Estado da Justiça e Negócios Interiores e suas repartições.

Através do Decreto n.º 19.850, de 11 de abril de 1931, surge o Conselho Nacional de Educação²² como órgão consultivo do ministro da Educação e Saúde Pública nos assuntos relativos ao ensino. Competia a esse Colegiado, firmar as diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior, atendendo, acima de tudo, aos interesses da civilização e da cultura do país. (Art. 5.º, letra f). Os conselheiros nomeados pelo Presidente da República, eram escolhidos de acordo com os seguintes itens:

- I - Um representante de cada universidade federal ou equiparada.
- II - Um representante de cada um dos institutos federais de ensino do direito, da medicina e de engenharia, não incorporados a universidades.
- III - Um representante do ensino superior estadual equiparado e um do particular também equiparado.
- IV - Um representante do ensino secundário federal; um do ensino secundário estadual equiparado e um do particular também equiparado.
- V - Três membros escolhidos livremente entre personalidades de alto saber e reconhecida capacidade em assumptos de educação e de ensino. (BRASIL, 1931, Art. 3.º, § 1.º).

De acordo com Nunes, Barroso e Fernandes (2011, p.4), “Ao longo do tempo, o Conselho foi ganhando novas atribuições, sempre atuando como órgão normativo subordinado ao Ministério da Educação”, e, segundo a Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixava as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Conselho Nacional de Educação foi reformulado e passou a chamar-se Conselho Federal de Educação.

No início, o Conselho Federal de Educação foi instalado no Rio de Janeiro, e, após dez anos, transferido para uma sede provisória em Brasília, enquanto aguardava sua instalação definitiva na Esplanada dos Ministérios.

Era responsabilidade do Conselho Federal de Educação, além de outras atribuições conferidas por lei,

²² Essa nomenclatura retorna em 1995, depois de ter sido chamado de Conselho Federal de Educação a partir de 1961.

- a) decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares;
- b) decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos;
- c) pronunciar-se sobre os relatórios anuais dos institutos referidos nas alíneas anteriores;
- d) opinar sobre a incorporação de escolas ao sistema federal de ensino, após verificação da existência de recursos orçamentários;
- e) indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio (artigo 35, parágrafo 1º) e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior, conforme o disposto no artigo 70;
- f) vetado;
- g) promover sindicâncias, por meio de comissões especiais, em quaisquer estabelecimentos de ensino, sempre que julgar conveniente, tendo em vista o fiel cumprimento desta lei;
- h) elaborar seu regimento a ser aprovado pelo Presidente da República;
- i) conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos ao magistério federal e decidir sobre eles;
- j) sugerir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino;
- l) promover e divulgar estudos sobre os sistemas estaduais de ensino;
- m) adotar ou propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;
- n) estimular a assistência social escolar;
- o) emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pelo Presidente da República ou pelo Ministro da Educação e Cultura;
- p) manter intercâmbio com os conselhos estaduais de educação;
- q) analisar anualmente as estatísticas do ensino e os dados complementares. (BRASIL, 1961).

A seguir apresentamos um quadro com uma síntese das atribuições gerais e as atribuições relativas ao funcionamento de instituições de ensino superior, ao funcionamento de cursos, do conselho federal de educação, bem como, a base legal das atribuições e as instâncias deliberativas, além de um organograma da estrutura do Conselho.

QUADRO 1: Competências originais e extraordinárias do CFE

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
ATRIBUIÇÕES RELATIVAS A FUNCIONAMENTO DE IES
Opinar sobre a incorporação de escolas ao sistema federal de ensino, após a verificação da existência de recursos orçamentários;

Sugerir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino;
Promover sindicâncias, por meio de comissões especiais, em quaisquer estabelecimentos de ensino;
Determinar a instauração do inquérito administrativo em qualquer Universidade, Oficial ou Particular, e suspender-lhe, por tempo determinado, a autonomia, quando se verificar inobservância da lei ou dos próprios estatutos, chamando a si as atribuições do Conselho Universitário e nomeando reitor <i>pro tempore</i> ;
ATRIBUIÇÕES RELATIVAS A FUNCIONAMENTO DE CURSOS
Indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior;
Autorizar o funcionamento de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios quando se tratar de ensino superior ou de ensino primário e médio sob a jurisdição do governo federal;
Deliberar sobre autorização e reconhecimento de cursos de graduação que correspondam a profissões regulamentadas
Conceituar os cursos de pós-graduação e baixar normas gerais para sua organização.
Dar aos cursos de nível médio do SFE que funcionarem depois das 18 horas estruturação própria, inclusive a fixação do número de dias de trabalho escolar efetivo, segundo as peculiaridades de cada caso;
Fixar normas para funcionamento dos programas de aperfeiçoamento de pessoal docente
Organizar a distribuição das disciplinas obrigatórias, fixadas para cada curso, dando especial relevo ao ensino de português
Aprovar os cursos de aprendizagem industrial e comercial administrados por entidades industriais e comerciais (...) e examinar o relatório anual de suas atividades, acompanhado de prestação de contas;
ATRIBUIÇÕES GERAIS
Interpretar, na jurisdição administrativa, as disposições desta e das demais leis que fixem diretrizes e bases da educação nacional.
Conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos ao magistério federal e decidir sobre eles; Julgar os recursos de competência do Conselho Universitário, no caso de estabelecimentos isolados de ensino superior federais ou particulares;
Promover e divulgar estudos sobre os sistemas de ensino;
Adotar ou propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;

Elaborar, para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada Fundo Nacional de Ensino Primário, Médio e Superior;
Determinar os quantitativos globais das bolsas de estudo e financiamento para os diversos graus de ensino, que serão atribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios;
Fixar as condições para a concessão de financiamento aos estabelecimentos de ensino, atendidos os princípios do art. 95 e respectivos parágrafos da Lei de Diretrizes e Bases;
Dispor sobre as adaptações necessárias no caso de transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino, inclusive de escola de país estrangeiro, para os estabelecimentos de ensino superior isolados federais ou particulares e médios do sistema federal;
Indicar as faculdades de filosofia Oficiais para realizar os exames de suficiência a que se refere o art. 117 da Lei de Diretrizes e Bases;
Permitir aos estabelecimentos de ensino escolher livremente até duas disciplinas optativas para integrarem o currículo de cada curso;
Fixar distritos geo-educacionais para aglutinação, em universidades ou federação de escolas, dos estabelecimentos isolados de ensino superior;
BASE LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES
Lei nº 4.024/61; Lei nº 5.540/68 e Decreto-Lei nº 646/69. Regimentos aprovados pelos Decretos nºs 52.617/1963; 59.867/1966, alterado pelo 62.181/1968. Decreto nº 64.902, de 29 de julho de 1969.
INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS E PESSOAL DE APOIO
Câmara do Ensino Superior, Câmara de Ensino Primário e Médio, Câmara de Planejamento; Comissão de Legislação e Normas; Comissões Especiais, para o desempenho de tarefas determinadas. (Conselho Pleno) nº total do pessoal de apoio: 104 (cento e quatro).

Fonte: Adaptado de Nunes, Barroso e Fernandes (2011).

Para examinar e deliberar sobre assuntos referentes ao ensino primário, médio e superior, o Conselho Federal de Educação funcionava com sessões plenárias, era dividido em câmaras, comissões permanentes e “comissões que eram criadas eventualmente para instruções de processos e estudos específicos”. (DOCUMENTA 219, 1979, p. 253).

Além disso, para auxiliar nas atividades, o Colegiado contava com a organização administrativa da Secretaria-geral que, sob orientação e supervisão da Presidência, desempenhava atividades de apoio, concentradas em setores específicos de trabalhos. As atividades de apoio eram separadas em três grandes divisões, a saber: Divisão de Câmaras e Comissões, Divisão de Apoio Técnico e Divisão de Atividades Auxiliares.

O Conselho Federal de Educação, também, dispunha de uma Assessoria Técnica, coordenada por um dos assessores designados pelo Presidente, responsável por,

- a) promover e elaborar estudos e pesquisas de interesse do Conselho;
- b) orientar os trabalhos das comissões verificadoras para efeito de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos;
- c) manter fluxo de informação, que permita à Presidência adequada tomada de decisão;
- d) manter cadastro com instruções básicas sobre o sistema de ensino em seus diferentes níveis;
- e) analisar e informar processos que lhes são encaminhados para estudo. (DOCUMENTA 219, 1979, p. 253).

Uma vez criado o Conselho Federal de Educação, dois regimentos foram aprovados pelo Presidente da República, sendo o primeiro em 07/10/1963, pelo Decreto n.º 52.617 (Brasil, 1963), e o segundo em 26/12/1966, por meio do Decreto n.º 59.867 (Brasil, 1966).

Conforme o Art. 13, do regimento de 1963, os Conselheiros deveriam ser distribuídos pelo Presidente em Câmaras e Comissões, com a seguinte composição: Câmara do Ensino Superior, composta de 14 membros; Câmara de Ensino Primário e Médio, composta de 9 membros; Comissão de Legislação e Normas, composta de 7 membros, 5 dos quais da Câmara de Ensino Superior e 2 da Câmara de Ensino Primário e Médio. Como a finalidade de auxiliar o Colegiado, a Secretaria Geral era composta por seis órgãos: Serviço de Administração e Material; b) Serviço de Jurisprudência e Informação de Processos; Serviço de Taquigrafia e Debates; Serviço de Estudos Técnicos, Documentação e Divulgação; Biblioteca e Arquivo; Serviço de Portaria.

No regimento aprovado em 1966, ocorreram poucas modificações, se comparado com o regimento aprovado em 1963. O CFE passou a ser composto, também, pela Câmara de Planejamento. Passando a ter a seguinte estrutura: Câmara do Ensino Superior, 12 membros; Câmara de Ensino Primário e Médio, 6 membros; Câmara de Planejamento, 7 membros, sendo membros natos os presidentes das outras duas Câmaras; Comissão de Legislação e Normas, 5 membros. Houve modificações, também, na Secretaria Geral, que passou a ser composta por: Serviço de Administração; b) Serviço de Documentação e Estudos Técnicos; Serviço de Jurisprudência; Serviço de Biblioteca e Arquivo; Serviço de Publicação; Serviço de Taquigrafia e Debates; Serviço Financeiro; Serviço de Portaria.

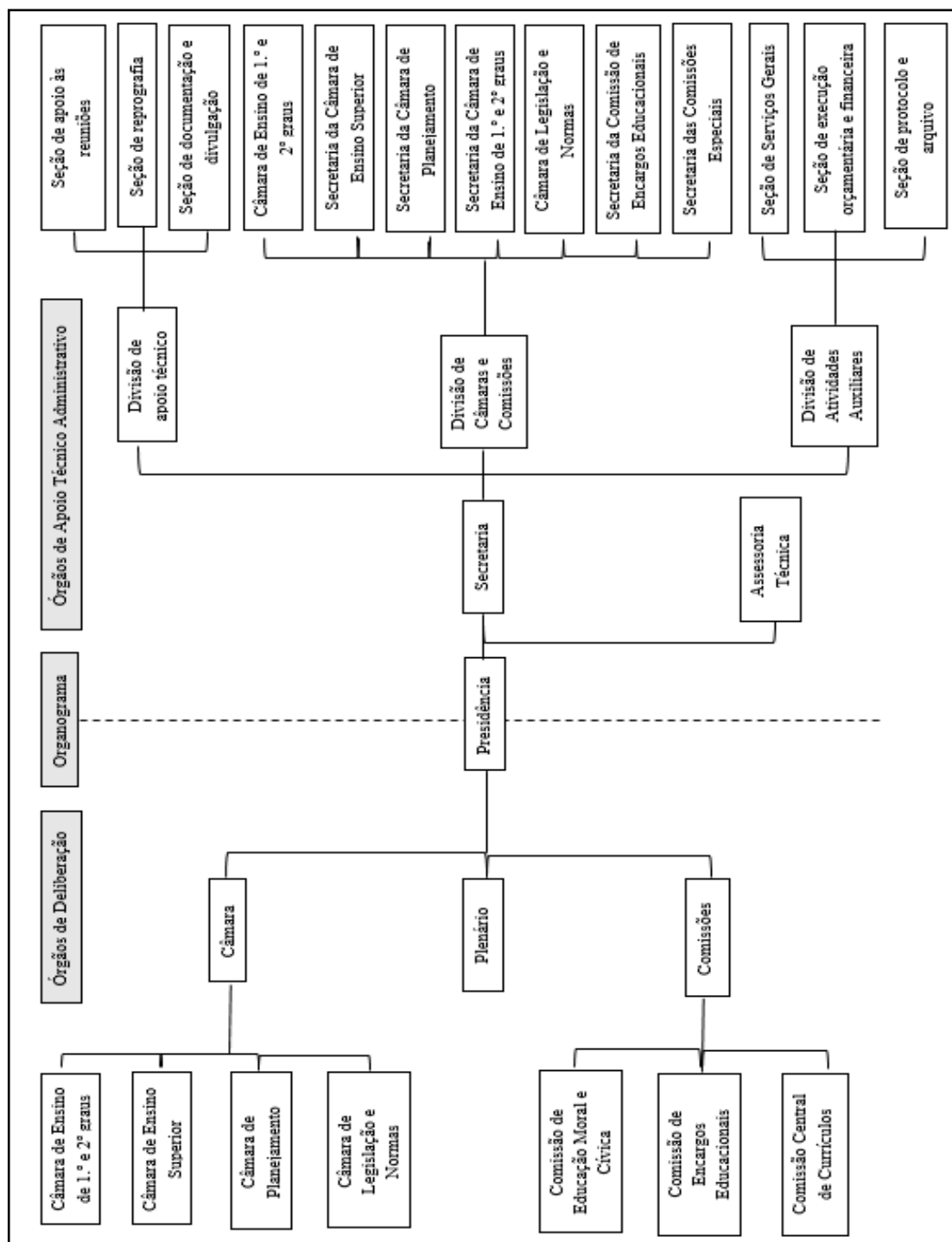
De acordo com Nunes, Barroso e Fernandes (2011, p. 16), “há, ainda, um Decreto n.º 62.181, de 20 de janeiro de 1968, que alterou o § 1º, do art. 4º, e o art. 22, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 59.867/1966, criando na Secretaria Geral do CFE os Serviços de Comunicações e o Serviço de Intercâmbio com os Conselhos Estaduais. ”

Em 29 de julho de 1969 foi o aprovado o terceiro regimento do CFE, através do Decreto nº 64.902 (BRASIL, 1969), que mantinha o Conselho dividido em três Câmaras, a saber: Câmara de Ensino Superior - com 12 membros; Câmara de Ensino Primário e Médio - com 6 membros; e Câmara de Planejamento - com 5 membros. As Comissões passaram a ser divididas em Comissões Temporárias (de Inquérito ou Sindicância, Especiais, Externas e Mistas) e Comissões Permanentes que, segundo Nunes, Barroso e Fernandes (2011, p. 16) “em caráter permanente passaram a funcionar, ainda, as Comissões Especiais e Educação Moral e Cívica e a Comissão Central de Currículo”. Ainda segundo esses autores, “Na parte de apoio, a Secretaria Geral passou a dispor, além dos demais acima indicados, do Serviço de Assessoria”.

De acordo com a revista Documenta 219, publicada em fevereiro de 1979, o regimento do Conselho Federal de Educação, apesar de sido redimensionado algumas vezes, o que estava em vigor tinha sido aprovado pela Portaria Ministerial n.º 889 de 29 de dezembro de 1977. Nesse mesmo exemplar da revista, foi publicado um relatório anual das atividades do Conselho Federal de Educação, exercício de 1978, e, junto com o relatório, foi publicado o organograma, a seguir, para sistematizar a estrutura e a organização do Conselho Federal de Educação.

FIGURA 1: Organização e estrutura do Conselho Federal de Educação em 1978.



Fonte: Revista Documenta 219 (1979).

Em 24 de novembro de 1995, por meio da Lei n.º 9.131, é criado o Conselho Nacional de Educação, para substituir o Conselho Federal de Educação, e segundo Nunes, Barroso e Fernandes (2011),

O motivo aparente foi uma denúncia de corrupção que teria sido feita ao Ministro Murílio Híngel. Os conselheiros, em reunião, decidiram por unanimidade pedir que fosse aberta sindicância para apurar tais denúncias. O ministro decidiu não responder ao pedido dos Conselheiros e extinguiu o CFE sem apuração detalhada do caso. Não obstante, foi constituída, mediante a Portaria MEC n.º 1717, de 14/12/1994, Comissão de Sindicância integrada pelos Prof.ºs George Browne, da UFPE, seu presidente, Luiz Pinguelli Rosa, da UFRJ e a Procuradora da UFRS, Maria Luiza de Castro. A Comissão tinha prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório, renováveis por igual período. Efetivamente, não se tem conhecimento do relatório e de seu teor, e os estudos sobre a extinção do CFE não fazem referência ao mesmo, limitando-se a reproduzir o que vinha sendo veiculado na imprensa, desde a extinção do órgão, com acusações indiscriminadas, generalistas e obscuras, quase todas, porém, focadas na questão mercantilista das IES privadas e sua expansão. (NUNES, BARROSO E FERNANDES, 2011, p. 4).

O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, era integrado ao Ministério de Estado da Educação e do Desporto, e possuía atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

Voltar para
[Se você estava lendo a página 132 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

[Se você estava lendo a página 47 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

Nota: Conselheiros do Conselho Federal de Educação – CFE

De acordo com a Lei n.º 4.024, o Conselho Federal de Educação deveria ser composto por 24 membros, com mandatos de seis anos, nomeados pelo Presidente da República. Os membros nomeados pelo Presidente da República tinham, para compor Conselho, que estar ligados à área de educação, possuírem notável saber e experiência na área de educação e teriam que representar as diversas regiões do País, em seus diversos graus do ensino e no magistério oficial e particular. (Art. 8.º).

O mandato de um terço dos membros do Conselho findava a cada dois anos, sendo permitida a recondução por uma só vez, e o mandato dos outros dois terços dos membros do Conselho findava a cada quatro anos. Caso houvesse a necessidade de nomear um substituto, o mandato completava o prazo de mandato do substituído. Os conselheiros tinham direito a transporte e diárias, durante o período das reuniões.

De 1962 a 1979 foram nomeados, aproximadamente, 80 conselheiros e, a partir dos levantamentos de Gomes (2014, 2016), os 38 conselheiros (relatores) que emitiram os pareceres nos pedidos de autorização e/ou reconhecimento de cursos de Licenciatura em Matemática e/ou Ciências, com habilitação em Matemática, ao longo desses anos foram: Abgar Renault, Alberto Deodato Maia Barreto, Alceu Amoroso Lima, Algacyr Munhoz Maeder, Antônio Ferreira de Almeida Junior, Antônio Martins Filho, Benedito de Paula Bittencourt, Clóvis Salgado, D. de Souza Santos, Dom Luciano José Cabral Duarte, Dom Serafim Fernandes de Araújo, Durmeval Trigueiro, Edson Franco, Eduardo Zaccaro Faraco, Egas Moniz Nunes, Esther de Figueiredo Ferraz, Eurides Brito da Silva, Flavio S. de Lacerda, Heitor Gurgulino de Souza, João Paulo do Valle Mendes, José Barreto Filho, José Carlos Fonseca Milano, Josué Montello, Jucundino da Silva Furtado, Lafayette de Azevedo Pondé, Lena Castello Branco Ferreira Costa, Luiz de Freitas Bueno, Luiz Ferreira Martins, Luiz Martins Filho, Maria Antônia Mac-Dowell, Mariano da Rocha, Mauricio Rocha e Silva, Nair Fortes Abu Merhy, Newton Sucupira, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Péricles Madureira de Pinho, Rubens Maciel, Pe. José de Vasconcellos, Raymundo Muniz de Aragão, Ruy Carlos de Camargo Vieira, Tarcísio Meirelles Padilha, Tharcísio Damy de Souza Santos, Valnir Chagas, Vandick L. da Nóbrega.

Considerando a grande quantidade de conselheiros e para não fugirmos dos objetivos de nossa pesquisa, a seguir apresentaremos uma breve biografia da formação e atuação dos conselheiros que emitiram pareceres para os pedidos de autorização e/ou

reconhecimento de cursos de Licenciatura em Matemática e/ou Ciências, com habilitação em Matemática, ao longo desses 17 anos, em ordem alfabética.

Ressaltamos que, desses 38 conselheiros (relatores) que emitiram os pareceres nos pedidos de criação e/ou reconhecimento de cursos de Licenciatura em Matemática e/ou Ciências, com habilitação em Matemática, ao longo desses anos, só localizamos a biografia de 21 deles na revista Documenta.

Abgar de Castro Araújo Renault nasceu em 15 de abril de 1903, em Barbacena, Estado de Minas Gerais. Fez os estudos primários, secundários e superiores em Belo Horizonte, onde começou a exercer o magistério de grau primário e, posteriormente, os de graus secundário e o superior, tendo sido professor do Colégio Pedro II e da Universidade do Distrito Federal, secretário do Ministro da Educação e Saúde Pública, Deputado Estadual de Minas Gerais, diretor da Secretaria do Interior e Justiça do mesmo estado, assistente técnico do Secretário da Educação e Cultura do Distrito Federal, diretor do Colégio Universitário da Universidade do Brasil, diretor do Departamento Nacional de Educação, secretário da Educação do Estado de Minas Gerais em dois governos, professor da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, Ministro da Educação e Cultura, diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais “João Pinheiro” em Belo Horizonte, membro do Conselho Federal de Educação, ministro do Tribunal de Contas da União. Renault também publicou algumas obras a saber “A palavra e a Ação”, “A crise do Ensino Secundário - Aspectos da crise geral do Brasil” (1954), “separata Kriterion”, Missões da Universidade”, “The Termination – ing. História, Estrutura, e Psicologia da língua inglesa”, “Sobre a conceituação de “Diretor Qualificado”, “Universidade, Cultura e Desenvolvimento”, “A crise brasileira e a responsabilidade dos educadores”, “Renovação dos processos e métodos de preparação de professores primários”, “Educação para o desenvolvimento? ”, “Significação pedagógica e importância cultural da língua materna”, “De vario tempo”, “A outra face da lua”, “Lógica e linguagem afetiva”, “A lápide sobre a lua”, “Sonetos antigos”. (DOCUMENTA 192, 1976).

Alberto Deodato Maia Barreto nasceu no dia 27 de dezembro de 1896, na cidade de Maruim – SE, concluiu o curso secundário no Colégio Pedro II e formou-se, em 1919, em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais no Rio de Janeiro. Atuou como promotor de justiça durante 4 anos, oficial de gabinete do Secretário da Agricultura durante três anos. Em 1928 fez concurso para livre-docente em Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e lecionou esta

cadeira durante 20 anos na ausência do catedrático Afrânio de Melo Franco. Foi contratado para lecionar Finanças em substituição ao professor Bilac Pinto, fez concurso para catedrático desta cadeira e lecionou Finanças Comparadas no curso de doutorado da mesma Faculdade. Aposentou-se em 1966. Foi membro do Conselho Universitário durante 8 anos, examinou vários concursos para professores de sua Cátedra em Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Niterói e Rio de Janeiro. Ocupou cargos políticos, publicou obras relacionadas à Literatura e Direito e ganhou distinções honoríficas e medalhas. (DOCUMENTA 77, 1967).

Algacyr Munhoz Maeder, nasceu em Curitiba, estado do Paraná, no dia 22 de abril de 1903. Era engenheiro Civil, formado pela Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal do Paraná, Professor Catedrático, por concurso, da Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal do Paraná, professor emérito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Federal do Paraná, benemérito da Universidade Federal do Paraná, Doutor em Ciências Físicas e Matemáticas, pela Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal do Paraná. O engenheiro foi diretor do Colégio Estadual do Paraná, diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Paraná, diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Paraná, reitor da Universidade Federal do Paraná, Prefeito Municipal de Curitiba, Presidente da Associação de Professores da Universidade Federal do Paraná e membro do Conselho Federal de Educação. Maeder também foi sócio fundador do Instituto de Engenharia do Paraná, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, membro do Círculo de Estudos Bandeirantes, membro do Instituto Néo- Pitagórico, membro da Sociedade Paranaense de Matemática, membro da Sociedade Brasileira de Física. O ex-conselheiro participou de conferências e cursos de extensão universitária, de congressos internacionais, desenvolveu pesquisa em Física Teórica e publicou os seguintes livros: Equações e Problemas Algébricos, O conceito do número, Álgebra Elementar, Lições de Matemática em cinco volumes, Curso de Matemática, da primeira à quarta série ginásial, Curso de Matemática, da primeira à terceira série colegial e Matemática Comercial, da primeira à quarta série (DOCUMENTA 158, 1974).

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Piauí e Doutor em Direito, pelas Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará, o Conselheiro Antônio Martins Filhos, nasceu em 22 de dezembro de 1904 em Crato, estado do Ceará. Foi reitor da Universidade Federal do Ceará (1955-1967), professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, professor catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, professor da

Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, professor de História e Geografia, registrado pelo Ministério da Educação e Cultura, professor e diretor do Ginásio Caxiense, professor e diretor da Academia de Comércio Padre Champagnat, professor do Liceu do Ceará (Colégio Estadual do Ceará), membro do Conselho Federal de Educação, em caráter interino e como suplente, reitor agregado ao quadro único de pessoal da UFC e atuou como advogado. Antônio Martins Filhos também publicou trabalhos, participou de missões oficiais e ganhou condecorações e homenagens especiais. O ex-conselheiro foi: membro efetivo do Instituto do Ceará (Histórico e Geográfico); membro efetivo e presidente da Academia Cearense de Letras; membro da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico; membro da União Brasileira de Escritores (seção do Ceará); presidente da Comissão Estadual do Instituto Brasileiro da Educação, Ciência e Cultura – IBECC da UNESCO; membro honorário do Instituto Cultural do Cariri; membro da Sociedade Capistrano de Abreu no Rio de Janeiro; sócio fundador e presidente de honra do Instituto do Nordeste; membro e diretor da Associação Cearense de Imprensa; presidente do Instituto Clóvis Beviláqua; membro honorário do Instituto Argentino de Derecho Comercial de Buenos Aires; sócio correspondente da Societé Française de Droit Aérien de Paris; membro titular do Instituto de Cultura Hispânica de Madrid e membro da Academia de Direito. (DOCUMENTA 159, 1974).

Benedito de Paula Bittencourt nasceu em Pinheiros, Estado de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1920. Era ministro da Igreja Metodista e professor universitário. Coursou o ensino primário no Grupo Escolar Benedito Calixto, de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Coursou o ginásial no Colégio Paulistano e o colegial no Ginásio Estadual “Presidente Roosevelt”. Era bacharel em Teologia, pela Faculdade de Teologia da Igreja Metodista de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, “Doctor of Philosophy” pela Boston University, nos Estados Unidos e fez Pós-doutorado na Alemanha. Atuou como professor catedrático de Língua Grega, Literatura e Teologia do Novo Testamento, na Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, por seis anos. Foi diretor do Instituto Metodista Educacional, de Ribeirão Preto, em nível secundário, por três anos, e professor de História e Geografia, do mesmo Instituto. Por quatro anos, foi presidente do Conselho, do Instituto Educacional Piracicabano, nível médio e superior. Em 1956 se tornou Secretário Regional de Educação Cristã da Igreja Metodista, e professor-assistente na Boston University School of Theology, Estados Unidos, em 1954. Bittencourt participou de conferências acadêmicas e viagens culturais e de estudos, fez publicações sobre teologia em revistas e periódicos. Era membro titular do Conselho Federal de Educação,

secretário executivo do Conselho Geral de Instituições Metodistas de Ensino, diretor-geral do Instituto Metodista de Ensino Superior, membro da Comissão de Revisão e Consulta, da Sociedade Bíblica do Brasil, superintendente distrital do Distrito Piracicabano da Igreja Metodista e membro do Conselho Geral da Igreja Metodista. (DOCUMENTA 159, 1974).

O médico, diplomado pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Eduardo Z. Faraco, atuou como Professor Assistente e Docente Livre da Cátedra de Terapêutica Clínica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Fez estágio em Medicina Interna e Farmacologia Clínica, em Cornell University Medical College, em Nova York, Estados Unidos da América. Estágio em Cardiologia em Harvard Medical School, em Boston nos Estados Unidos da América. Estágio em Cardiologia na Cambridge University, na Inglaterra. Foi Professor Catedrático de Terapêutica Clínica, na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi diretor do Instituto de Cardiologia, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde do Rio Grande do Sul. Sob o patrocínio do Institute of Inter-American fez estágio no Departamento de Medicina Interna, da Universidade de Pensilvânia, na Filadélfia, Estados Unidos da América e na divisão de Física Médica, da Universidade da Califórnia, em Berkeley, Estados Unidos da América. Era membro do Comitê de Revisão da Farmacopeia Brasileira. Desempenhou atividades sob o patrocínio da Fundação Rockefeller e sobre o patrocínio da Organização Mundial de Saúde. Publicou trabalhos, além de apresentá-los em congressos, simpósios, conferência. (DOCUMENTA 156, 1973).

Heitor Gurgulino de Souza nasceu em 01 de agosto de 1928, em São Lourenço, estado de Minas Gerais. Se formou Bacharel em Matemática, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Mackenzie, em 1949, e formou em licenciatura, pela Universidade Mackenzie, em 1950. Fez diversos cursos de Pós-graduação em instituições nacionais e internacionais. Se tornou professor assistente do Departamento de Física, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, de São José dos Campos, Estado de São Paulo, de 1958 a 1959. De 1959 a 1962 atuou como professor titular contratado para Cadeira de Física Geral e Experimental, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Rio Claro, Estado de São Paulo. Se tornou Chefe do Departamento de Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, Estado de São Paulo, de 1959 a 1962. Era especialista contratado para a organização de Programas Interamericanos de Ciências, pelo Departamento de Assuntos Científicos da União Pan-americana, de 1962

a 1964. Entre os anos de 1964 e 1969 foi Chefe da Unidade de Educação e Pesquisa, do Departamento de Assuntos Científicos – Organização dos Estados Americanos. Coordenador do Projeto Regional de Física da OEA no Brasil – Conselho Nacional de Pesquisas, de 1969 a 1972. Reitor da Universidade Federal de São Carlos no ano de 1970, presidente do Comitê Interamericano de Ciência e Tecnologia – CICYT, da Organização dos Estados Americanos, em 1973. Entre os anos de 1972 a 1974, foi diretor-geral do Departamento de Assuntos Universitários, do Ministério da Educação e Cultura. Foi membro do Conselho Federal de Educação do Brasil de 1972 a 1976. Foi professor honorário da Universidade Autónoma de Guadalajara, no México, em 1973. Foi membro do Conselho de reitores das universidades brasileiras, de 1970 a 1974. Participou de comissões, conferências, organizações, nacionais e internacionais. Fez publicações sobre Física, Formação de Matemáticos, Físicos e professores dessas disciplinas no Estado de São Paulo, Formação de Matemáticos, Físicos e professores dessas disciplinas no Brasil, a Política Científica e Tecnológica. (DOCUMENTA 156, 1973).

Jucundino da Silva Furtado nasceu em Lages, estado de Santa Catarina, em 8 de agosto de 1926. Realizou os estudos regulares no Ginásio Diocesano e na Escola Normal do Instituto de Educação de Lages, no Colégio Estadual do Paraná e na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná. Era Engenheiro Civil e Técnico em Administração. Doutor em Ciências Físicas e Matemáticas e em Ciências Econômicas. Por quatro vezes integrou o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná. Sua carreira no ensino universitário teve início como instrutor em 1953, passando posteriormente, por concursos aos outros Cargos da carreira do magistério: de Assistente, de Professor Adjunto, de Professor Catedrático da Universidade Federal do Paraná. Foi aprovado em concurso de provas e títulos para Livre Docente e Professor Catedrático de Matemática e de Professor Catedrático de Geometria Descritiva. Era professor titular da disciplina de Matemática Financeira do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e professor de Geometria Descritiva do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná. Jucundino da Silva Furtado atuou como secretário-geral da Universidade Federal do Paraná, diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Paraná, membro do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, secretário de Estado da Educação e Cultura do Paraná, chefe de Gabinete do Ministério da Educação e Cultura, vice-presidente da comissão Coordenadora do Plano Trienal da Educação do MEC, presidente da Comissão de Coordenação Técnica Administrativa do MEC, membro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná. Dentre outros cargos e funções

exercidas destacam-se os de secretário de Estado dos Negócios do Governo do Paraná e interinamente como secretário da Fazenda e do interior e Justiça do Estado do Paraná, diretor da Comissão Nacional de Bolsas de Valores e membro do Conselho Deliberativo da Associação Comercial do Paraná. Frequentou Universidades do Chile, Uruguai, Argentina, Peru, Bolívia Paraguai e Estados Unidos. (DOCUMENTA 186, 1976).

A conselheira Lena Castello Branco Ferreira Costa, nasceu no dia 24 de janeiro de 1931 em Parnaíba, no Piauí, onde fez o curso primário. Fez o curso de admissão e o curso ginásial, no Colégio Santa Dorotéia em Rio Comprido, estado do Rio de Janeiro e o curso científico no Instituto Lafayette, localizado na Tijuca, também no Rio de Janeiro. Em 1952, Lena Castello Branco Ferreira Costa se formou em Bacharelado em Geografia e História, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, da Universidade Católica de Goiás, e, concluiu o curso de licenciatura em Geografia e História, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Católica de Goiás, em 1953. A ex-conselheira também fez cursos de especialização e aperfeiçoamento, foi professora de História da América e História Contemporânea no Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Goiás em 1953, foi professora de História Moderna e Contemporânea no Colégio Estadual de Goiânia, nos anos de 1953 e 1954, professora de História Moderna e Contemporânea no Colégio Estadual de Goiânia em 1956 e 1957, professora de português (Gramática Histórica e Literatura Arcaica) no Colégio Estadual de Goiânia em 1957. Em 1956 regeu a disciplina de História da América, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Católica de Goiás, de 1957 a 1963 regeu a disciplina de História da Antiguidade e da Idade Média e História Moderna, e Contemporânea, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Católica de Goiás. Em 1964, foi professora regente de História Contemporânea no Centro de Estudos Brasileiros, da Universidade Federal de Goiás, de 1965 a 1968 foi professora regente de História da Antiguidade e da Idade Média, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Federal de Goiás. Em 1969 se tornou professora titular do departamento de Geografia e História, do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás. Lena Castello Branco Ferreira Costa participou de conferências e ministrou cursos intensivos, desempenhou atividades administrativas, como por exemplo, chefe do departamento de Geografia e História, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Federal de Goiás, no período de 1966/1967. A professora Universitária também foi membro da Associação de Professores Universitários de História, membro da Academia Feminina de Letras e

Artes de Goiás, membro da Agremiação Goiânia Teatro, membro da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Goiás, Presidente do Centro Acadêmico “Rui Barbosa”, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Católica de Goiás, membro e diretora do Teatro Escola da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Católica de Goiás, membro do Conselho Deliberativo, da Fundação Educacional da cidade de Goiás. (DOCUMENTA 158, 1974).

O currículo do ex-conselheiro Luiz Ferreira Martins pode ser encontrado na textualização da entrevista que realizamos com ele.

Dom Luciano José Cabral Duarte, nasceu no dia 21 de janeiro de 1925, em Aracaju, estado de Sergipe. Estudou Humanidades no Seminário Menor de Aracaju, de 1936 a 1941. Se destacou como o primeiro colocado na turma. Estudou no Seminário de Olinda, em Pernambuco e no Seminário Central de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul onde concluiu os estudos eclesiásticos necessários para se tornar padre. Foi ordenado sacerdote no dia 18 de janeiro de 1948, em Aracaju. Atuou como professor do Seminário Menor de Aracaju, de 1948 a 1954. Foi diretor do Seminário Católico “A Cruzada” de 1949 e 1954. Professor e diretor da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe de 1951 a 1968. Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, em agosto de 1954. Em setembro de 1954 viajou para estudar na França, onde se tornou licenciado em Filosofia, pelo “*Institut Catholique de Paris*” e pela *Sorbonne (Licencié ès Lettres)*, e Doutor em Filosofia pela Universidade de Paris. Foi bolsista do governo norte-americano para visitar os Estados Unidos, a fim de tomar contato com sistema universitário daquele país. Foi membro do Conselho Estadual de Educação de Sergipe desde 1963. Presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação. Eleito Bispo Auxiliar de Aracaju, em 1966, e Sagrado Bispo na Catedral de Aracaju em 1966. Membro do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Sergipe, nomeado pelo Presidente da República, em 1967. Em agosto de 1968 foi professor do Instituto de Filosofia Ciências Humanas²³. “Uma das atividades mais importantes de Dom Luciano Duarte foi sua ação de professor universitário ao assumir a liderança do movimento que criou a Universidade Federal de Sergipe”. (DOCUMENTA 84, 1968, p.139).(DOCUMENTA 92, 1968).

Nascido no Rio de Janeiro no dia 19 de setembro de 1910, Maurício Rocha e Silva estudou no Colégio Dom Pedro II e na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio

²³ Uma das unidades em que se desdobrou a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

de Janeiro. Exerceu cargos de assistente de Biologia da FFCL da Universidade de São Paulo, assistente do Instituto Biológico de São Paulo, chefe da Seção de Bioquímica e Farmacodinâmica do Instituto Biológico, professor de farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Era membro da Academia Brasileira de Ciências e membro do Conselho Federal de Educação (1962). Foi autor de diversos trabalhos no campo da bioquímica e farmacologia. Publicou mais de 150 trabalhos em revistas especializadas em farmacologia fisiologia e imunologia bioquímica. Foi autor e colaborador em livros. (DOCUMENTA 9, 1962).

Nair Fortes Abu-Merhy, nascida em Além Paraíba no dia 20 de novembro de 1909, era bacharel e licenciada em Pedagogia pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, doutora em Administração Escolar e Educação Comparada, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná. Nair atuou como professora secundária, no início da carreira, e como professora no ensino superior, na área de Administração Escolar e Educação Comparada. Integrou banca examinadora de concurso para catedrático, publicou diversos trabalhos sobre educação. Obteve diversos diplomas de cursos e méritos. Ministrou palestras e conferências e atuou como tradutora de inglês e francês, para o português. Como membro do Conselho Federal de Educação, era integrante das comissões responsáveis pela autorização e reconhecimento de várias instituições de ensino superior em todo o Brasil. (DOCUMENTA 107, 1969).

Nascido em 9 de maio de 1920, na cidade de Porto Calvo, estado de Alagoas, Newton Lins Buarque Sucupira, se graduou, no ano de 1942, em bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1947 obteve o título de bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, da Universidade Católica de Pernambuco, e em 1959 fez um curso de aperfeiçoamento em “Secondary Education”, como Bolsista, nos Estados Unidos. Newton Sucupira foi diretor, em 1966, e professor titular de História e Filosofia da Educação, em 1952, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pernambuco, foi Diretor do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura. Era membro do Conselho Federal de Educação desde sua fundação em 1962 e presidente da Câmara de Ensino Superior desde 1968. O alagoano tornou-se diretor do Departamento de Extensão Cultural da Universidade Federal de Pernambuco, de 1964 a 1968, Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco de 1968 até 1970, diretor da Revista de Cultura da Universidade Federal de Pernambuco “Estudos Universitários”, no período de 1964 a 1970, membro do grupo de trabalho da Reforma Universitária de 1968, Delegado do Brasil da Conferência Internacional de

Educação, ocorrida em Genebra, no ano de 1970, delegado do Brasil na Reunião de Ministros da Educação, promovida pela Oficina Ibero-Americana de Educação, em Toledo, na Espanha, em 1970. Em 1954 tornou-se membro do Congresso Internacional de Filosofia, relator do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, organizador da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, Coordenador Geral do Seminário Nacional de Pós-graduação, realizada na Universidade Federal de Minas Gerais, no ano de 1967, membro da Comissão Mista de Acordo Cultural Brasil- Portugal, reunida em Lisboa, em 1971. Membro do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco “*American Catholic Philosophical Association*”. Newton Sucupira recebeu algumas condecorações²⁴ e teve seus trabalhos apresentados publicados em revistas, periódicos e eventos. (DOCUMENTA 135, 1972).

O professor que atuou no primário, no secundário em História Geral e do Brasil e universitário em Fonética Econômica e História, Paulo Nathanael Pereira de Souza também era Economista, formado pela USP, Técnico de Administração. Fez estágio de Pós-graduação nos Cursos Programados da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, foi Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de São Paulo. Dentre as várias atividades desempenhadas, Paulo Nathanael Pereira de Souza foi membro do Conselho Estadual de Educação, membro da Comissão Estadual de Moral e Civismo, membro do Conselho de Curadores da TV-2 e Rádio Cultura. Atou como professor universitário na Cadeira de Política Econômica, na Faculdade de Ciências Econômicas de São Caetano do Sul. Professor de História Geral e do Brasil no ginásio Dom Pedro II e Julien Fauvel, de São Carlos, estado de São Paulo. Professor efetivo de história Geral e do Brasil, no Instituto Estadual de Educação Índia Vanuíre, em Tupã, estado de São Paulo. Dirigiu o Instituto de Votuporanga, Tupã, Cafelândia, Pompéia e Capital. Paulo Nathanael também participou de comissões, foi membro de entidades, fez publicações e ganhou medalhas e condecorações. (DOCUMENTA 131, 1971).

Padre José Vieira de Vasconcelos nasceu no dia 9 de novembro de 1916, em Dom Silvério – MG, fez o curso primário no Grupo Barão do Rio Branco em Belo Horizonte e o curso ginásial no Ginásio Dom Bosco de Cachoeira do Campo – MG. Coursou Filosofia e Pedagogia no Instituto São Manoel de Lavrinhas – SP, Teologia no Instituto Pio XI em São Paulo, Filosofia na Universidade Gregoriana em Roma. Fez curso livre de Biblioteconomia na biblioteca do Vaticano, de Roma. Professou na Congregação

²⁴ Ordem do mérito militar, grau de Comendador, e ordem do mérito de Pernambuco, grau de Oficial. (DOCUMENTA 135, 1972, p. 316).

Salesiana de Dom Bosco em 1934, em Campinas, e foi ordenado sacerdote em 8 de dezembro de 1942, em São Paulo. Exerceu cargos no Magistério, publicou obras no setor da educação e participou de iniciativas e projetos no setor Educacional e fez viagens ao exterior. José Vieira de Vasconcelos foi diretor de estudos da Faculdade Dom Bosco de Lorena – SP, diretor da Faculdade Salesiana de São João Del Rei, de Minas Gerais, membro do Conselho Social do Menor do Estado de Minas Gerais, membro do Conselho Diretor da Faculdade Educacional de Brasília, membro do Conselho Federal de Educação membro da Comissão Executiva Nacional da Mobilização Nacional contra o Analfabetismo, vice-presidente da Associação de Educação Católica do Brasil e assessor de educação na Conferência dos Religiosos do Brasil. (DOCUMENTA 36, 1965).

Péricles Madureira de Pinho nasceu em 1908, em Salvador – BA. Era bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade da Bahia. Atuou como economista da Câmara de Reajustamento Econômico, chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Saúde. Foi membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia e do Conselho Federal de Educação. (DOCUMENTA 9, 1962).

Nascido em 21 de junho de 1921, em Morada Nova, estado do Ceará, Raimundo Valnir Cavalcante Chagas era Bacharel e Licenciado em Pedagogia e Bacharel em Direito e fez três especializações: “Secondary Education and Teachers Colleges” na Universidade de Michigan e Columbia, nos Estados Unidos, em 1959; “University Administration”, nas Universidades de Londres, Exeter, Sheffield, Lancaster, na Inglaterra, em 1965; “Manpower Planning and Analysis”, na Michigan State University, nos Estados Unidos, em 1969. Raimundo Valnir Cavalcante Chagas foi professor titular da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, professor catedrático no magistério militar, do Colégio Militar de Fortaleza, professor titular da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Em 1962 foi nomeado membro do Conselho Federal de Educação e reconduzido nos de 1964 e 1970. Em 1972, através de um decreto presidencial, foi nomeado diretor da Fundação Universidade de Brasília. De 1948 a 1954 foi Diretor do Departamento Regional de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, no Ceará. No período de 1955 a 1958 atuou como coordenador do ensino comercial na região Nordeste oriental (por delegação do Ministério da Educação e Cultura). Foi membro do Conselho Estadual de Educação do Ceará, de 1956 a 1962. Diretor do Departamento de Educação e Cultura, da Universidade Federal do Ceará, de 1958 a 1962. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Federal do Ceará, de 1962 a 1963. Em 1968, foi nomeado pelo Presidente da República, como membro da Comissão

Nacional de Implantação da Reforma Universitária. Participou do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária. De 1963 a 1967 participou da Comissão de Especialistas de Ensino Superior para Formação do Magistério do Ministério da Educação e Cultura. Participou de grupos, organizou trabalhos e seminários, elaborar projetos e publicou alguns trabalhos sobre língua moderna, a Reforma Universitária, pesquisas no ensino superior, a reestruturação das Universidades Federais, formação de professores e especialistas de educação. Raimundo Valmir Cavalcante Chagas foi membro de outros órgãos deliberativos ou comissões permanentes de âmbito nacional relacionados com educação. (DOCUMENTA 145, 1972).

Formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em engenharia mecânica e elétrica, Ruy Carlos de Camargo Vieira, nasceu em 15 de junho de 1930, em São Carlos, estado de São Paulo. Era livre-docente da Universidade de São Paulo (1962) e Professor Catedrático na Escola de Engenharia de São Carlos (1966), ambos por concurso. Trabalhou na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo – USP, como professor titular do Departamento de Hidráulica e Saneamento, professor da Cadeira de Mecânica Geral dos Fluídos, professor da Cadeira de Física Técnica, Máquinas Térmicas e Máquinas de Fluxo. Foi professor assistente e auxiliar de ensino no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Ruy Carlos de Camargo Vieira orientou mestrados e doutorados, participou de Congressos e Comissões e publicou trabalhos sobre Engenharia e afins. (DOCUMENTA 162, 1974).

Tarcísio Meirelles Padilha, nasceu no Rio de Janeiro, no dia 17 de 1928. É Bacharel em Filosofia, Direito e Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal Fluminense – UFF, e Doutor em Filosofia pela Universidade do Estado da Guanabara²⁵. No ensino superior, foi professor titular de história da filosofia e chefe do Departamento de Filosofia da UERJ, professor de história da filosofia da PUC-RJ, professor de filosofia da Universidade Santa Úrsula, membro do corpo permanente da Escola Superior de Guerra, professor de história da filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e diretor do Departamento de Filosofia e coordenador do mestrado e do doutorado em filosofia da Universidade Gama Filho. Na carreira jurídica, exerceu o cargo de Juiz do Trabalho. Exerceu diversos cargos de direção e no Conselho Federal de Educação era Presidente da Comissão Especial de Moral e Cívica. (DOCUMENTA 192, 1976).

²⁵ Atual Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ.

Nascido em Campinas, estado de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1912, Tharcísio Damy de Souza Santos fez seus estudos secundários no Ginásio do Estado “Culto à Ciência”, em Campinas. Em 1930 concluiu o curso de bacharel em Ciências e Letras. Em dezembro de 1936 recebeu o diploma de Engenheiro Civil, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Tharcísio fez cursos de aperfeiçoamento e especialização na Ecole Nationale des Ponts et Chaussées, em Paris, como ouvinte e com bolsa da “Fundação Clineu Braga de Magalhães”; no Stevens Institute of Technology, nos Estados Unidos; no Argonne National Laboratory of Nuclear Science and Engineering, nos Estados Unidos. Sendo esses dois últimos cursos relacionados metalografia, metalurgia e engenharia nuclear. Do seu currículo destacamos que Tharcísio Damy de Souza Santos atuou como Professor Catedrático de metalurgia dos metais não ferrosos, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, da qual era livre-docente e, anteriormente, foi regente, desde a criação da Cátedra e do curso de Engenheiros de Minas e Metalurgia. Era chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica e membro do Conselho Departamental. Chefe da Divisão de Metalurgia Nuclear do Instituto de Energia Atômica. Membro do Conselho Federal de Educação destacamos, também, que Santos desenvolveu outras, inúmeras atividades, publicou trabalhos mais de cem trabalhos, participou de conferências, era membro de Associações Técnicas e Científicas e ganhou prêmios e distinções. (DOCUMENTA 97, 1969).

Nesse conjunto de pareceres que analisamos, emitidos de 1962 a 1979 percebemos uma variação nos nomes dos pareceristas, relatores e presidente da Câmara de Ensino Superior que assinam os pareceres, membro do Conselho Federal de Educação. Como dito anteriormente, segundo a Lei n. 4.024 de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os conselheiros nomeados pelo Presidente da República para compor o CFE tinham que estar ligados ao campo da educação, possuírem notável saber e experiência na área de educação e teriam que representar as diversas regiões do País, em seus diversos graus do ensino e no magistério oficial e particular.

Entretanto, ao nos atentarmos para seus currículos publicados na Revista Documenta, percebemos que eles tinham formações e publicações na área de medicina, engenharia, direito, língua portuguesa, etc., ou seja, áreas que nem sempre possuem relação direta com Educação e nem com a Matemática, nesses casos que nos atentamos mais especificamente. Ou seja, “(...) o critério “notável saber e experiência em matéria de educação” ao ser aplicado transforma-se em *notável experiência em cargos políticos relacionados com a educação*” (ROTHEN, 2004, p.45. Grifos do autor).

Ao estudar a “ideologia privatista veiculada institucionalmente pelo Conselho Federal de Educação e individualmente pelos seus conselheiros”, Dirce Mendes Fonseca (1992) entrevistou os Conselheiros com mandatos entre 8 e 18 anos no Conselho. Contudo, a autora não identifica os Conselheiros, chamando-os, apenas, de Conselheiro A, B, C, ..., J. As entrevistas, de acordo com a autora,

Foram realizadas com base em roteiro semiestruturado, testado previamente para verificar se as categorias propostas se adequavam ao que se pretendia pesquisar. Essas entrevistas foram transcritas integral e literalmente, objetivando a revisão dos “textos”, sem, contudo, alterar o conteúdo das informações. Em seguida foram elaborados os quadros-sínteses ou resumos das entrevistas por tema de análise: referência política da nomeação do conselheiro, experiência profissional do conselheiro, interesses e pressões no processo de nomeação do conselheiro, posição do conselheiro quanto à expansão de ensino superior via rede privada, perspectiva de transformação do Conselho Federal de Educação”. (FONSECA, 1992, p. 28).

Ao questionar os conselheiros sobre a relação política de suas nomeações ou de suas reconduções ao cargo, Fonseca (1992) identifica os seguintes critérios para a sua nomeação: a) influência direta dos ministros da Educação e Cultura; b) influência do Presidente da República; c) força do poder político; d) influência de Anísio Teixeira.

A influência de Anísio Teixeira é reforçada na entrevista de Raimundo Valnir Chagas feita por Ester Buffa e Paolo Nosella (2001, p. 131-132)²⁶. O ex-conselheiro afirma ter sido convidado, após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases, por Anísio Teixeira para ser membro do Conselho Federal de Educação.

Ferreira (1990) afirma que,

A longa permanência de alguns conselheiros também se registra em períodos anteriores. Muitos membros do Conselho Nacional de Educação se transportaram para o CFE e permaneceram ainda algum tempo, entre eles, Alceu Amoroso Lima, Helder Câmara, Joaquim Faria Góes Filho, Abgar Renault, Antônio Almeida Júnior, Anísio Teixeira. Outros membros permaneceram desde a instalação do CFE em 61, por pelo menos 10 anos: Newton Sucupira, Valnir Chagas, José de Vasconcellos, que estiveram entre os conselheiros mais proeminentes na elaboração e implementação das Reformas Educacionais de 68 e 71 (FERREIRA, 1990, p. 128-9).

²⁶ Livro “A EDUCAÇÃO NEGADA: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea”, de Ester Buffa e Paolo Nosella.

Sobre a representação das diversas regiões do País, por meio das cidades de origem dos conselheiros, a primeira composição do Colegiado nos indica que as regiões mais representadas no Conselho foram a Nordeste com 11 titulares e Sudeste com 10 titulares. A região Sul possuía um titular. Nessa primeira composição do Conselho não haviam representantes das regiões Norte e Centro-Oeste.

Entretanto, o professor Luiz Ferreira Martins, nosso entrevistado, afirma que,

Sobre os conselheiros terem que representar todas as regiões do país, isso não estava escrito em lugar nenhum. Em geral, eles faziam uma distribuição, mas não era, assim, por Estado. Era livre escolha do Presidente da República, podia ter Estado que nem tivesse um representante. Nós avaliávamos processos de qualquer região. (trecho da entrevista do professor Luiz Ferreira Martins).

Ou seja, a afirmação de que as diversas regiões do país eram representadas por meio das cidades de origem dos conselheiros não se sustenta, uma vez que, segundo nosso depoente, o Presidente da República escolhia quem ele quisesse para o cargo.

[Se você estava lendo a página 49 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

Nota: Revista Documenta

O órgão responsável pela avaliação dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, em instituições públicas federais ou privadas era o Conselho Federal de Educação (CFE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Ele foi instituído pela LDB/61 e dentre suas atribuições, destacamos as relativas ao funcionamento de Instituições de Ensino Superior e ao funcionamento de cursos. Tanto as propostas que eram avaliadas quanto os resultados das avaliações eram publicados em um canal específico: a revista Documenta.

Essa Revista foi produzida e distribuída a partir de 1962, mesmo ano de instalação do CFE, e nela eram veiculadas as tomadas de decisões dos membros do CFE com duas frentes distintas. Na seção, ora intitulada como “Estudos Sociais, ora como “Notas”, os conselheiros faziam suas considerações sobre questões referentes à educação brasileira. Esses pronunciamentos, segundo Fonseca (1992), “são apresentados em reuniões plenárias como contribuição pessoal do autor ao debate de um determinado tema, não sendo na forma de estudos especiais objeto de deliberação para aprovação ou rejeição do Colegiado”. (FONSECA, 1992, p. 134). Em contraste, nos exemplares da revista também encontramos textos que se referem a assuntos oficiais do Conselho Federal de Educação, sendo eles “indicações, pareceres e resoluções, a qual virá a tornar-se verdadeiramente efetiva após o julgamento e a aprovação da matéria pelo colegiado”. (FONSECA, 1992, p.134).

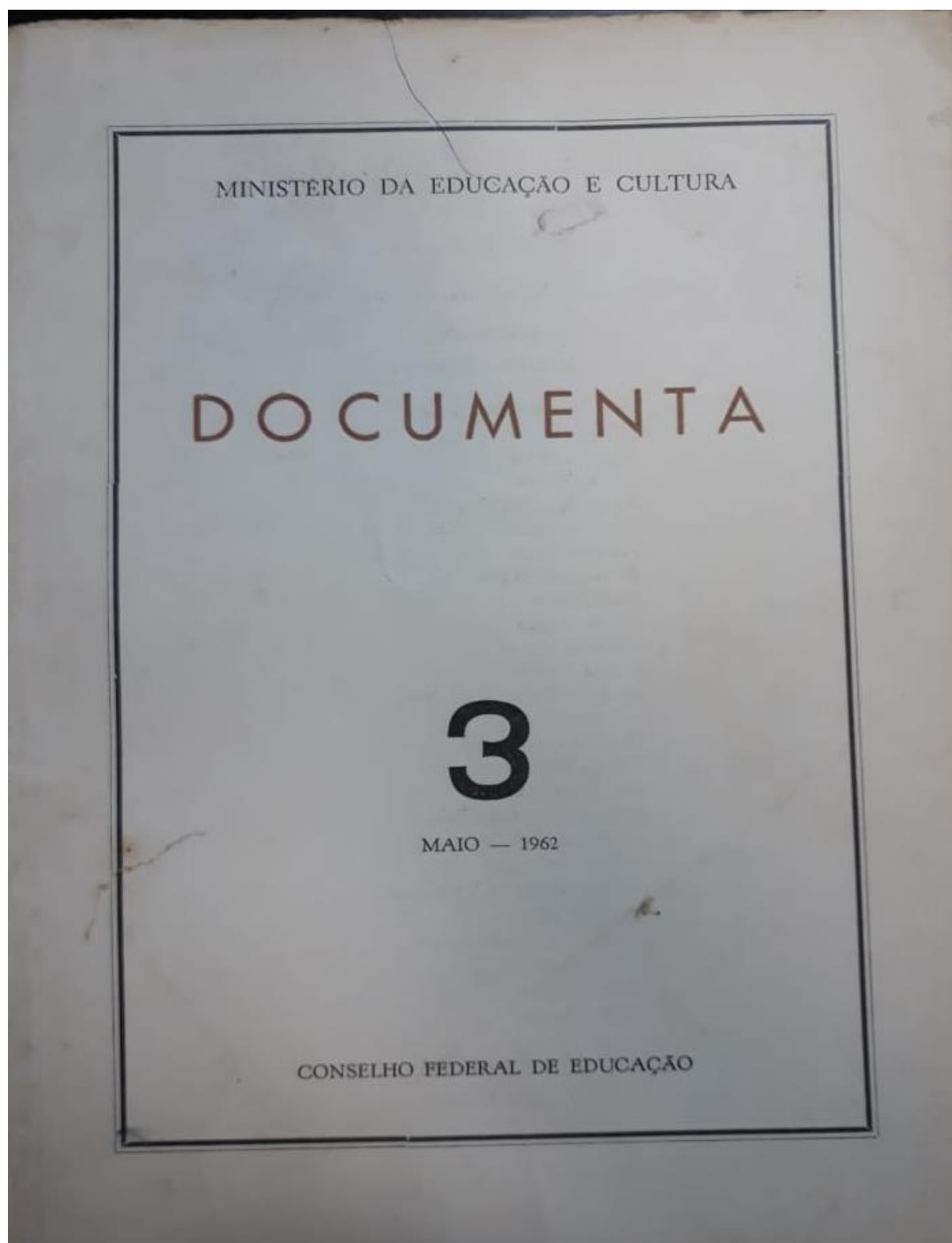
Na edição 135 da revista Documenta, define-se algumas seções da Revista, a saber,

Pareceres são proposições em que as Câmaras e as comissões se pronunciam sobre a matéria a elas submetidas. As indicações são de iniciativas dos próprios conselheiros e, em muitos casos, vêm acompanhadas de propostas de resoluções. As resoluções aprovadas pelo plenário do Conselho são atos de caráter normativo, sendo de iniciativa dos próprios conselheiros ou solicitados pelas Câmaras ou pelo plenário a um conselheiro ou uma comissão constituída de membros do Conselho. (DOCUMENTA 135, 1972, p. 318).

Essa revista Documenta era composta por uma capa com impressão frente e verso da capa, uma folha de índice, as diferentes seções e contracapa. A impressão na Documenta era feita apenas na cor preta.

Na capa, todas as informações estão impressas em letras maiúsculas. O nome do Ministério da Educação e Cultura vem na parte superior, mais abaixo, o nome da revista, Documenta. Posteriormente, vem o número da Revista e logo abaixo o mês-ano daquele número. Na parte inferior vem impresso o nome do Conselho Federal de Educação.

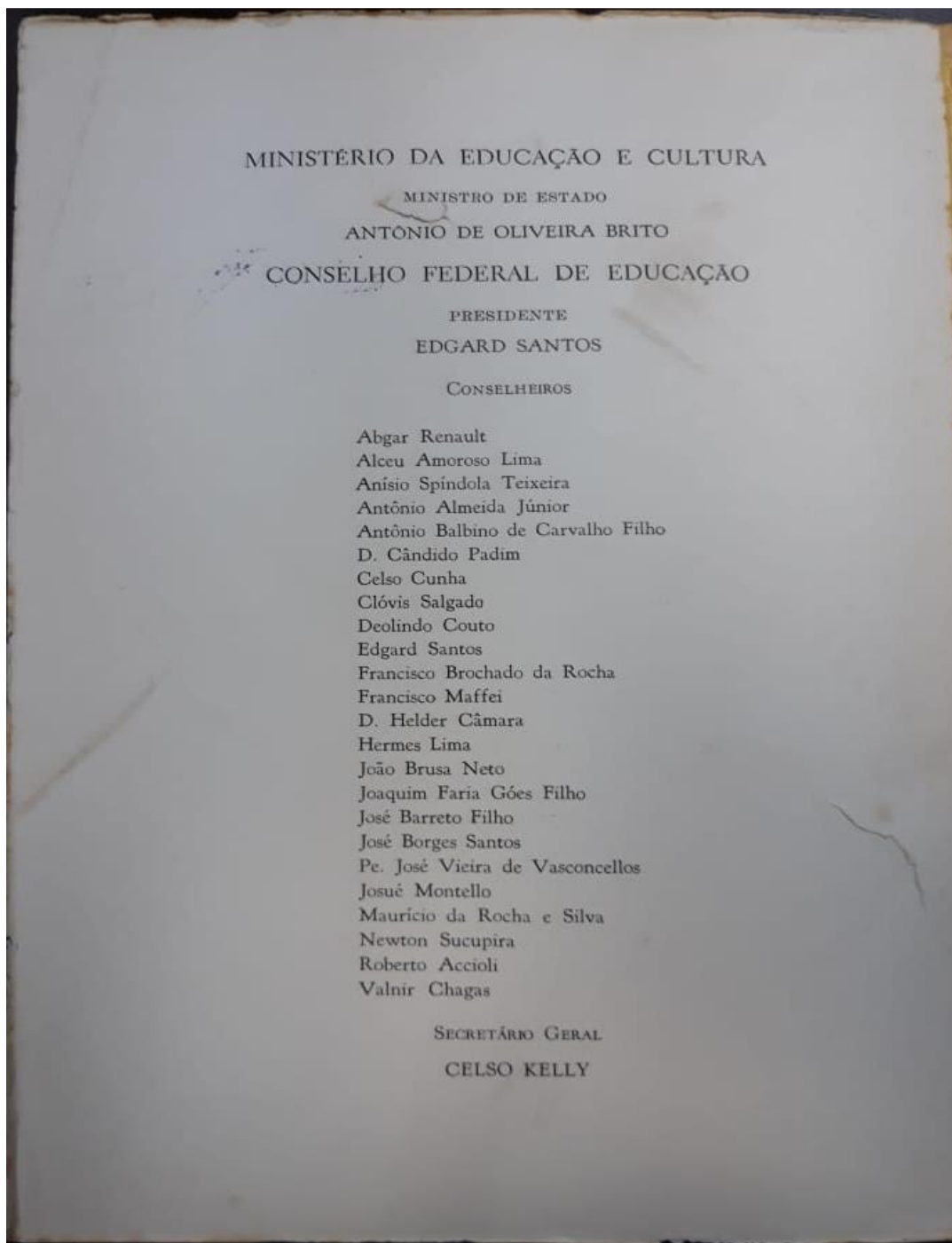
FIGURA 2: Capa da revista Documenta 3, publicada em maio de 1962



Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

No verso da capa, repete-se na parte superior o nome do Ministério da Educação e Cultura, seguido do nome do ministro de Estado. Depois vem o nome do Conselho Federal de Educação e a sua composição: presidente, conselheiros - constando seus nomes completos e em ordem alfabética – e secretário geral.

FIGURA 3: Verso da capa da revista Documenta 3, publicada em maio de 1962



Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

Na folha de índice, constam os títulos das seções da Documenta em letra maiúscula e os subtítulos das seções em letras minúsculas.

FIGURA 4: Índice da revista Documenta 3, publicada em maio de 1962

	<i>Págs.</i>
NOTAS	5
ESTUDOS ESPECIAIS:	
Bases para a elaboração de planos de Educação, destinados à aplicação dos Fundos de Ensino. Relatores: Conselheiros Anísio Teixeira, D. Cândido Padim, Brochado da Rocha	17
A investigação científica dos currículos normais dos institutos de ensino. Relatores: Conselheiros Valnir Chagas, Maurício da Rocha e Silva e Newton Suecupira (Par. 43-A, 43-B e 43-C)	25
PARECERES:	
Concurso em Colégio Estadual (Par. n.º 34)	47
Reconhecimento de Escolas e Cursos Superiores (Par. n.º 35) ...	48
Recurso de Candidato ao Magistério Universitário (Par. n.º 36) ..	48
Curso de História. Inclusão de História da Arte (Par. n.º 37) ..	53
Regimentos e sua adaptação à Lei de Diretrizes e Bases (Par. n.º 38)	54
Reconhecimento de Ginásio (Par. n.º 39)	54
Reconhecimento de Colégio (Par. n.º 40)	55
Regimento interno dos Ginásios do Estado do Rio Grande do Sul (Par. n.º 41)	56
Concessão do título de catedrático efetivo (Par. n.º 42)	56
Recurso de candidato em concurso de Magistério (Par. n.º 44) ..	57
Autorização de Escola Superior. Instituto Mauá de Tecnologia (Par. n.º 45)	58
Alteração de Cátedra. Departamento de Produtos Naturais (Par. n.º 46)	63
A presença do Desenho no ensino de grau médio (Par. n.º 47) ..	64
Pedido de autorização. Diligências (Par. n.º 48)	66
Autorização de funcionamento (Par. n.º 50)	67
Disciplinas novas a que não correspondem cursos de formação didática (Par. n.º 51)	68
Livro didático (Par. n.º 52)	69

Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

FIGURA 5: Índice da revista Documenta 3, publicada em maio de 1962

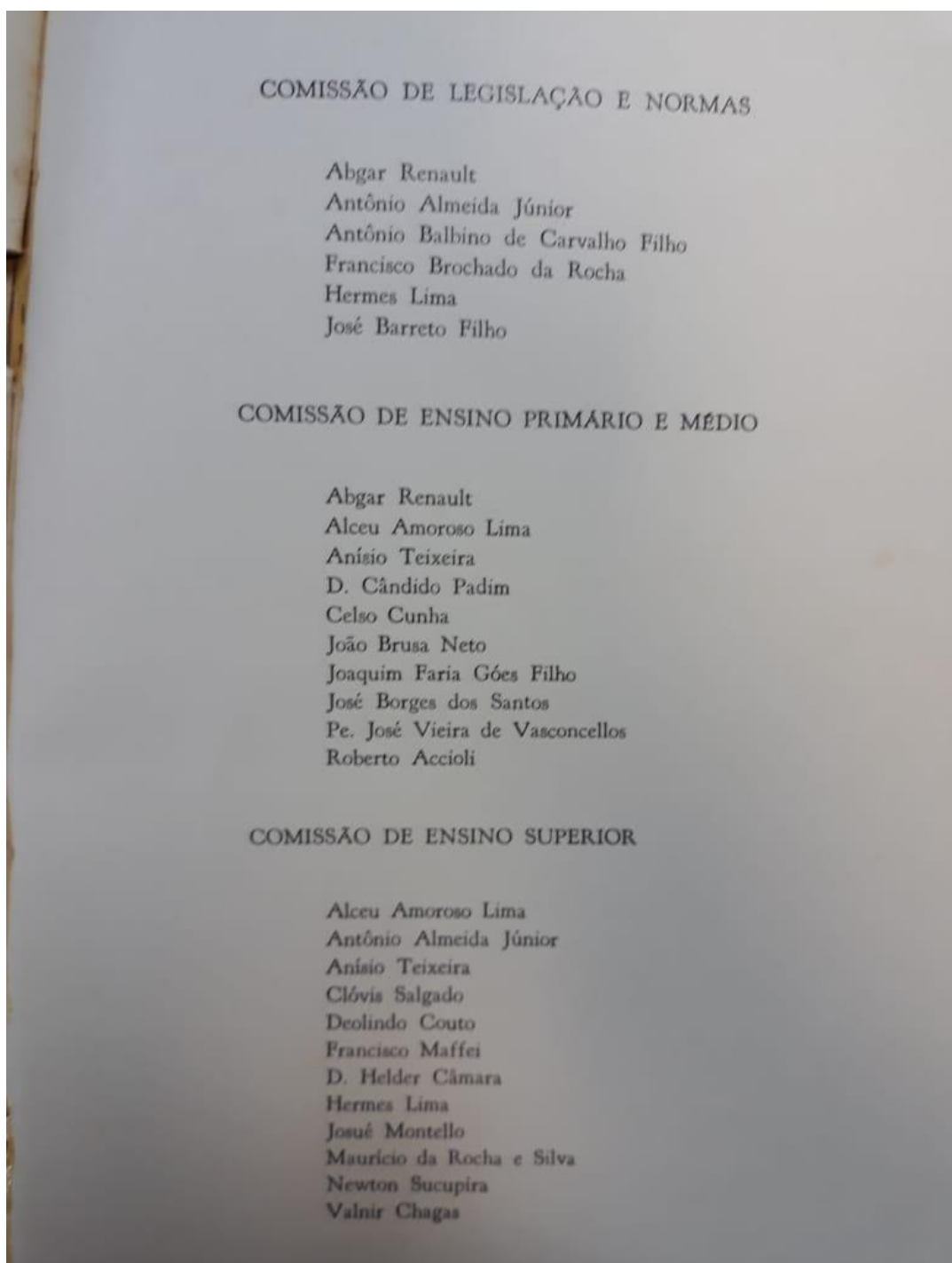
— 4 —

	<i>Págs.</i>
Registro de diploma de Enfermeiro (Par. n.º 54)	70
Reconhecimento de Colégio (Par. n.º 55)	72
Reconhecimento de Ginásio (Par. n.º 56)	73
 INDICAÇÕES:	
Efetivação de interinos	73
Professôres dispensados	74
 ATOS OFICIAIS:	
<i>Ensino Superior</i> — Portaria n.º 90, de 4 — abril — 1962, acrescenta instrução à Port. n.º 61, de 21-2-1962	79
<i>Ensino Comercial</i> — Portaria Ministerial n.º 76, de 27 — março — 1962	79
<i>Ensino Industrial</i> — Portaria n.º 22, de 27-3-1962. Baixa instruções relativas às disciplinas específicas do ginásio industrial e dos cursos técnicos industriais	80
NOTICIÁRIO	87
 ENTREVISTAS, DISCURSOS, ARTIGOS E OUTROS PRONUNCIAMENTOS:	
Plano quinquenal para exame e solução dos problemas do ensino (Conselheiro Edgard Santos)	95
Declarações do Conselheiro Clóvis Salgado)	97
A Lei de Diretrizes e Bases (Conselheiro Pe. José de Vasconcelos)	98
A nova disciplina "Organização Social e Política Brasileira" (Conselheiro Newton Sucupira)	100
A imprensa e a educação (Conselheiro Edgard Santos)	101
Autonomia Universitária (Prof. Jorge Americano)	102

Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

No verso da contracapa estão os nomes completos, em ordem alfabética, dos membros das diferentes Comissões do CFE: de legislações e normas, do ensino primário e médio, do ensino superior.

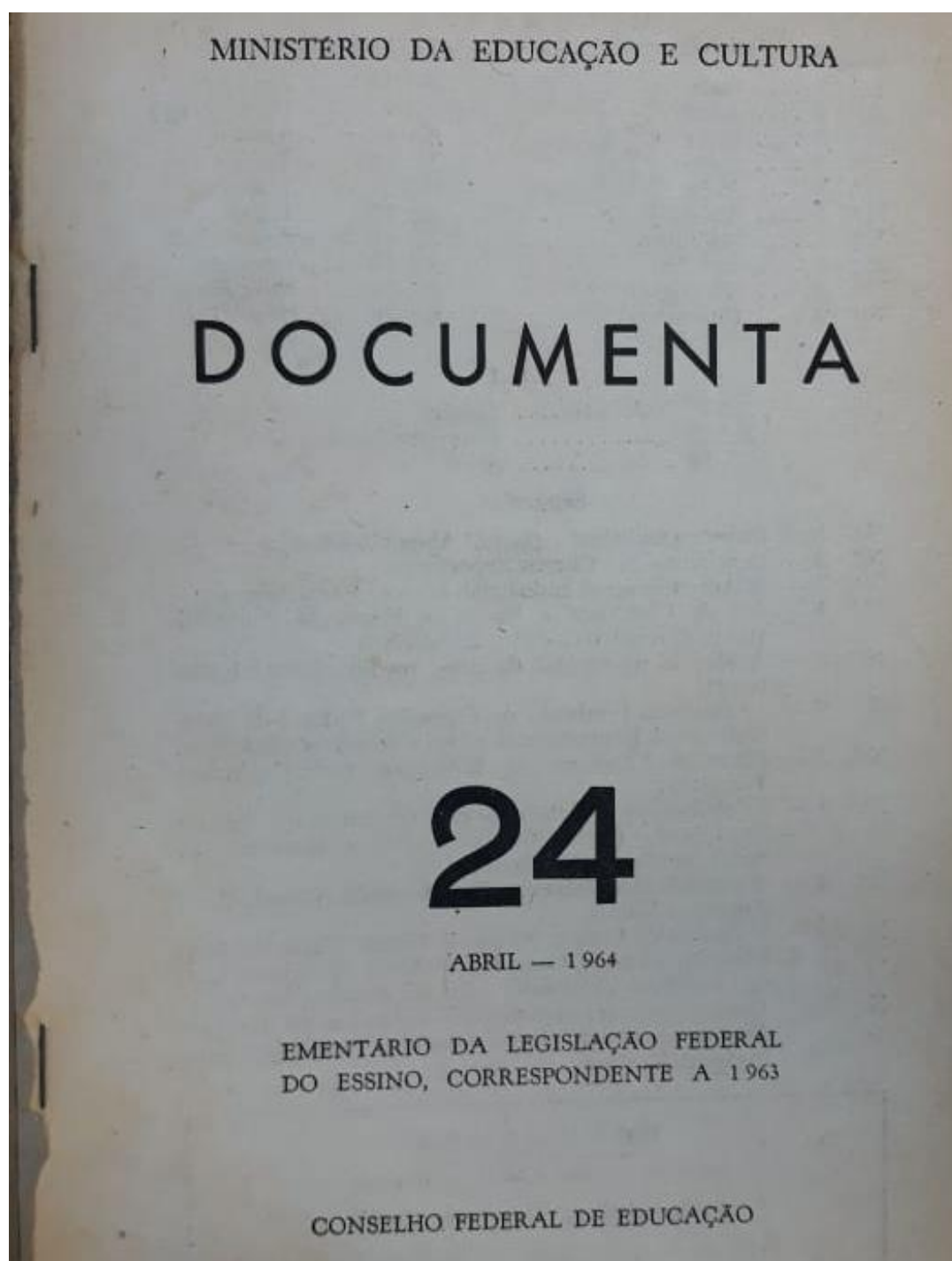
FIGURA 6: Verso da Contracapa da revista Documenta 3, publicada em maio de 1962



Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

Percebemos que a revista Documenta vai se adaptando conforme as legislações que, conseqüentemente, alteram a quantidade de pedidos de autorização e/ou reconhecimento de cursos e/ou instituições, pois nos exemplares publicados nos anos de 1962 e 1963, aparecem poucos pedidos de autorização para funcionamento e/ou reconhecimento de cursos de modo geral. Ou seja, ao passo, em que está acontecendo a implantação da primeira Lei de Diretrizes e Bases – LDB e todo o processo de transformação na educação brasileira, a organização do Conselho Federal e o início da divulgação da revista Documenta, nos anos de 1962 e 1963 ainda não aparece o movimento de criação e reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática. Dos levantamentos feitos em Gomes (2014), percebemos que não haviam publicações na revista Documenta, sobre pedidos de autorização para funcionamento e reconhecimento de cursos de Licenciatura em Matemática e/ou Ciências, de Instituições de Ensino Superior, Públicas Federais ou Privadas. Nos exemplares publicados em 1962 e em 1963 nem aparecem as seções onde são agrupados os pedidos de autorização para funcionamento ou reconhecimento de cursos e/ou instituições de ensino superior, de caráter público federal ou de caráter privado ou confessional. As seções “Autorização” e “Reconhecimento” aparecem pela primeira vez, na revista Documenta 24, em 1964.

FIGURA 7: Capa da revista Documenta 24, publicada em abril de 1964



Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

FIGURA 8: Índice da revista Documenta 24, publicada em abril de 1964

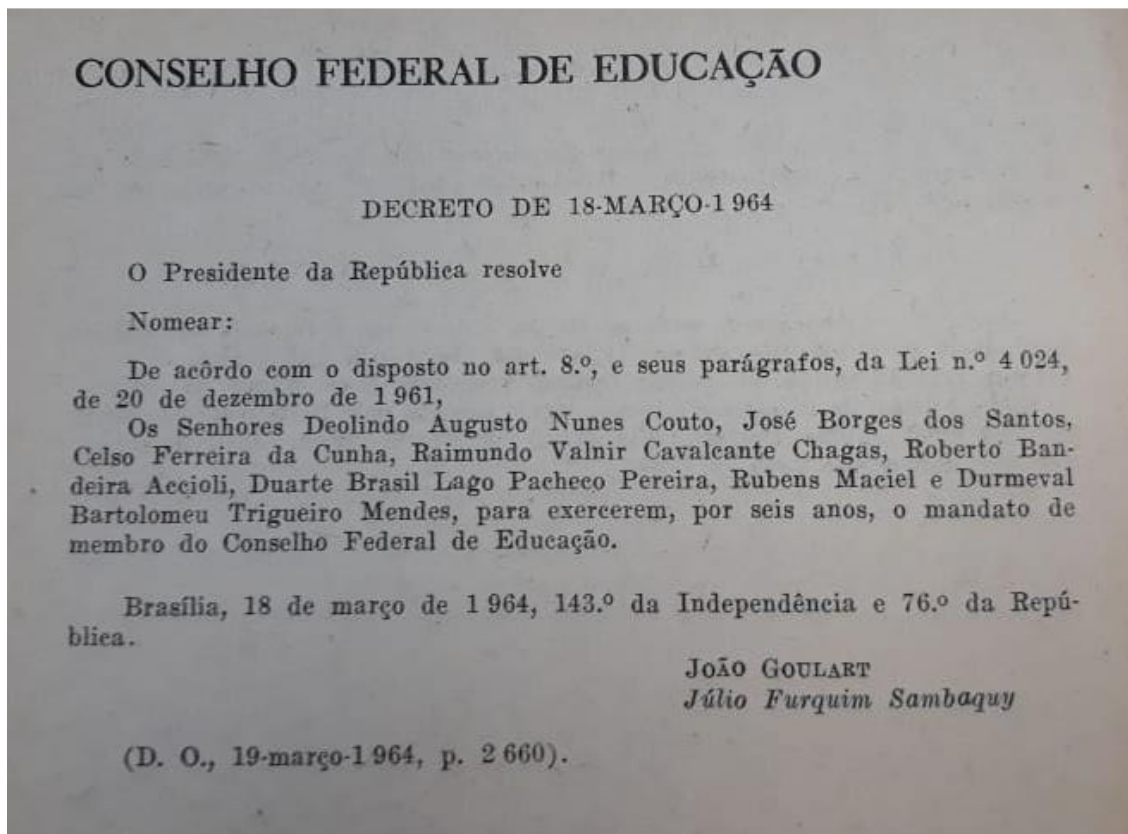
	<i>Págs.</i>
NOTAS:	
Em marcha, a Lei de Diretrizes ou a Lei das Reformas (Celso Kelly)	5
ESTATUTOS:	
Universidade Católica de Minas Gerais (Par. 58/64)	7
REGIMENTOS:	
Diligência: Par. 23/63 (2.º adendo), 267/63, 67/64	7
Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André (Par. 254/62 (2.º adendo)	7
Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras (Par. 151/63, adendo)	7
Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais (Par. 46/64)	8
AUTORIZAÇÃO:	
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto Paranaíba (Par. 23/64, adendo)	9
Faculdade de Direito Rui Barbosa, em São Caetano do Sul, SP (Par. 43/64)	9
Faculdade de Farmácia do Piauí (Par. 47/64)	17
Faculdade de Filosofia de Caxias do Sul — Curso de Matemática (Par. 61/64)	17
Faculdade de Ciências Econômicas de Alegrete (RGS) (Par. 65/64)	20
Faculdade de Filosofia “Cristo Rei”, São Leopoldo (RGS) (Par. 79/64)	24
RECONHECIMENTO:	
Faculdade de Filosofia de Caxias do Sul (Par. 385/63)	27
Faculdade de Filosofia “Sedes Sapientiae” — Curso de Ciências Sociais (Par. 48/64)	28
Faculdade de Serviço Social de Campina Grande (Paraíba) (Par. 63/64)	31

Fonte: Arquivo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

Ainda sobre as adaptações da Revista às novas legislações, em abril de 1964, portanto, após o golpe militar de 1964, é inserida na Revista, pela primeira vez, a seção “Conselho Federal de Educação”, publicando o decreto, assinado pelo presidente deposto João Goulart e pelo Ministro de Estado Interino (da Educação) Júlio Furquim Samboquy,

com data de 18 de março de 1964, que nomeia os novos conselheiros. Esta seção tem continuidade a partir desta data, nela publicando-se portarias do CFE. (ROTHEN, 2004, p.265).

FIGURA 9: Seção “Conselho Federal de Educação” da revista Documenta 24, publicada em abril de 1964



Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

Já na década de 1970, momento no qual há um grande aumento na quantidade de pedidos para criar cursos, começam a aparecer pedidos de adequação/conversão²⁷ de cursos de uma modalidade em outra, conforme as legislações vigentes.

²⁷ Falaremos sobre esses pedidos mais à frente.

FIGURA 10: Índice da capa da revista Documenta 179, publicada em outubro de 1975

	Pág.
Conversão de Curso	
— Fundação Educacional de Guaxupé — MG — Conversão de curso e autorização de habilitações (Par. n.º 4.418/75)	108
— Instituto de Ensino Superior da Região Bragantina — SP — Conversão do curso de Matemática às Resoluções n.ºs 30/74 e 37/75 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itatiba — (Par. n.º 4.424/75)	109
— Organização Educacional "Barão de Mauá" — SP — Conversão dos cursos de Matemática e de Ciências Biológicas às Resoluções n.ºs 30/74 e 37/75 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá" — (Par. n.º 4.450/75)	111
Curso Livre	

Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

Ao observarmos os currículos mínimos publicados nas Documentas 10 e 11, nos é flagrante que, enquanto alguns pareceres “têm uma longa introdução discutindo as características do curso e outros simplesmente apresentam a grade a ser seguida pelos cursos de graduação” e observa-se, ainda que “a maioria dos pareceres possui a extensão de duas ou três páginas”. (ROTHEN, 2004, p. 269).

Percebemos que os pareceres de Francisco Maffei tinham em média duas páginas, dentre eles, o currículo mínimo do curso de licenciatura em Matemática. Essa média só não se mantém quando Maffei dá um parecer sobre os currículos dos cursos de Engenharia, que em 13 páginas apresenta as grades das engenharias civil, mecânica, elétrica, naval, química, de minas e de metalurgista.

Ressaltamos, também, que os pareceres de Valnir Chagas, Newton Sucupira e Maurício Rocha e Silva ultrapassam três páginas, entretanto, enquanto Newton Sucupira tratou do curso de Filosofia em 10 páginas, o curso de História foi apresentado em quatro.

O mesmo acontece com Maurício Rocha e Silva, que “utilizou seis páginas para tratar do curso de Medicina e de duas para o curso de Veterinária”. (ROTHEN, 2004, p.269).

De acordo com Rothen (2004),

Nesse período é muito provável que os redatores da Revista cumprissem o papel de editor, tanto que a *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP)* utilizou o termo “redator” a partir do momento em que passou a atribuir os créditos às pessoas que efetivamente trabalharam na sua edição. (ROTHEN, 2004, p. 264).

Sobre o levantamento dos redatores da revista *Documenta*, percebemos que Amílcar Osório permaneceu como redator desde o início das publicações da Revista, em 1962, até o início de 1973. Celso Kelly aparece como redator da Revista junto com Amílcar Osório de 1962 a 1964, pois, em 1964 assumiu a presidência da Associação Brasileira de Imprensa – ABI²⁸, e para substituir Celso Kelly, Francisco Leitão foi nomeado o novo Secretário-Geral do Conselho Federal de Educação, em 01 de junho de 1964.²⁹

Em um pronunciamento, exaltando as qualidades de Celso Kelly, Francisco Leitão, nos dá indícios de que Celso Kelly pode ter sido um dos idealizadores da revista *Documenta* e aponta, também, suas dificuldades,

Homem sem vaidade, apenas de uma iniciativa se mostrou orgulhoso: a da publicação da ‘*Documenta*’, onde se divulgam as atividades do Conselho e que só Deus sabe à custa de quantos sacrifícios tem até agora a impressão e a distribuição em dia. É uma das heranças que mais me preocupam, pois conheço as dificuldades burocráticas para realização de coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas, enfim para conseguir que tudo se faça entre uma reunião e outra, sem falar dos trabalhos de preparação dos originais, revisão, etc. (DOCUMENTA, n. 27, 1964, p. 11).

Felix de Athayde, Maria Mercedes Santos, e Sinval Moreira Westin, também, aparecem como os redatores da Revista, em períodos mais curtos e sempre em parceria com Amílcar Osório. Do início de 1972 ao final da 1980, verificamos a presença de uma equipe de produção e uma equipe de editoria.

A Portaria n.º 29, de 8 de setembro de 1969, do Conselho Federal, atendendo ao encarecimento do custo das publicações promovidas pela Secretaria Geral e diante de uma crescente procura, pelas revistas, por autoridades, entidades educativas e professores, estabelece regras referentes a distribuição da revista *Documenta*.

A Revista deveria ser vendida, aos interessados, pela Fundação Nacional de Material Escolar, por meio de uma rede de distribuição, em todo território nacional, por um valor entre NCr\$ 3,50 (três cruzeiros novos e cinquenta centavos) e NCr\$ 5,00 (cinco

²⁸ *Documenta* n. 30, p. 21-22, de outubro de 1964.

²⁹ *Documenta* n. 27, p. 18, de julho de 1964.

cruzeiros novos). Esses preços poderiam ser reajustados a cada ano, de acordo com a tomada anual do preço para a impressão.

De acordo com o Art. 3.º, da Portaria mencionada, a distribuição dos exemplares, feita pela Secretária Geral através do Serviço de Publicações, ocorria da seguinte forma:

- a) cinco exemplares à Presidência da República;
- b) dois exemplares à Comissão de Educação do Senado Federal;
- c) dois exemplares à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados;
- d) um exemplar a cada Assessoria do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, num total de 4 (quatro) exemplares;
- e) um exemplar a cada Secretaria Geral dos Ministérios num total de 14 (catorze) exemplares;
- f) um exemplar a cada uma das seguintes entidades: Diretoria de Ensino dos Ministérios da Aeronáutica, do Exército, da Marinha e Divisão Cultural do Itamarati, num total de 4 (quatro) exemplares;
- g) cinco exemplares ao Gabinete do Ministro da Educação e Cultura;
- h) dois exemplares a cada uma das repartições do Ministério da Educação e Cultura, num total de 24 (vinte e quatro) exemplares;
- i) cinco exemplares à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro;
- j) dois exemplares para cada Estado e cada Território, um destinado ao Governador, outro ao Secretário de Educação ou Diretor de Educação, num total de 52 (cinquenta e dois) exemplares;
- l) dois exemplares a cada Universidade, sendo um destinado ao Reitor e outro à Biblioteca, num total de 94 (noventa e quatro) exemplares;
- m) três exemplares a cada Conselho Estadual de Educação, destinados ao Presidente, à Secretaria e à Biblioteca, num total de 66 (sessenta e seis) exemplares;
- n) cinco exemplares ao Gabinete do Presidente do Conselho Federal de Educação;
- o) cinco exemplares a cada membro do Conselho Federal de Educação, num total de 140 (cento e quarenta) exemplares;
- p) dois exemplares aos seguintes setores do Conselho Federal de Educação: Assessoria Técnica, Jurisprudência, Biblioteca e Arquivo, e Estudos Técnicos, num total de 8 (oito) exemplares. (DOCUMENTA, n. 105, 1969, 226).

A distribuição não poderia ultrapassar o número de 700 (setecentos) exemplares e quaisquer outros exemplares destinados a fins de interesse público estavam sujeitos a autorização do Presidente do Conselho Federal de Educação. A Portaria n.º 29, de 8 de setembro de 1969 passou a ser válida a partir da Documenta n. 100.

O contrato³⁰ entre a Diretoria de Documentação e Divulgação do Ministério da Educação e Cultura e a Apex Gráfica e Editora, para a execução dos serviços gráficos necessários para a edição da revista Documenta, nos apontam mais alguns aspectos sobre a elaboração e divulgação da revista Documenta.

³⁰ Publicado na revista Documenta n.144, de novembro de 1972.

A Apex Gráfica e Editora foi contratada para fazer vinte e quatro tiragens de dois mil exemplares da revista Documenta, cada uma. Caso o serviço fosse executado de acordo com as cláusulas do contrato, a Apex Gráfica e Editora, receberia Cr\$ 39,20 (trinta e nove cruzeiros e vinte centavos) por página, para uma tiragem de dois mil exemplares.

Segundo as cláusulas do contrato, a Diretoria de Documentação e Divulgação do Ministério da Educação e Cultura tinha livre acesso as dependências da Apex Gráfica e Editora para acompanhamento dos serviços gráficos. A revisão era feita pela Apex Gráfica e Editora, mas estava sujeita à supervisão da Diretoria de Documentação e Divulgação do Ministério da Educação e Cultura.

Os serviços gráficos da Revista deveriam ter a seguinte formatação:

Formato: 16x23 cm; composição: duas colunas de 5,5 cm; impressão: uma cor; papel do miolo: off-set 80 grs; papel da capa: super white 180 grs/m²; impressão da capa: duas cores, plastificada de um lado; número de páginas: 250 aproximadamente; acabamento: lombada quadrada, costurada e colada; e periodicidade: mensal. (DOCUMENTA, n. 144, 1972, p. 433).

Embora nós afirmássemos que, e outras fontes e pesquisadores, a Documenta era uma publicação mensal do CFE., na sétima cláusula do contrato, o cronograma de execução, nos traz uma informação contrária, pois os exemplares da Revista deveriam ser entregues da seguinte forma: a) no mês de outubro de 1972, os números 134, 135 e 136; b) no mês de novembro de 1972, os números 137, c) no mês de dezembro de 1972, os números 140, 141 e 142; d) no mês de janeiro, os números, 143, 144 e 145; e e) os números 146 e subsequentes deveriam ser entregues pela Apex Gráfica e Editora 15 dias após o recebimento dos originais.

Observem que, a revista Documenta n. 144, de acordo com a capa da Revista, é uma publicação de novembro de 1972, porém, segundo esse cronograma, apresentado acima, o exemplar n.144, da Revista, seria entregue no mês de janeiro de 1973.

Esse atraso também se confirma no relatório de atividades do Conselho Federal de Educação, exercício de 1971, publicado em fevereiro de 1972, onde, no tópico “V – Publicações” aparece a seguinte afirmação:

A publicação oficial do Conselho, a revista DOCUMENTA, constitui-se, ao longo dos 10 anos de funcionamento do órgão, em valiosíssimo repositório de informações referentes à Educação Nacional. Tendo em vista o atraso de alguns meses na sua publicação, justifica-se o

redobrado esforço que se está empreendido para que volte à pontualidade desejada (DOCUMENTA, n. 135, 1972).

Contudo, no relatório anual de atividades do Conselho Federal de Educação, exercício de 1978, parece que as dificuldades relacionadas a circulação da revista Documenta foram solucionadas.

Órgão mensal de publicação das deliberações do Conselho Federal de Educação, a revista Documenta vem saindo regularmente, desde 1962. Problemas de natureza diversa fizeram, no entanto, com que sua circulação não fosse tão regular. Assim é que, no decorrer do tempo, registram-se atrasos, às vezes longos, em suas edições e respectiva distribuição e seus usuários eventuais. Diante dessa situação, desafio não pequeno estava posto à administração, porquanto, seria sem dúvida de grande valia para os agentes da educação, a divulgação oportuna dos atos de deliberação e reflexão do colegiado superior do Brasil.

Posto e dimensionado o desafio, foram definidos e acionados os mecanismos de solução. O certo é que, embora o esforço tenha se iniciado no exercício anterior, seu resultado só veio alcançar-se, satisfatória e definitivamente, no decorrer do ano de 1978, quando, vencida a barreira do atraso, a revista Documenta vem saindo impressa para ser distribuída ao público interessado em adquiri-la, dentro ainda do mês em que se realizam as sessões donde promana sua matéria (DOCUMENTA, n. 219, 1979, p. 267).

Ainda, segundo o relatório, não foi solucionado apenas o problema de pontualidade, no ano de 1978,

Providências outras foram tomadas para melhorar o padrão técnico da apresentação formal da Documenta como periódico. Desse modo, além da legenda bibliográfica, ficha catalográfica, índice numérico, e índice sistemático, outras inovações estão programadas para futuro próximo, como sejam: redefinições do sumário para torná-lo mais homogêneo em suas unidades estruturais e redução dos pareceres casuísticos aos seus elementos essenciais. (DOCUMENTA, n. 219, 1979, p. 267).

Sobre o aspecto estrutural, a Documenta era dividida em seções, as quais são relativamente constantes em todas as edições que estudamos. As seções “Pareceres”, “Indicações” e “Estudos Especiais”, às vezes, recebem títulos especiais referindo-se ao assunto a que se referem, por exemplo, Estatutos, Regimentos, Autorização, Reconhecimento; nos “Noticiários” são publicadas notícias sobre os conselheiros, como por exemplo, motivos de pedidos de afastamentos. Em “Entrevistas”, “Discursos” e

“Outros Pronunciamentos” são publicadas manifestações dos conselheiros na imprensa geral e em “Currículos” são publicados seus currículos.

[Se você estava lendo a página 49 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

[Nota: Pareceres publicados na Revista Documenta](#)

O Conselho Federal de Educação (CFE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) era o órgão responsável pela avaliação dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, feito por instituições públicas federais ou privadas. Ele foi instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 4.024 de 1961, e dentre suas atribuições, destacamos as relativas ao funcionamento de Instituições de Ensino Superior e ao funcionamento de cursos. O Conselho era organizado em Câmaras: Câmara do Ensino Superior, Câmara de Ensino Primário e Médio, Câmara de Planejamento; Comissão de Legislação e Normas; Comissões Especiais, para o desempenho de tarefas determinadas.

Era responsabilidade do CFE sugerir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino; indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior; autorizar o funcionamento de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos

Leitor, na [Nota: Conselho Federal de Educação](#), página 54, trazemos mais informações sobre o Conselho Federal de Educação – CFE.

escolares próprios quando se tratar de ensino superior ou de ensino primário e médio sob a jurisdição do governo federal; deliberar sobre autorização e reconhecimento de cursos de graduação que correspondam a profissões regulamentadas e conceituar os cursos de pós-graduação e baixar normas gerais para sua organização; fixar normas para funcionamento dos programas de aperfeiçoamento de pessoal docente; organizar a distribuição das disciplinas obrigatórias, fixadas para cada curso.

Percebemos que o CFE não foi considerado pelo Regime Militar como uma ameaça, e um dos motivos, segundo os estudos de Rothen (2004b) seria a postura passiva do CFE diante das intervenções dos militares nas Universidades. Sobre a passividade do CFE diante da intervenção dos militares na Universidade de Brasília em 1964, Pimentel (*apud* ROTHEN, 2004b, p. 5) afirma que,

A atitude do conselho foi a de referendar a intervenção, com base no Ato Institucional, o que faz através do Parecer n. 107/64, no qual o CFE se julga sem autoridade para revogar a intervenção, por considerá-la um “ato consumado”, avocando a si mesmo as atribuições do Conselho Universitário, conforme previa o art. 84 da LDBEN e opina sobre a suspensão da autonomia universitária pelo prazo prorrogável de 60 dias.

E, ainda segundo Pimentel, quando algum conselheiro adotava uma postura contrária era exonerado de suas funções. Como no caso do conselheiro Durmeval Trigueiro em 1969, que nas palavras de Pimentel,

A dedicação de Durmeval ao ensino superior e sua autonomia de pensamento conduziram-no a votar contra a introdução da disciplina Educação Moral e Cívica nos currículos escolares, tendo sido a única voz a levantar-se e a votar contra, diante da presença de militares fardados, no CFE. Logo após, Trigueiro que fora nomeado para o CFE mediante Decreto de 19 de março de 1964, foi afastado em 1969, quando simultaneamente, foi aposentado de suas funções públicas como professor titular da UFRJ e Técnico de Educação do MEC, por Decreto de agosto de 1969. (PIMENTEL *apud* ROTHEN, 2004b, p. 5).

Nesse cenário de autoritarismo, as instituições de ensino interessadas em criar cursos de Graduação, no caso, privadas ou públicas federais, elaboravam uma proposta, a qual, em geral contemplava as condições financeiras e patrimoniais das entidades mantenedoras, as quantidades de livros das bibliotecas, as condições das instalações, os laboratórios e seus equipamentos, os nomes e os títulos dos professores do corpo docente. Essa proposta era enviada para o CFE e distribuída entre os conselheiros da Câmara de Ensino Superior de acordo com sua formação acadêmica.

O professor Luiz³¹, por nós entrevistado, afirma que,

No momento de avaliar os pedidos não tínhamos nenhum parâmetro³², mas tínhamos critérios. Quer dizer, nossa experiência nos dava indicações, já percebíamos logo pela relação do corpo docente, pela estrutura física, enfim, esse conjunto de informações já nos dava uma indicação. Se tínhamos dúvida fazíamos uma vistoria.

Essa vistoria, segundo nosso entrevistado, era chamada de diligência,

A diligência era a nomeação de uma Comissão responsável por fazer vistorias *in loco* quando o Conselheiro do CFE julgasse necessário conferir as informações apresentadas pelas instituições de ensino. Essa Comissão não precisava ser composta por membros do CFE, mas seus membros precisavam ter titulação, por exemplo, poderia ser um professor catedrático da USP. O relatório da diligência era enviado ao Conselho e depois entregue ao Conselheiro que solicitou a vistoria.

³¹ A textualização completa se encontra no texto: Nota com a textualização da entrevista do professor Luiz Ferreira Martins

³² Algum documento sinalizando o que deveria ser observado nos pedidos.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 4.024 de 1961, os estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior deveriam ser autorizados e fiscalizados pelos Conselhos Estaduais de Educação. Esses Conselhos eram organizados pelas leis estaduais e compostos por membros nomeados pela autoridade competente, incluindo representantes dos diversos graus de ensino e do magistério oficial e particular, de notório saber e experiência, em matéria de educação, exercerão as atribuições que esta lei lhes consigna.

A diversidade de formação também é notada entre os membros do CFE que acompanharam os processos sobre criação de cursos que formaram professores de Matemática, dentre eles professores de Matemática como Alcir Munhoz Maeder etc.

Esses pareceres, em geral, eram assinados pelo relator e pelo presidente da Câmara de Ensino Superior, mas, no entanto, quando não havia consenso entre os pareceristas, seus pareceres também eram publicados. De acordo com o professor Luiz, em sua entrevista:

(...) na Câmara de Ensino Superior era nomeado um relator que ficava responsável por estudar esse processo e emitir o parecer, favorável ou não. Eu não me lembro bem quantos membros nós éramos, se seis ou oito. Depois que o relator estudava o assunto e etc. ele fazia o relatório, que era analisado na Câmara de Ensino Superior. Os conselheiros recebiam e liam meu parecer na semana que íamos para Brasília, não tinham muito tempo, mas se algum conselheiro pedisse para estudar o processo, ele levava e trazia no mês seguinte. Rejeitado ou aprovado, o processo ia para o Plenário do Conselho, onde poderia ser aprovado ou reprovado. Em geral, o parecer do relator era aprovado, negativo ou positivo.

Sobre as discordâncias entre relatores, podemos citar o caso da Universidade Federal de São Carlos que solicitou ao CFE o reconhecimento do curso de Ciências (licenciatura de 1.º grau) da Universidade Federal de São Carlos. O requerente apresentou informações sobre a entidade mantenedora, a capacidade financeira e patrimonial, os prédios e instalações, a biblioteca, o material didático e laboratórios, a Prática de Ensino, as condições do meio e necessidade do curso e sobre o corpo docente. Os pareceristas Newton Sucupira (Presidente) e Benedito de Paula Bittencourt (relator) concederam um parecer favorável ao pedido de reconhecimento do curso de Ciências (licenciatura de 1.º grau). Entretanto, o conselheiro Tharcísio Damy de Souza Santos votou contra o parecer do relator alegando que a Universidade ainda não tinha o Regimento Geral aprovado pelo Conselho.

O conselheiro Tharcísio Damy de Souza Santos votou contra o parecer favorável emitido pela relatora Nair Fortes de Abu – Merhy ao pedido de autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itatiba com os cursos de Letras (de curta duração e de duração plena), de Matemática e de Estudos Sociais, por não compreender como poderia funcionar a Faculdade com os cursos propostos se o período da tarde era o único período em que as nove salas de aulas não estavam ocupadas pela Escola de Engenharia, e julgar que a indicação de apenas três professores para o curso de Matemática, não obedecia a portaria vigente à época, relativa à autorização de funcionamento.

Embora o professor Luiz Ferreira Martins tenha dito, em sua entrevista, que “um processo da área biológica, da área médica e etc. podia ser atribuído a mim, mas dificilmente um processo de Ciências Exatas”³³, quando se tratava dos pedidos de conversão dos cursos de Ciências em Ciências com habilitações em Matemática, Biologia, Química e Física ele emitia os pareceres. Ele foi relator no processo:

- Da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul, que solicitou a conversão do curso de Ciências, licenciatura de 1º grau, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75. A requerente apresentou informações sobre o decreto de reconhecimento do curso, as reformulações no Regimento, e solicitou as habilitações em Matemática e Biologia.
- Da Universidade de Uberlândia, que solicitou a conversão dos cursos de Matemática, Ciências Biológica, Química e Ciências, licenciatura de primeiro grau, ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75.
- Do Instituto de Ensino Superior “Senador Flaquer”, de Santo André – SP, mantenedor da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências e Letras “Senador Flaquer”, que solicitou a conversão do curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75.

O professor Luiz Ferreira Martins também afirma que,

Como disse antes, de modo geral, eram indicados para mim os processos da área biomédica, biológica e médica, mas os pedidos de

³³ O professor Luiz Ferreira Martins está se referindo ao curso de Licenciatura em Matemática.

instalação de uma faculdade, de uma universidade eram mais amplos, tínhamos que fazer uma análise global. Existiam diferenças entre os pedidos de criação de um único curso e o de uma faculdade ou universidade. E a Câmara de Ensino Superior avaliava esses tipos de pedidos.

Quando a Fundação Educacional de Patrocínio – MG solicitou reconhecimento do curso Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio – MG, junto com os cursos de História, Letras, Matemática e Pedagogia, o professor Luiz Ferreira Martins também foi o relator. Ou, quando a Instituição Toledo de Ensino solicitou autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cambará – PR, com os cursos de Letras, Pedagogia, Estudos Sociais e Ciências.

Assim, podemos perceber que os conselheiros do CFE avaliavam os pedidos de autorização ou reconhecimento próximos a sua área de atuação, mas quando o pedido envolvia mais de um curso e pelo menos um deles era da área do conselheiro, ele também poderia ser relator do processo todo.

Para entendermos o processo de autorização e reconhecimento de cursos e instituições de ensino superior, é necessário fazermos uma distinção entre os tipos de instituições de ensino superior e sua categoria administrativa. De acordo com Nogueira, Nunes e Barroso (2011),

Quanto à organização acadêmica, as instituições de educação superior (IES) dividem-se em dois grandes grupos: as instituições universitárias – universidades, centros universitários e centros federais de educação tecnológica; e as instituições não universitárias – faculdades integradas, faculdades isoladas, escolas e institutos. Já no que condiz à sua categoria administrativa, as IES classificam-se em públicas – federais, estaduais e municipais – e privadas – particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (p. 1).

Era incumbência do Conselho Federal de Educação³⁴, de acordo com a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as “Diretrizes e Bases da Educação Nacional, decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares, e decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de ensino

³⁴ Para examinar e deliberar sobre assuntos referentes ao ensino primário, médio e superior, o Conselho Federal de Educação funcionava com sessões plenárias, e era dividido em câmaras, comissões permanentes e “comissões que eram criadas eventualmente para instruções de processos e estudos específicos”. (DOCUMENTA n. 219, 1979, p. 253).

superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos. (Art. 9, alíneas a e b).

Porém, segundo o Art. 79, da Lei nº 4.024, “as universidades constituem-se pela reunião, sob administração comum, de cinco ou mais estabelecimentos de ensino superior”, ou seja, o processo de autorização e reconhecimento das Universidades na verdade era reunião de estabelecimentos isolados e reconhecimento. Contudo, observe que, “o reconhecimento de universidades pressupunha, a rigor, que antes houvesse as etapas de funcionamento (autorização) e reconhecimento de estabelecimentos isolados, os quais, posteriormente reunidos, dariam origem a uma universidade”. ((NOGUEIRA, NUNES, BARROSO, 2011, p. 4). Entende-se que,

Embora não dispusesse de forma inequívoca sobre a aplicação da sistemática de autorização e reconhecimento às universidades, tal formulação estava, de certo modo, implícita. Como visto acima, atribuiu-se ao CFE a tarefa de decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados, o que se associava, na prática, à etapa de autorização. Do mesmo modo, quando tratou do reconhecimento, definiu-se que no caso dos estabelecimentos isolados a decisão do CFE aconteceria depois de um prazo mínimo de dois anos de funcionamento, o que confirma o suposto de que haveria antes uma etapa de autorização. (NOGUEIRA, NUNES, BARROSO, 2011, p. 4).

O modo como o processo de autorização e reconhecimento das instituições públicas estaduais aconteciam, também era um tanto quanto diferenciado, pois “a autorização e a fiscalização dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior caberão aos conselhos estaduais de educação na forma da lei estadual respectiva”. (Art. 9). E, “os Estados que, durante 5 anos, mantiverem universidade própria com funcionamento regular, serão conferidas as atribuições a que se refere a letra *b* do artigo 9º, tanto quanto aos estabelecimentos por eles mantidos, como quanto aos que posteriormente sejam criados”. (Art. 15). Sobre os estabelecimentos particulares de ensino superior, conforme a Lei nº 4.024, Art. 14, era de “competência da União reconhecer e inspecionar os estabelecimentos particulares de ensino superior”.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, a partir do parecer n.º 92/63³⁵ da Comissão de Ensino Superior e da Comissão de Legislação e Normas, aprovado em 4 de abril de 1963, estabeleceu normas para autorização e reconhecimento de escolas superiores.

³⁵ Publicado na revista Documenta n. 14, de maio de 1963.

As entidades de caráter público ou privado, que se propusessem a criar um curso, deveriam demonstrar que tinham à sua disposição edifícios apropriados ao ensino a ser ministrado – as condições do edifício poderiam ser comprovadas mediante fotografias e plantas, assim como por documentos que atestassem que eles pertenciam à entidade mantenedora ou estarem de qualquer forma à sua disposição –, e que possuíam capacidade financeira para instalar e fazer funcionar o estabelecimento de modo satisfatório – a capacidade financeira que se refere a existência de recursos próprios, não vinculados a outro empreendimento da mesma natureza, ou de natureza diversa.

Sobre as justificativas das entidades mantenedoras destacamos a submissão de dois pedidos de criação de cursos de graduação para formação de professor de Matemática³⁶. O primeiro pedido refere-se à solicitação da Faculdade de Ciências de Lins, para a criação do curso de licenciatura do 1º. Ciclo de Ciências – juntamente com a solicitação para criação da referida faculdade. Um segundo pedido, da Faculdade “Auxilium” de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, solicitando autorização para funcionamento dos cursos de Ciências 1º. Ciclo (três anos), Matemática (quatro anos) e Licenciatura em Desenho (quatro anos) – esta instituição já funcionava na cidade desde 1956 e já oferecia os cursos de Pedagogia, Letras Neolatinas, Geografia e História. Ambos os pedidos apresentados tratam de questões sócio econômicas do município de Lins-SP e das instituições e um pouco da estrutura oferecida, sendo que a Faculdade de Ciências ainda não apresentava quadro docente completo – o que é solicitado no parecer final (indicar, num prazo não inferior a três meses, professor ou professores para a Prática de Ensino em Ciências e para a Estrutura e Funcionamento do ensino de 2º. Grau) -, já a Faculdade “Auxilium” relaciona os professores que atuarão nos cursos. Nosso destaque é para a presença de nomes de professores de diferentes cidades da região e da capital São Paulo, alguns já aprovados pelo CFE para atuação em outras instituições.

Os processos transitam por algumas instâncias com indicação dos peritos e inspetores para procederem as verificações das instituições e que apresentaram seus relatórios. No caso da solicitação da Faculdade de Ciências, o processo sofreu um estudo cuidadoso por parte de um dos técnicos envolvidos, sendo que algumas dúvidas

³⁶ Essa discussão foi apresentada por Gomes e Martins-Salandim, no artigo “O que a revista Documenta tem nos dito sobre formação de professores de matemática”, publicado no caderno de resumos da XXVII Semana da Licenciatura em Matemática e 2º Encontro de Formação do Professor de Matemática e Tecnologias Digitais. Disponível em: <http://www.fc.unesp.br/Home/Departamentos/Matematica/semanadalicenciatura/caderno20de20resumos20selmat202015.pdf>

levantadas pelos conselheiros foram sobre a possibilidade de criar-se, numa instituição destinada à formação de professores, apenas num curso - reportando-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que exigia para a instalação de uma instituição dessa natureza, no mínimo quatro cursos; o fato de já existir, em Lins, uma instituição congênere – Faculdade “Auxilium” de Filosofia, Ciências e Letras, com vários cursos reconhecidos e que também pleiteava autorização para as licenciaturas em Ciências do 1º. Ciclo (três anos). Neste processo a relatora Nair Abu-Merhy deu um parecer favorável em relação à autorização para o funcionamento do curso de Ciências (Licenciatura do 1º. Ciclo), condicionada à alteração da denominação da instituição para Instituto de Formação de Professores do 1º. Ciclo, pois não se configurava como Faculdade de Ciências, uma vez que a instituição se dedicaria apenas à licenciatura do 1º. Ciclo.

Em relação ao pedido da Faculdade “Auxilium” a relatora Nair Fortes Abu-Merhy considerou que Lins servia uma região com uma população superior a 200.000 habitantes; a grande carência de professores de Ciências Biológicas, Matemática e Desenho; a grande expansão do Ensino Médio no estado de São Paulo e a crescente demanda de professores habilitados em instituições adequadas, sendo que a partir destas considerações emitiu parecer favorável ao pedido e sobre o pedido de autorização para funcionamento das Licenciaturas de 1º. Ciclo de Ciências e as de 2º. Ciclo de Matemática e Desenho, ressaltando que a Faculdade deveria adaptar, em um prazo de 30 dias, seu Regimento às prescrições da legislação do Ensino Superior, as quais passariam a vigorar a partir de 1971; entretanto, o Conselheiro Carlos Pasquale teve dúvidas sobre a legalidade do laboratório de Biologia que o Instituto Estadual de Educação “21 de Abril” teria feito à Faculdade. Dessa forma, para não prejudicar o andamento do processo na parte que se relacionava com as licenciaturas de longa duração, decidiu o Plenário pela sua autorização, ficando de ser esclarecida a dúvida do Conselheiro Carlos Pasquale, quanto à licenciatura de 1.º ciclo. Diante da comprovação da posse de laboratório de Biologia a relatora concedeu a autorização requerida. Em ambos os processos, destaca-se que alguns itens ainda precisariam ser providenciados pelas instituições e novos pareceres ainda deverão ser emitidos.

A fim de apresentar informações suficientes para seus processos serem julgados, percebemos que em Gomes (2014, 2016), as entidades mantenedoras apresentavam informações sobre a capacidade financeira e patrimonial da entidade mantenedora, os prédios e instalações, a biblioteca, a administração, o material didático, as condições do meio, o regimento e sobre o corpo docente. Esse processo era estudado por um relator da

Câmara de Planejamento e votado na própria Câmara, e caso a Câmara de Planejamento julgasse conveniente a necessidade de criação da instituição de ensino superior ou do curso³⁷, esse processo era encaminhado para a Câmara de Ensino Superior, que ficava responsável pelos encaminhamentos seguintes.

Para a instituição e ou curso serem autorizados os professores que compunham o corpo docente deveriam comprovar suas condições para exercer assiduamente suas funções, através da idoneidade moral e técnica. A idoneidade moral deveria ser atestada por três autoridades públicas e a idoneidade técnica era comprovada via diploma correspondente ao curso superior no qual o candidato estudou a disciplina a ser lecionada, sendo indispensável ainda, para o caso de candidato a professor, a apresentação de títulos ou obras que demonstrassem satisfatória especialização na referida disciplina. Era, ainda, condição imprescindível para o exercício das funções docentes, a residência na localidade onde o curso fosse instalado, ou a prova de que o docente poderia lecionar com o grau de frequência exigido pelo Regimento e, ainda conviver com seus alunos.

Muitos pedidos foram negados, pois os professores não residiam próximo da cidade onde o curso seria instalado, como é o caso da Instituição Toledo de Ensino de Araçatuba-SP³⁸ que, ao solicitar autorização para instalar uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) nessa cidade, com os cursos de Pedagogia, Letras (Português- Inglês), Matemática, Ciências Sociais e Geografia, teve seu primeiro pedido negado, pois, mesmo reconhecendo que a Faculdade oferecia condições de funcionamento (capacidade financeira, prédios e instalações e etc.), o parecerista considerou que o corpo docente proposto era deficiente, e dos 27 professores indicados pela instituição, apenas 11 foram aprovados pela Câmara de Ensino Superior. Na segunda tentativa foi concedido um parecer favorável, mas condicional, justificando que a localidade não dispunha de professores capazes de atender às exigências mínimas do Conselho. E continua,

Na verdade, cursos como Ciências Sociais, Matemática e Pedagogia exigem especialistas que não se encontram facilmente nas cidades do interior. O Parecer 912/65 sugeria que a Faculdade começasse por atuar no campo das Licenciaturas de primeiro ciclo, duas das quais já tiveram seus currículos mínimos fixados pelo Conselho. Estas licenciaturas seriam mais acessíveis a uma Faculdade do interior e de maior utilidade no momento e para a região; levando-se em conta que o grosso da escolarização encontra-se no primeiro ciclo. Acresce ainda que a Diretoria de Ensino Superior está interessada na expansão da

³⁷ De acordo com revista Documenta n. 67, p.27, na Câmara de Planejamento era examinada a conveniência, ou não, da necessidade de criação de novas instituições de ensino superior e ou cursos.

³⁸ Araçatuba é um município do interior do estado de São Paulo, localizada a 523,0 km da capital.

Licenciatura de Ciências de primeiro ciclo, concedendo auxílio financeiro para sua instalação e promovendo cursos com o fim de aperfeiçoar seus professores. (DOCUMENTA 44, 1965, p.38).

A Portaria n.º 6 do CFE, de 22 de abril-1963, estabeleceu normas para a indicação de regentes de escolas superiores, quer em caso de autorização e reconhecimento de escolas superiores, quer em casos de substituição de professores.

Ficou determinado que os processos que envolviam indicação de professores para regência de cadeiras de escola superior, precisavam apresentar documentação relativa às condições de capacidade moral atestada por três autoridades públicas e técnica dos candidatos demonstrada por diploma expedido por curso superior, onde se ministre o ensino da disciplina a ser lecionada pelo candidato, sendo indispensável a apresentação do diploma, complementada por provas que comprovassem que o candidato era especializado de algum modo na referida disciplina.

Eram considerados como provas de especialização trabalhos publicados sobre a especialidade, sujeito à apreciação do Conselho; exercício técnico-profissional, no qual a especialidade tenha direta aplicação; cursos de pós-graduação, de especialização ou aperfeiçoamento, na disciplina, recebidos em instituto idôneo do país ou do estrangeiro; aprovação em concurso para ensino da disciplina, ou de disciplina que tenha direta afinidade com a especialidade que o candidato pretende ensinar; exercício anterior de magistério da disciplina, com eficiência, em outro curso superior autorizado ou reconhecido, ou em instituo com mandado universitário. (Art. 3)

Era necessário que os candidatos atendessem pelo menos uma dentre as condições citadas e precisavam, também, comprovar que residiam próximo, para que pudessem “comparecer assiduamente às aulas pelo menos três vezes por semana, em dias diferentes, e manter contato frequente com os alunos” (Art. 5).

A Portaria n.º 6/63-CFE foi alterada pela Portaria de 5 de novembro de 1968, que também tinha o objetivo de estabelecer normas para indicação de regentes superiores. As redações de ambas as Portarias são semelhantes, sendo a diferença entre elas o parágrafo único que estabelecia que “excepcionalmente, o diploma de curso superior, na forma exigida por este artigo, pode ser substituído por diplomas de outros cursos de graduação, preferentemente de áreas afins, e completado por outros títulos que demonstrem a capacidade técnica do candidato na disciplina a ser lecionada”. (Parágrafo único).

Era responsabilidade da entidade mantenedora anexar ao pedido de autorização, o regimento do curso a ser autorizado e provas de que a região onde se pretendia instalar o

curso possuía condições materiais e culturais adequadas para o funcionamento da instituição, tais como recursos médicos e hospitalares, escolas primárias e médias, bibliotecas e associações, além de outros elementos que demonstrassem o grau de desenvolvimento do meio. Provas de que a criação do curso representava real necessidade para a região, quer do ponto de vista de suas deficiências em profissionais de nível superior, quer do ponto de vista cultural, também, deveriam estar anexadas ao pedido de autorização do curso.

O conselheiro Raymundo Moniz de Aragão ao concluir seu parecer emitido ao Centro Universitário de Brasília, que solicitou autorização para funcionamento dos cursos de Psicologia, Matemática, Ciências Sociais e Filosofia para serem ministrados pela Faculdade de Filosofia, reconhece as condições financeiras da entidade. Mas esclarece que, exceto os cursos de Matemática e Psicologia, os cursos não correspondiam “à necessidade do mercado ou aos propósitos de desenvolvimentistas do Governo, na polarização do anseio nacional. E mesmo em dois casos, não correspondem sequer, a profissões legalmente regulamentada”. (DOCUMENTA 101, p.61). Assim, o relator considerou mais adequado conceder um parecer favorável apenas para os cursos de Psicologia e Matemática.

Como a inexistência de bibliotecas ou um acervo de livros específicos da área insuficientes, eram fortes motivos para os pedidos de autorização para funcionamento e/ou reconhecimento de cursos/instituição serem negados, foi publicada uma notícia na Documenta 92³⁹ mencionando, que, partindo de uma indicação do conselheiro Celso Kelly, que considerava insuficiente a citação do número de obras ou a relação de seus títulos, o CFE criou uma Comissão Especial, composta por três membros do Conselho e representantes da Biblioteca Nacional, Instituto Nacional do Livro, Instituto Nacional de Bibliografia e Documentação do Conselho Nacional de Pesquisa, Instituto Nacional Estudos Pedagógicos, Instituto Nacional do Cinema e a Fundação Nacional do Cinema Educativo do MEC, para, com a assistência da Secretaria Geral do CFE, apresentar à Câmara de Ensino Superior um anteprojeto de normas relativas às bibliotecas, na apreciação dos pedidos de autorização e reconhecimento.

Escrito por uma pessoa devidamente credenciada para isso, o pedido de autorização para funcionamento tinha que estar endereçado ao presidente do Conselho Federal de Educação, e deveria trazer, em anexo, toda documentação a que se referissem

³⁹ Página 138.

os artigos anteriores e deveriam dar entrada na secretaria do Conselho seis meses, pelo menos, antes do início dos trabalhos escolares.

Durante o estudo do processo de autorização, a Diretoria do Ensino Superior daria a assessoria que julgasse necessária ao Conselho Federal de Educação, e realizaria, inclusive, as diligências que pudessem comprovar as condições materiais, e outras, constantes da documentação apresentada.

A autorização para funcionamento era de caráter condicional, não implicando, de modo algum, o reconhecimento federal, ficando este sob responsabilidade do estabelecimento de ensino superior que deveria solicitar o reconhecimento, um ano antes da diplomação de sua primeira turma. O processo de reconhecimento obedeceria às mesmas normas do que o de autorização, acrescentando-se à respectiva documentação a prova de funcionamento regular do curso.

Todas as alterações do estatuto dos regimentos, em virtude da criação de cursos ou escolas, ou em virtude de revisão total ou parcial, tinham que ser submetidas ao juízo do Conselho Federal de Educação, e, caso homologado o Parecer do Conselho, determinada a sua publicação.

Considerando o número crescente de instituições que estavam funcionando sem a autorização necessária, ou seja, de forma irregular; as consequências desse funcionamento irregular para os alunos que não poderiam ter seus estudos validados; e a necessidade inadiável de se tomar providências para que essas ocorrências não se repetissem; o Presidente do Conselho Federal de Educação, através da Portaria 17/69–CFE, aditou normas à Portaria 4/63–CFE, para punir diretores e entidades mantenedoras responsáveis pelas irregularidades e autorizar as escolas regulares da localidade ou região recrutarem esses alunos prejudicados, desde que, fosse verificado o histórico das atividades escolares e feitos exames. A partir de Martins-Salandim (2012) e de pareceres publicados nos exemplares 75 e 82 da revista Documenta, percebemos que a criação do curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Tupã–SP aconteceu antes mesmo de se obter a autorização.

Com o passar do tempo essas normas para a autorização e reconhecimento das instituições de ensino superior vão sofrendo alterações, e algumas dessas modificações são percebidas com a Reforma Universitária de 1968, Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. “Voltada para o fortalecimento do sistema universitário brasileiro, essa Lei procurou incentivar que os estabelecimentos isolados se congregassem em instituições maiores”. (NOGUEIRA, NUNES, BARROSO, 2011, p. 5)

De acordo com Art. 8º,

Os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento. (BRASIL, 1968, Art. 8º).

Com a Lei nº 5.540 fica mais explícito que todas as instituições de ensino superior deveriam passar pelo processo de autorização e reconhecimento, ou seja, as Universidades também estavam sujeitas a esse processo.

Assim, no caso de uma universidade, a autorização aplica-se à etapa de criação institucional, sendo o reconhecimento a fase relacionada à confirmação. Observe-se, ademais, que uma universidade poderia ser criada diretamente, demandando ambas as etapas, ou com base em instituições existentes, necessitando apenas de reconhecimento. Esta última situação levaria ao conceito de reconhecimento pela via de transformação. (NOGUEIRA, NUNES, BARROSO, 2011, p. 5).

Da lei nº 5.540, ainda, nos cabe ressaltar que, após inquérito administrativo, o CFE poderia “suspender o funcionamento de qualquer estabelecimento isolado de ensino superior ou a autonomia de qualquer universidade, por motivo de infringência da legislação do ensino ou de preceito estatutário ou regimental, designando-se Diretor ou Reitor pró tempore”. (Art. 48). E, “as universidades e os estabelecimentos isolados reconhecidos ficam sujeitos à verificação periódica pelo Conselho de Educação competente, observado o disposto no artigo anterior”. (Art. 49).

Do Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, que estabelecia normas complementares à Lei nº 5.540, destacamos que as universidades instituídas diretamente ou estabelecimento isolado de ensino superior que não correspondessem às exigências do mercado de trabalho teriam, em confronto com as necessidades do desenvolvimento nacional ou regional, suas autorizações para funcionamento negadas, mesmo quando fossem satisfeitos os mínimos requisitos prefixados a sua criação.

Destacamos, também a Resolução 26/74-CFE⁴⁰ que fixava normas para a renovação periódica do reconhecimento de Universidades e demais estabelecimentos de Ensino Superior, na qual ficou estabelecido, que reconhecimento das Universidades

⁴⁰ A Resolução nº 26 de 29 de março de 1974 foi publicada na revista Documenta n. 161, de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 5.540 de 1968, e com o parágrafo 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 454/69.

deveria ser renovado ao fim do período de 10 anos e dos estabelecimentos isolados de ensino superior ao fim do período de 16 anos. A renovação do reconhecimento deveria ser solicitada pelos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares ao conselho de educação competente com uma antecedência de 9 a 15 meses antes de se esgotarem os prazos citados acima.

As normas se estendiam aos Conselhos Estaduais deixando-os com a incumbência de, quando concedido um parecer favorável pela renovação do reconhecimento, encaminhar a decisão ao “Ministro da Educação e Cultura para as providências subsequentes” (Art. 3.º). E, posteriormente, no âmbito das respectivas competências, os Conselhos de Educação baixariam “atos dispondo sobre a tramitação dos processos de renovação de reconhecimento inclusive a verificação, in loco, das condições de funcionamento das Universidades estabelecimentos isolados”. (Art. 4.º).

Os pedidos seriam apreciados se abrangessem, ao menos, informações sobre a condição jurídica, patrimonial e financeira, da mantenedora; os edifícios e instalações e equipamentos; a biblioteca; estatutos e regimentos gerais, no caso de Universidades; os regimentos, em se tratando de estabelecimentos isolados; o corpo docente; a organização didática e científica; as características do funcionamento dos cursos (incluindo informações referentes ao ensino de cada disciplina dos currículos dos vários cursos ministrados na instituição); a atividade de pesquisa (particularmente em se tratando de Universidades); as atividades de extensão (particularmente em se tratando de Universidades). Essas informações deveriam evidenciar como evoluiu o estabelecimento de ensino desde o último reconhecimento.

Todos os cursos ministrados pela Universidade ou por estabelecimentos isolados, mesmo que autorizados e reconhecidos em épocas diversas, seriam apreciados durante os processos de renovação periódica de reconhecimento. E caso as instituições de ensino não solicitassem a renovação do reconhecimento, ou não cumprissem as diligências determinadas pelos Conselhos competente cumpridas, dentro do prazo estabelecido, ficariam proibidas de realizar concurso vestibular, até que cumprissem. .

O Conselho Federal de Educação ficou encarregado de elaborar um conjunto de formulários com indicação de dados necessários para a apreciação dos pedidos feitos pelas universidades e polos isolados. Esses manuais trariam instruções para preenchimento dos formulários e orientações para a comissão encarregada de verificar o funcionamento das universidades dos estabelecimentos isolados.

Entretanto, antes que houvesse algum processo de renovação de reconhecimento, através da Resolução n.º 33, de 28 de novembro de 1974⁴¹, o Presidente do Conselho Federal de Educação adiou, por tempo indeterminado, a vigência da Resolução 26/74-CFE, que estabeleceu as normas para renovação periódica de reconhecimento das Universidades e demais estabelecimentos de ensino superior.

A Resolução 29/74-CFE⁴², segundo a Lei n. 5.564/68, estabeleceu duas modalidades para a criação de Universidades: diretamente, sem a existência prévia de estabelecimentos de ensino superior – estaria sujeita ao processo de autorização e reconhecimento –, e mediante a reunião de estabelecimentos isolados, ou congregados em federação de escolas, já reconhecidos, estando sujeita, apenas ao processo de reconhecimento.

Também ficou estabelecido que os pedidos de autorização e funcionamento ou de reconhecimento deveriam ser subscritos por uma pessoa devidamente credenciada para isso e dirigido ao Presidente do Conselho Federal de Educação. E junto com o pedido deveria estar anexado um relatório completo sobre a Instituição contendo informações sobre a natureza jurídica da instituição e comprovação da idoneidade moral de seus dirigentes, o patrimônio e a capacidade financeira, os edifícios e demais instalações, os equipamentos e laboratórios, a biblioteca, o estatuto e regimento geral, a qualificação do corpo docente, os dados relativos ao corpo discente (quando se tratar de reconhecimento).

Provas de que a localidade possuía condições materiais e culturais adequadas para o funcionamento da Universidade tais como “sistema escolar, biblioteca, associações ou instituições culturais, científicas ou profissionais”, além de outros elementos que demonstrassem o grau de desenvolvimento do meio e um projeto de organização e funcionamento da Universidade que incluísse “sua concepção, seus objetivos e suas principais linhas de ação, bem como previsão de crescimento pelo menos para um período de 5 anos”, também deveriam estar anexados ao pedido.

Os pedidos de autorização e reconhecimento, precisavam conter informações especificações sobre a biblioteca – as Universidades deveriam possuir biblioteca selecionada e atualizada, dispondo das obras importantes e periódicos especializados no campo abrangido por seus cursos –, pessoal técnico qualificado, catálogo das obras e periódicos, equipamento técnico, relação entre espaço e acervo e número de professores

⁴¹ Publicada na revista Documenta n.168.

⁴² Publicada na revista Documenta n. 163.

e alunos, recursos audiovisuais, processo de reprodução e um plano de funcionamento, indicando as facilidades de utilização pelos professores e alunos.

Além de documentos legais (estatutos, balanços, títulos de propriedade), durante a análise dos processos, também, eram admitidas fotografias e plantas para a verificação das condições dos edifícios e demais instalações. Após o procedimento documental, havia uma etapa de verificação presencial.

Ressaltamos que a autorização para funcionamento de universidade não implicava necessariamente o reconhecimento, sendo que, uma universidade precisava ter, no mínimo, seis cursos para que fosse autorizada, e os processos de reconhecimento eram semelhantes aos processos de autorização, acrescentando-se à documentação a prova de regular funcionamento.

Nota: Diferentes nomenclaturas dos cursos que formavam professores de ou com habilitação em Matemática

Do conjunto de pareceres sobre os pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, feitos por instituições públicas federais ou privadas, sistematizados por Gomes (2014, 2016) percebemos duas nomenclaturas diferentes para os Cursos de Ciências, entre 1962 e 1979: as Licenciaturas em Ciências de 1º ciclo e Licenciatura de 1.º grau em Ciências. Assim, tecemos compreensões sobre as “Licenciaturas de 1º Ciclo” ou “Licenciaturas Curtas” instituídas pelo Conselho Federal de Educação (CFE), no ano de 1964, devido à falta de professores, principalmente na área de Ciências. E sobre as Licenciaturas em Ciências de curta duração (mínimo de 1800 horas), criadas em 1974, resultante da Resolução n. 30/74, cujo objetivo era formar professores polivalentes em ensino de Ciências, para atuar no 1.º grau.

Emergindo da reforma Francisco Campos, cujo modelo predominou em todo o País até a primeira metade da década de 1960, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras formava pelo esquema, apelidado de 3 + 1, dois tipos de profissionais: os bacharéis em Filosofia, Ciências e Letras (e mais tarde em Ciências Sociais) para as profissões acadêmicas, e os licenciados em áreas de estudos correspondente a esses bacharelados para as profissões pedagógica.

Em 1962, como consequência da 1.º LDB, o Conselho Federal de Educação passou a fixar os currículos mínimos de conteúdo e a duração de cada licenciatura, concebida como curso único de 4 anos, no qual a formação pedagógica poderia ser oferecida juntamente com a preparação especializada, representando aquela no mínimo 1/8 da duração do curso. O bacharelado passou a ser organizado pelas instituições, a partir do padrão curricular da licenciatura, desprezados segmentos correspondente as matérias pedagógicas e substituindo-as por disciplinas especializadas.⁴³

A partir da década de 1960 se acentuou a necessidade de formação de maior número de professores, para suprir as necessidades do ensino, notadamente nos níveis correspondentes aos antigos cursos primário e ginásial. A fim de enfrentar o problema da escassez de docentes para o ensino primário, procurou-se apoiar a expansão e o

⁴³ A partir de 1966 as Faculdades de Filosofia Ciências e Letras foram desdobradas em algumas unidades de ensino básico e outra, de formação profissional: a Faculdade de Educação. De modo geral, bacharelados e licenciaturas ficaram vinculados aos institutos básicos. À Faculdade de Educação, restou a dupla tarefa de manter a licenciatura em Pedagogia e de oferecer parte de formação pedagógica de todas as licenciaturas.

fortalecimento das Escolas Normais e dos Institutos de Educação, bem como a implementação de projetos especiais, visando à qualificação dos professores não titulados, em modalidades diversas de cursos, incluindo o treinamento em serviço.

Em 1946, para o curso ginasial, a solução encontrada para suprir a carência de professores, foi a da valorização dos exames de suficiência como esquema emergencial, e a criação de licenciaturas curtas, de natureza polivalente, que deveriam, pouco a pouco, substituir aqueles exames, à medida que fossem se expandindo e satisfazendo quantitativamente as necessidades do sistema de ensino.

Devido à criação dos exames de suficiência, grande parte dos professores que passaram a atuar no ensino secundário apresentava defasagem na formação acadêmica e, com isso, Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES)⁴⁴, criada em 1953, passou a oferecer cursos com o intuito de dirimir essa defasagem, passando a formar professores que não tivessem nenhum tipo de formação para lecionar nas áreas específicas. Ainda “em 1955, pela Lei nº 2.430 de 19 de fevereiro, os exames de suficiência para o exercício do magistério nos cursos secundários ficam condicionados aos cursos intensivos da CADES”, tornando-a mais visível e importante no cenário nacional⁴⁵.

A professora doutora Ivete Maria Baraldi foi uma das primeiras pesquisadoras a estudar a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (Cades) e suas publicações.

Então leitor, fica aqui sugestões de leitura de algumas publicações de Baraldi

Tese de Doutorado de Baraldi (2003) disponível em http://www2.fc.unesp.br/gh/oem/trabalhos/24_7_tese_ivete_baraldi.pdf

BARALDI, I. M.; GAERTNER, R. **Textos e contextos:** um esboço da CADES na história da educação (matemática). Blumenau: Edifurb. 2013

⁴⁴ Baraldi foi uma das primeiras pesquisadoras a estudar a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (Cades) e suas publicações.

⁴⁵ Além da atuação da CADES, outra medida tomada pelo governo para melhorar a qualificação dos professores, elevar o nível do ensino secundário e a produção científica foi a criação de seis centros para formar professores para as diversas regiões do Brasil. Com isso, foram criados os CECIs: Centro de Ensino de Ciências do Nordeste (CECINE, instalado em Recife); Centro de Ensino de Ciências da Bahia (CECIBA, instalado em Salvador); Centro de Ensino de Ciências de Guanabara (CECIGUA, instalado no Rio de Janeiro); Centro de Ensino de Ciências de Minas Gerais (CECIMIG, instalado em Belo Horizonte); Centro de Ensino de Ciências de São Paulo (CECISP, instalado em São Paulo); e o Centro de Ensino de Ciências do Rio Grande do Sul (CECIRS, instalado em Porto Alegre).

As licenciaturas plenas que preparavam professores para ministrar disciplinas no curso médio (ginasial e colegial), continuaram sendo oferecidas, normalmente, dentro de uma linha de esquema permanente de preparação de docentes. No caso das licenciaturas plenas do campo das Ciências Físicas e Biológicas, e da Matemática, estas eram oferecidas em reduzido número, licenciando, em consequência, poucos docentes, e que, ainda assim, muitas vezes deixavam magistério por outras profissões mais rendosas. Em 1964, o Conselho Federal de Educação, acolhendo a indicação do Conselheiro Newton Sucupira, manifestou sua preocupação a respeito do problema de expansão de ensino versus o déficit de pessoal docente qualificado. Segundo Sucupira⁴⁶,

Sabemos que é problema capital do processo de expansão em grande escala, de um sistema escolar, a preparação a curto prazo, de professores em número suficiente e com o mínimo de qualificação necessária para tornar possível o crescimento quantitativo, sem graves prejuízos para a qualidade de ensino. Por isso mesmo, o problema deve ser equacionado em termos de quantidade e de qualidade, ou seja, em função das exigências imediatas do aumento da rede escolar e do imperativo de se melhorar progressivamente o nível de ensino de uma escola, cujas deficiências são notórias. O desafio que enfrentamos é, justamente, o de treinar o maior número de professores com o mínimo de habilitação necessária e no menor tempo possível.

A primeira tentativa de implantar a licenciatura curta ocorreu, em 1963, quando a Faculdade de Filosofia em Passo Fundo (RS) argumentando o déficit de professores e a necessidade de atender a expansão da rede escolar, quando pleiteou, junto ao Conselho Federal de Educação, implantação desse tipo de curso, com duração de 2 anos, em caráter polivalente, para o ciclo ginasial. Tratava-se de dois cursos: um de Ciências Naturais e outro de Ciências Sociais⁴⁷.

A proposta foi rejeitada pelo CFE, mas a tese, ou seja, a possibilidade e a conveniência de preparar professores polivalentes em licenciaturas menores, para o ciclo ginasial, foi aceita. Em 1964, o Conselho Federal de Educação ao aprovar o texto da indicação Sucupira, aceitou a criação de três licenciaturas polivalentes, com duração de 3 anos, que preparavam docentes para as disciplinas de educação geral, exclusivamente, do primeiro ciclo, embora fosse permitido, em caráter precário, o ensino no Ciclo Colegial na falta de professores habilitados para esse ciclo. Os licenciados poderiam

⁴⁶ Publicado na revista Documenta n. 31, novembro de 1964, p. 107-111.

⁴⁷ Ver parecer n. 314/63, publicado na revista Documenta n. 20, de novembro de 1963, p. 21-23.

posteriormente obter os créditos necessários à licenciatura que os habilitasse ao ensino do ciclo colegial ou superior. As licenciaturas propostas foram⁴⁸:

- Letras – compreendendo o ensino de Português e uma língua viva;
- Estudos Sociais – preparando professores para o ensino de História e de Geografia e de Organização Política e Social Brasileira;
- Ciências – abrangendo à docência de Ciências Físico-Biológicas, Iniciação às Ciências e Matemática.

Devido à grande necessidade de pessoas com formação para atuarem no ensino, “Licenciaturas de 1º Ciclo” ou “Licenciaturas Curtas”, tinham como objetivo habilitar, em curto prazo, o maior número de licenciados para o ensino no ciclo ginásial. Destas licenciaturas, o curso de Ciências era o que mais apresentava caráter prioritário, não somente pela falta de professores habilitados para esse ciclo, como também em virtude da natureza peculiar da disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, assim, o conteúdo da Licenciatura Curta em Ciências abrangia Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas e Elementos de Geologia, Desenho Geométrico e Matérias Pedagógicas de acordo com o Parecer 292/62.

QUADRO 2: Conteúdo da Licenciatura Curta em Ciências

Matérias	Duração	Conteúdo
Matemática	Estudada em duas séries	Álgebra, Aritmética, Teoria dos Números, Geometria Analítica, Cálculo e Probabilidade e Estatística
Física	Estudada em duas séries	Física Experimental (acústica, calor, ótica, magnetismo e eletricidade) e Mecânica Geral.
Química	Estudada em duas séries	Química Geral, Inorgânica e Analítica e Orgânica
Ciências biológicas	Estudada em três séries	Biologia Geral, Zoologia e Botânica

⁴⁸ O currículo da Licenciatura em Ciências (polivalente) foi proposto no Parecer n. 81/65, Conselheiro Newton Sucupira.

Desenhos geométricos e Elementos de Geologia	Em uma série cada ou mesmo semestre conforme a carga horária atribuída. Aliás onde se diz a exemplificação entende-se também equivalente no sistema por disciplinas	
Matérias Pedagógicas		De acordo com o Parecer n. 292/62

Fonte: elaborado pela autora.

Entretanto, nem a criação dessa modalidade de formação, nem os exames de suficiência foram suficientes para suprir a demanda do constante crescimento das escolas com cursos ginásiais e colegiais no país. Assim, foi criado em 26 de dezembro de 1968⁴⁹, em caráter experimental, o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio – PREMEM, cujo objetivo era incentivar o desenvolvimento quantitativo e transformação estrutural e aperfeiçoamento do ensino médio, era administrado por uma Comissão, composta por seis membros, que funcionava junto ao Ministério de Educação e Cultura – MEC.

Além das construções dos prédios escolares ou da expansão quantitativa do ensino secundário, a intenção do PREMEM era promover a implantação de ginásios polivalentes, ou ginásios direcionados para o trabalho, que funcionariam com cursos técnicos em nível ginásial. Porém, ao tentar recrutar pessoal docente qualificado para os novos ginásios, o PREMEM teve grandes enfrentamentos, pois nem as Faculdades de Filosofia e nem as licenciaturas de 1º ciclo, iniciados em 1964, deram conta de suprir o déficit de professores. E, a Comissão responsável pelo PREMEM, acreditava que os exames de suficiência, mesmo oferecendo cursos de um semestre, não ofereciam professores adequadamente treinados para a nova modalidade de Ginásio. Diante dessas dificuldades, a Comissão responsável pelo PREMEM estabeleceu uma graduação do próprio regime da licenciatura.

Em virtude de sua curta duração, as licenciaturas não poderiam ser polivalentes (uma só licenciatura para formar o mesmo professor de matemática e de Ciências Físicas Biológicas). As licenciaturas propostas pelo PREMEM, eram monovalentes e deveriam ter duração de 1.400 a 1.600 horas a serem cumpridas em regime intensivo de trabalho

⁴⁹ Decreto n. 63.914, publicado na revista Documenta 96.

diário, no período letivo de 180 dias. O currículo era composto por matérias de conteúdos e disciplinas de formação pedagógica distribuídas na seguinte proporção: conteúdo da matéria 50%, métodos e práticas de ensino 30% e teoria da Educação 20%.

A formação pedagógica compreendia as seguintes disciplinas: Psicologia da Educação, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau, Didática e Prática de Ensino, com seus respectivos estágios. O currículo específico de cada licenciatura precisava conter o mínimo para formar o aluno na disciplina que ele iria ensinar, assim, o currículo do curso de Licenciatura em Matemática tinha as disciplinas de Fundamentos de Matemática Elementar, Álgebra e Noções de Geometria Analítica, Geometria e Noções de Trigonometria. As licenciaturas em Ciências tinham os conteúdos de Física, Química, Biologia, Geociências e complementos de Matemática. Foram acrescentadas duas disciplinas comuns a todas as licenciaturas: estudos brasileiros⁵⁰ e complementos de Português.

Ao conceber, em 1965, as licenciaturas polivalentes, com duração de 3 anos, visava o CFE à preparação, a curto prazo, de professores para atender à expansão do ensino médio, notadamente no seu primeiro ciclo, ou seja, o ginásio. A intenção, dentre outras, era de prestigiar os cursos das Faculdades de Filosofia, minimizando, assim, a ação dos cursos e exames de suficiência que vinha tendo grande aceitação em todo país.

Era, no entanto, no setor de Ciências Físico-Biológicas e da Matemática que se verificava “a maior escassez de professores qualificados, justamente por causa do número reduzido de cursos para estas ciências”, conforme afirmava a Indicação Sucupira. Assim, surgiu a polivalência na área de Ciências, com o significado de formar um só professor com dupla habilitação: Ciências Físico-Biológicas e Matemática, para exercício do magistério no curso médio, ciclo ginasial.

Em 1974 foi criado o curso de Licenciatura em Ciências de curta duração⁵¹ com o objetivo formar professores para as atividades, áreas de estudos e disciplinas do ensino de 1.º e 2.º graus relacionadas com o setor científico. O curso de Ciências era estruturado como licenciatura de 1.º grau, de curta duração proporcionando habilitação geral em Ciências; ou como licenciatura plena, que além dessa habilitação geral, possuía as habilitações específicas em Matemática, Física, Química e Biologia; ou abrangendo

⁵⁰ Por determinação do Decreto de Lei n. 869 de 12 de setembro de 1969.

⁵¹ Resultante do artigo 26 da Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 29 e 30 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971; e tendo em vista as indicações do CFE n. 22/73, n. 23/73 e n. 46/74.

simultaneamente ambas as modalidades duração, de acordo com os planos das intuições que o ministrem.

Na modalidade de 1.º grau, o curso de Ciências tinha como duração mínima de 1.800 (mil e oitocentas) horas a serem integralizadas em tempo total variável de dois a quatro anos letivos. Na modalidade de licenciatura plena, 2.800 (dois mil e oitocentas) horas a serem integralizadas em tempo total variável de três a sete anos letivos, com o termo médio de 4 anos.

O currículo mínimo do curso era composto por uma parte comum a todas as habilitações, suficiente em termos de conteúdo para a licenciatura de 1.º grau, e uma parte diversificada em função de habilitações específicas, ambas suscetíveis de acréscimo a nível de currículo pleno. Além das matérias de conteúdo, era obrigatória formação pedagógica.

QUADRO 3: O currículo mínimo do curso de licenciatura em Ciências

Parte Comum	Parte Diversificada
Matemática Física Química Elementos de Geologia Biologia	Habilitação em Matemática: Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra, Análise Matemática, Geometria e Matemática Aplicada
	Habilitação em Física: Matemática, Química, Física e Física Aplicada
	Habilitação em Química: Matemática, Física, Química Geral, Química Inorgânica e Química Orgânica e Biologia
	Habilitação em Biologia: Biologia Geral, Botânica, Zoologia, Ecologia, Bioquímica e Biofísica

Fonte: elaborado pela autora, inspirada nas indicações do CFE nº. 22/73, nº. 23/73 e nº. 46/74.

As instituições de ensino superior que ministravam o curso de Ciências em duração plena poderiam oferecer uma ou mais habilitações específicas, não podendo o aluno seguir mais de uma habilitação de cada vez. Os licenciados no curso de Ciências tinham o direito de exercer o magistério nas áreas de estudo de Ciências, situadas no ensino de 1º grau, quando obtido em duração curta ou plena, e nas disciplinas científicas

do ensino de 2.º grau, correspondente às habilitações nele consignadas, quando obtido em duração plena.

Em 1975 a Resolução 37/75– CFE determinou a implantação progressiva, a partir do ano letivo de 1978, e a obrigatoriedade do curso de licenciatura em Ciências com habilitação geral em Ciências, para o ensino da respectiva área de estudo, predominante na escola de 1.º grau, e habilitações específicas em Matemática, Física, Química e Biologia, para o ensino das correspondentes disciplinas, predominantes na escola de 2.º grau, conforme a Resolução n. 30/74. As licenciaturas em Ciências (polivalente), Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas deveriam converter-se, no prazo estabelecido, no curso único de Ciências disciplinado pela Resolução n. 30/74, e as modificações regimentais, a comprovação dos eventuais acréscimos de pessoal docente, instalações, laboratórios e outros equipamentos e bibliotecas, decorrentes do novo currículo que iriam desenvolver, deveriam ser submetidos ao Conselho.

As Instituições que ministravam a licenciatura polivalente em Ciências e não possuíam qualquer licenciatura plena da área científica, deveriam organizar a nova licenciatura: em curta duração ou duração plena, ou em ambas as modalidades. O Diretor do Instituto de Ensino Superior “Senador Flaquer”, de Santo André – SP, mantenedor da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências e Letras “Senador Flaquer”, solicitou a conversão do curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75. O requerente apresentou informações sobre as condições materiais, as alterações regimentais, a estrutura e organização curricular e sobre o corpo docente. Sendo assim, os pareceristas João Paulo do Valle Mendes (presidente) e Luiz Ferreira Martins (relator) concederam um parecer favorável ao pedido de conversão do curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75, ministrado pela Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências e Letras “Senador Flaquer”.

Já as instituições que ministravam uma ou mais licenciaturas plenas da área científica e não possuíam a licenciatura em Ciências, deveriam organizar a nova licenciatura: em duração plena, com habilitações correspondentes aos cursos que ministrava, ou com o caráter de terminalidade em curta duração, ou em ambas as modalidades. É possível perceber que, a partir do nosso levantamento, muitas instituições de ensino superior que já possuíam o curso de Matemática pediram a conversão de seus cursos para curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena com habilitação em Matemática, nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75. Dentre os muitos pedidos, citamos alguns exemplos:

- O Presidente da Fundação Sanjoanense de Ensino, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São João da Boa Vista solicitou ao Conselho a conversão do curso de Matemática à Resolução n.º 30/74, em curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena, com habilitação em Matemática, conforme a Resolução n.º 37/75. A Associação Educativa Evangélica solicitou a conversão do curso de Matemática, em curso de Ciências, com habilitação em Matemática,
- O Diretor do Instituto Filadélfia de Londrina – PR solicitou a conversão do curso de Matemática, do Centro de Estudos Superiores de Londrina, nos termos da resolução n.º 30/74 e n.º 37/75
- A Diretoria da Faculdade de Filosofia de Itaperuna, mantida pela Fundação Educacional e Cultural São José, com sede na cidade de Itaperuna – RJ, solicitou a conversão do curso de Matemática, licenciatura plena, em curso de Ciências, com habilitação em Matemática, ministrado pela Faculdade de Filosofia de Itaperuna – RJ, nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75.
- O presidente da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Poços de Caldas, solicitou a conversão do curso de Matemática, em curso de Ciências, com habilitação em Matemática
- O Diretor da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas solicitou a conversão do curso de Matemática em curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena com habilitação em Matemática, nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha.

Por fim, as Instituições que já ministravam a licenciatura polivalente em Ciências e possuíam uma ou mais licenciaturas plenas da área científica, deveriam organizar a nova licenciatura: com caráter de terminalidade em curta duração, ou em duração plena com habilitações correspondentes aos cursos que ministrava, ou em ambas as modalidades. Isso se reflete no pedido da Sociedade Paranaense de Cultura – PR que solicitou a conversão do curso de Ciências, da Universidade Católica do Paraná, nos termos das resoluções n.º 30/74 e n.º 37/75. A requerente apresentou informações sobre o corpo docente e os decretos de reconhecimento dos cursos de Ciências, Matemática, Biologia e Química. Diante das informações apresentadas, Ruy Carlos de Camargo Vieira (presidente e relator), concedeu um parecer favorável ao pedido de conversão do

Ciências, em curso de Ciências com licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena, com habilitações em Matemática, Biologia e Química, em regime de reconhecimento, da Universidade Católica do Paraná.

As Instituições que pretendiam criar novas habilitações no curso de Ciências, além das licenciaturas plenas preexistentes, só poderiam fazer isso após a conversão destas. Esse foi o enfrentamento encontrado pela associação Educacional de Jales que ao solicitar a conversão do curso de Ciências à Resolução n.º 30/74, apresentou informações suficientes para que seu processo tivesse um parecer favorável, entretanto, ao ser discutido o parecer em Plenário, verificou-se que a Associação Educacional de Jales mantinha o curso de Ciências (1.º grau), o curso de Matemática e o curso de Ciências Biológicas, e pretendia, juntamente com a conversão, instalar, também, as habilitações em Física e Química, o que não seria possível. Sendo assim, a requerente limitou o pedido para conversão dos cursos existentes (Ciências (1.º grau), Matemática e Ciências Biológicas), em curso de Ciências – licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena com habilitações em Matemática e Biologia e diante das informações apresentadas, o relator concedeu um parecer favorável ao pedido de conversão dos cursos de Ciências (1.º grau), Matemática e Ciências Biológicas, da Associação Educacional de Jales, em curso de Ciências – licenciatura de 1.º grau e licenciatura plena com habilitações em Matemática e Biologia.

As normas em vigor para autorização e reconhecimento de cursos superiores, não se aplicavam aos processos de conversão, era exigido, somente, a designação de uma Comissão Verificadora quando, caso o relator julgasse necessário, houvesse modificação substancial nas instalações, laboratórios e outros equipamentos e biblioteca. A nova licenciatura estaria autorizada e sujeita ao reconhecimento, ou desde logo reconhecida, conforme estivessem a autorização ou o reconhecimento dos cursos anteriores.

A partir da vigência da Resolução n.º 30/74, não poderiam ser criados ou autorizados a funcionar novos cursos de licenciatura em Ciências (polivalente), Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas, organizadas pela sistemática anterior, ficando os atos que os disciplinaram, indicados no parágrafo único do artigo 1.º, revogados a partir de 1.º de março de 1978.

QUADRO 4: Relação entre a Licenciatura em Ciências e a Licenciatura Curta em Ciências

<p>As “Licenciaturas de 1º Ciclo ou Licenciaturas Curtas” reparava o professor:</p> <p>(Parecer nº 81/65, decorrência da Indicação Sucupira)</p>	<p>As “Licenciaturas em Ciências de curta duração” pretendiam:</p> <p>(Indicações n.º 23/73 e n.º 46/74 do Conselho Valnir Chagas e a resolução nº 30/74 delas decorrentes)</p>
<p>Para a escola média primeiro ciclo que tinha objetivos diferentes da escola de 1º grau</p>	<p>Preparar o professor para atuar no ensino de 1º grau de acordo com objetivos.</p>
<p>Para o ensino por disciplina</p>	<p>Habilitar o professor para o magistério de ciências na escola de 1º Grau como área de estudo, ou seja, através de Ensino Integrado ou em outras palavras formando um só componente curricular</p>
<p>Para uma dupla habilitação: Professor Polivalente ciências físicas biológicas e matemática disciplinas obrigatórias no currículo ginásial</p>	<p>Tornar possível ao professor um aprofundamento em uma disciplina emergente do campo das Ciências, Matemática, Física, Química e Biologia, própria do curso de duração plena.</p>
<p>Sem comprometimento de articulação e muito menos de entrosamento das ciências físicas e biológicas com a matemática</p>	

Fonte: elaborado pela autora – com base no parecer nº 81/65, decorrência da Indicação Sucupira e Indicações n.º 23/73 e n.º 46/74 do Conselho Valnir Chagas e a resolução nº 30/74 delas decorrentes.

Várias entidades científicas, entre elas a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a Sociedade Brasileira de Física (SBF) e outras comunidades científicas se posicionaram contra as Resoluções CFE 30/74 e 37/75, protestando contra a massificação do ensino superior brasileiro e a falta de preocupação com a qualidade do ensino ministrado. Assim, o MEC recuou e publicou a Resolução CFE 5/78, que adiou o prazo estabelecido no artigo 1º da Resolução CFE n.º 37/75 para a implementação obrigatória da Licenciatura em Ciências. No pedido de autorização da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG) que solicitou ao Conselho autorização para instalar, no “Câmpus Avançado” de Tefé – AM, as Licenciaturas de 1.º Grau, Estudos Sociais, Letras e Ciências, a serem ministradas, por etapas, durante os períodos de férias. Em 1969, a Universidade Federal de Juiz de Fora, em conformidade com os objetivos do Projeto Rondon, instalou um campus avançado no município de Tefé, estado do Amazonas, em

convênio firmado com o Ministério do Interior (Projeto Rondon), Governo do Estado do Amazonas, Prefeitura Municipal, a Prelazia e a Funrural. Posteriormente, em outro processo, a Instituição de Ensino solicitou o reconhecimento desses cursos.

As Licenciaturas Parceladas e o Projeto Rondon são outras Políticas Públicas que aparecem em nossos levantamentos. O Projeto Rondon está presente no processo da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul que comunicou ao CFE que o Conselho Universitário daquela entidade, criou, em 30 de outubro de 1973, as licenciaturas curtas em Estudos Sociais, Letras e Ciências no Campus Avançado do Alto Simões, com sede em Benjamin Constant. No ofício esclarece que o professorado seria fornecido pela referida Universidade e a manutenção financeira seria garantida por convênio assinado entre o Governo do Estado do Amazonas, o Ministério do Interior através do Projeto Rondon, e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

O regime parcelado aparece no pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências, licenciatura de 1.º grau, em regime parcelado da Universidade Federal de Goiás; na consulta da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul sobre a situação dos cursos de licenciatura de 1.º grau em Letras, Estudos Sociais e Ciências, por ela ministrados

em 10 cidades do interior do Estado de Mato Grosso, em regime parcelado; no pedido de autorização para funcionamento das licenciaturas de 1.º grau, em regime parcelado e fora da sede, em Ciências, Letras, Estudos Sociais e Pedagogia, ministrados pela Universidade Estadual de Mato Grosso, nos Centros Pedagógicos de Aquidauana, Três Lagoas, Dourados e Corumbá; no pedido de reconhecimento dos cursos de Pedagogia, Estudos Sociais, Estudos Sociais (1.º grau parcelado), Ciências (1.º grau parcelado) e de Formação de Professores das Disciplinas Especializadas de 2.º grau, parcelado da Fundação Universidade Estadual de Maringá – PR; no pedido de reconhecimento dos cursos de licenciatura de 1.º grau em Ciências, Estudos Sociais, Letras e Pedagogia, da

 | Leitor caso queira entender |
 | um pouco mais sobre as |
 | licenciaturas parceladas, |
 | sugiro que você leia o |
 | trabalho de Gonzales (2017) |
 | que estudou as Licenciaturas |
 | Parceladas que habilitavam |
 | professores para ensinar |
 | Matemática oferecidas pela |
 | Universidade Estadual do |
 | Mato Grosso – UEMT e pela |
 | Universidade Federal de |
 | Mato Grosso do Sul, |
 | respectivamente, nas |
 | décadas de 1970 e 1990. |
 | O trabalho está disponível |
 | em |
http://www2.fc.unesp.br/ghoem/trabalhos/72_7_tese_katia_gonzales.pdf

Universidade de Passo Fundo⁵², ministrados em regime parcelado e em caráter transitório, na cidade de Venâncio Aires; no pedido de autorização para funcionamento de licenciaturas de 1.º grau, em regime parcelado, em Ciências, Estudos Sociais, Letras e Pedagogia, estendendo-se às mesmas o reconhecimento correspondente licenciaturas regulares da Universidade Federal do Acre.

Ainda aparece, na consulta do reitor da Universidade Católica de Minas Gerais que encaminhou ao Conselho um projeto para funcionamento dos cursos de Letras, Estudos Sociais e Ciências, sendo todos eles licenciaturas de 1.º grau, em caráter transitório no “Câmpus Avançado do Vale do Jequitinhonha”, na cidade de Araçuaí – MG sede do Campos, em regime parcelado período de férias e um vestibular.

Aparece, também, no pedido de autorização para funcionamento, em regime parcelado, no Campus em Belo Horizonte, as licenciaturas plenas em Ciências, Letras e Estudos Sociais, para atender exclusivamente os egressos de suas extensões – Itabira, Monlevade, Pedro Leopoldo, Mariana, Ponte Nova, Curvelo, Pará de Minas e no Campus de Coronel Fabriciano –, ou seja, os concluintes da licenciatura de 1.º grau, feito pela Universidade Católica de Minas Gerais.

E, por fim, no pedido da Universidade Federal do Espírito Santo que solicitou autorização para implantação de cursos de licenciaturas de 1.º grau, parcelados, nas cidades de Parnaíba – PI e Nova Venécia – ES. Os cursos que seriam ministrados na modalidade de licenciatura de 1.º grau em Parnaíba e Nova Venécia eram: Comunicação e Expressão (Letras), Ciências, Estudos Sociais e Pedagogia, sendo que, o curso de Ciências teria 30 vagas e 1.800 horas de duração. O foco das licenciaturas parceladas eram os professores leigos que tinham concluído o curso de 2.º graus ou equivalentes, sendo dada a preferência aos docentes da rede oficial de ensino, com experiência profissional de, pelo menos, dois anos.

[Se você estava lendo a página 43 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

⁵² Toillier (2013) ao estudar o processo de formação dos professores de Matemática que atuaram no município de Itaipulândia, Paraná, no período de 1961 ao início da década de 1990, apresenta uma discussão mais aprofundada sobre a Universidade de Passo Fundo e seus cursos de graduação.

Nota: Textualização da entrevista com o professor Luiz Ferreira Martins

Sobre a trajetória do professor Luiz Ferreira Martins

Eu nasci na zona rural de Itapetininga⁵³, no dia 4 de junho de 1935, numa estação da Sorocabana do ramal de Itararé⁵⁴. Morávamos em um sítio, meu pai trabalhava para fazendeiros e era funcionário da estação da Estrada de Ferro Sorocabana, chamada Engenheiro Hermillo⁵⁵. Estudei na escola rural do ramal de Itararé “Engenheiro Hermillo”. Nessas escolas rurais só existiam até o terceiro ano do Primário – naquela época nem era Grupo Escolar, porque era escola rural. Meus irmãos e eu – eu era o último de seis irmãos – fazíamos até o terceiro ano e íamos para Tietê fazer o quarto ano do Grupo Escolar, porque meus avós paternos moravam em Tietê⁵⁶. Naquela época existia preparatório para entrar no Ginásio, depois vinha científico, clássico, etc⁵⁷.

Quando eu terminei o quarto ano do ginásio, ganhei uma bolsa do cunhado de um fazendeiro para quem meu pai trabalhava, para fazer o Científico. Ele era diretor de um colégio alemão chamado “Colégio Visconde do Porto Seguro”⁵⁸, de São Paulo – o colégio existe até hoje, só que naquela época ele funcionava na Praça Roosevelt⁵⁹, em São Paulo, e hoje funciona no bairro Morumbi. Minha irmã, que tinha se formado como normalista,

⁵³ Itapetininga é um município do estado de São Paulo, situado a 170 km da cidade de São Paulo (SP) e a 221 km da cidade de Bauru (SP).

⁵⁴ O ramal de Itararé começou a ser construído em 1888, partindo da estação de Boituva, mas somente em 1895 chegou a Itapetininga, com extensão de 65 km. Somente em 1905 as obras foram retomadas, e em abril de 1909, a estrada chegou finalmente a Itararé. Informações disponíveis em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/e/enghermillo.htm> Acesso em: 18/06/2018.

⁵⁵ A estação foi inaugurada em 1907, e seu nome homenageia o engenheiro *Hermillo Alves*, que chefiou o início dos trabalhos para o prolongamento do ramal entre *Itapetininga* e *Itararé*, em junho de 1905. Informações disponíveis em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/e/enghermillo.htm> Acesso em: 18/06/2018.

⁵⁶ Tietê é um município do estado de São Paulo situado na Região Metropolitana de Sorocaba, situado a 147,6 km da cidade de São Paulo (SP).

⁵⁷ Segundo a Lei orgânica do ensino secundário (**Decreto-lei n. 4.244 - de 9 de abril de 1942**), o ensino secundário deveria ser ministrado em dois ciclos. O primeiro era composto por apenas um curso: o curso ginásial com duração de quatro anos. O segundo era composto por dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 18/06/2018.

⁵⁸ Fundado e instalado em prédio alugado no centro de São Paulo em 1878, como *Deutsche Schule*, a partir da chegada e consolidação de imigrantes alemães na cidade. Em 1913 foi inaugurado um prédio próprio, também no centro, na Rua Olinda, atual Praça Roosevelt. A partir dos anos 1970 a escola criou novas unidades, expandindo também para outras cidades. Disponível em: <<https://www.portoseguro.org.br/conteudo/detalhe/quem-somos/nossa-historia>>

⁵⁹ Essa praça foi inaugurada nos anos 1970, situada entre as ruas Consolação e Augusta, no centro da cidade de São Paulo. É parte de um conjunto arquitetônico e é uma área de lazer importante do centro da cidade. Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/turista/atracoes/pontos-turisticos/praca-roosevelt>>.

na mesma época, foi convidada por esse diretor para ser professora do colégio. Conclui o Científico nesse colégio e fiz o vestibular da USP⁶⁰.

Como eu vim da zona rural, fiz o vestibular para Veterinária e passei. Quando eu estava ainda no primeiro ano, quase passando para o segundo, fiz a disciplina de Histologia (era uma matéria do primeiro ano da faculdade). Essa disciplina aparece nos cursos de Veterinária, Medicina, Biologia e etc e estuda os tecidos - “Histo” quer dizer tecido, “Logia” quer dizer estudo. Por exemplo, se eu faço um corte aqui no braço, tem a pele que tem a epiderme, a hipoderme etc depois tem o osso, que também é estudado. Então, quando eu estava no primeiro ano do curso de Veterinária, o professor de Histologia, na época, Antônio Guimarães Ferri – que depois foi vice-reitor da USP – me convidou para ser monitor nessa disciplina. Fiquei como monitor durante três anos e quando eu saí ele me convidou para ser Assistente de Histologia – naquela época você tinha o catedrático e os assistentes, sendo que o catedrático era quem escolhia quem seria assistente. Fui ser assistente de Histologia na cidade universitária, em São Paulo, e me interessei por sangue – porque sangue faz parte da Histologia também. Então, fui fazer estágio no Instituto Butantan⁶¹, porque era perto e era onde tinha um dos melhores hematologistas de São Paulo, Gastão Rosenfeld. Ele era o diretor do departamento de fisiopatologia do Instituto Butantan. Fiquei três anos entre a cidade universitária e o Butantan, só que no Butantan eu era estagiário. Fiz tese de doutoramento e livre docência no Butantan, mas na época, como tinha a cátedra, só tinha um catedrático e este era vitalício. Como meu catedrático era, relativamente, novo, eu não tinha chance de chegar catedrático.

Quando eu fui membro do Conselho Universitário da USP – como representante dos professores doutores e livre-docentes – me sentava ao lado do professor encarregado de implantar a Faculdade de Odontologia de Bauru, ele chamava Paulo de Toledo Artigas⁶². E um dia ele me falou:

- *Você não quer ir para Bauru?*

⁶⁰ Universidade de São Paulo.

⁶¹ Localizado no bairro do Butantã, na zona oeste cidade de São Paulo, o Instituto Butantan (a grafia oficial é Butantã – esse é o nome do bairro de São Paulo, do shopping e do campus universitário nele situados, entretanto, o Instituto, e somente ele, continua a chamar a si próprio “Instituto Butantan”) desenvolve estudos e pesquisa básica nas áreas de Biologia e de Biomedicina relacionadas, direta ou indiretamente, com a saúde pública. As informações estão disponíveis em

<http://www.butantan.gov.br/Paginas/default.aspx>

⁶² O médico patologista Paulo de Toledo Artigas fundou o Centro de Reabilitação de Bauru, atual Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC/Centrinho) da USP, foi diretor do campus da USP/Bauru (1960-1970) e o primeiro diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da USP (1970-1974).

Eu falei:

- *Ah, a minha intenção é chegar no fim da carreira, ser professor catedrático, e aqui eu não vou ter chance.*

Ele falou:

- *Mas, você tem que mudar para Bauru...* (risos).

Eu falei:

- *Não tem problema, eu mudo.*

Fiquei três anos dando aulas em São Paulo e em Bauru, eu viajava de carro, ficava três dias aqui em Bauru e três dias em São Paulo. Isso foi em 1964. Para fazer cátedra, na época, tinha que ser livre docente – um concurso de provas de títulos –, então, 1965 eu fiz livre docência. Aí falei para o Artigas:

- *Pode abrir o concurso.*

Ficava aberto por um ano. Em março de 1966, quando eu tinha 31 anos, fiz o concurso de cátedra. Eu fui o último catedrático da USP, pois em março de 1966 acabaram com a cátedra, criaram os departamentos e o fim da carreira deixou de ser catedrático para ser professor titular, dentro do departamento.⁶³ Como eu já estava inscrito quando acabaram com a cátedra, mantive meu direito de fazer. (Risos). Quando terminei a cátedra, mudei para Bauru e, em seguida, entrei em uma lista para ser vice-diretor da Faculdade de Odontologia da USP, em Bauru.

Em 1969, devido à Reforma Universitária de 1968, criou-se o Instituto de Ciência Biomédica, de Biociência da USP e o Artigas foi ser diretor do Instituto de Biociências, na cidade universitária, e eu fui nomeado diretor da Faculdade de Odontologia, em Bauru, com quatro anos de mandato. Em 1973, estava terminando meu mandato, fui convidado

⁶³ A princípio pensamos que o professor Luiz tivesse se confundido com as datas, afinal, sabemos que as cátedras foram extintas da organização do ensino superior, com a Reforma Universitária em 1968, Lei nº 5.540/68, mas a partir dos estudos de Fávero (2000) percebemos uma coexistência cátedra/departamento antes de 1968. Fávero (2000) afirma que *“a coexistência cátedra/departamento, no entanto, não vai aparecer no Brasil, pela primeira vez, com a Lei nº 4.024/61. Lembramos que, em 1937, o Conselho Nacional de Educação elabora um projeto de Plano Nacional de Educação, no qual faz referência duas vezes à organização de faculdades por departamentos. E, em 1945, o Decreto-lei nº 8.393, de 17 de dezembro desse ano, que concede autonomia didática, administrativa e disciplinar à Universidade do Brasil, dispõe que “as Faculdades e Escolas serão organizadas em departamentos”, acrescentando: “os departamentos serão dirigidos por um Chefe, escolhido dentre os respectivos professores catedráticos, por proposta do diretor e designação do Reitor”. A mesma questão aparece, também, no Estatuto dessa Universidade aprovado em 1946. Tais normas foram, a partir desse ano, seguidas por outras instituições universitárias (Almeida Júnior, 1963:12-15).”* E continua, *“com o Decreto-lei nº 252, de 28.02.1967 são ampliadas determinações contidas no Decreto-lei nº. 53, de 18.11.1966, no que se refere à organização das universidades federais. É instituído o sistema departamental e reduzida a autonomia da cátedra, integrada agora definitivamente no departamento universitário.”*

Texto disponível em <http://23reuniao.anped.org.br/textos/1118t.PDF> Acesso em 29/07/18.

para ser coordenador dos Institutos Isolados, CESESP – Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo –, que era vinculada à Secretária da Educação. Fui coordenador do Ensino Superior de 1973 a 1976.

Quando houve a reforma do ensino em 1971, acabou ginásio, colegial etc e criou-se o ensino de primeiro e segundo grau, o Secretário da Educação da época falou:

- *Luiz e agora? O que fazemos com a Coordenadoria do Ensino Superior?*

Eu falei:

- *Só tem uma solução, vamos criar uma Universidade.*

O Paulo Egydio⁶⁴ era o governador, aceitou a ideia e aí se criou a Unesp⁶⁵. Em 1976 o governador Paulo Egídio propôs a criação, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei, ele sancionou e me convidou para ser Reitor. Fui eleito numa lista tríplice, a Assembleia Legislativa foi quem escolheu e ele me nomeou. Eu me tornei reitor da Unesp. Como reitor da Universidade eu tinha um mandato de quatro anos, do terceiro para o quarto ano do mandato fui convidado pelo governador da época, Paulo Maluf⁶⁶, para ser Secretário da Educação. Tornei-me Secretário da Educação e ele me disse:

- *Olha, não vai ser fácil você ficar uma semana fora (porque como membro do Conselho Federal eu ficava uma semana em Brasília).*

Então eu pedi demissão do Conselho Federal de Educação e nós conseguimos indicar, para completar meu mandato, o professor Zeferino Vaz⁶⁷. Fiquei de 1980 a 1983 como Secretário da Educação do Estado de São Paulo. O Paulo Maluf queria ser Presidente da República e me falou:

- *Olha, eu vou ser candidato a Deputado Federal e você também.*

Porque a eleição era indireta, quem votava eram os deputados federais, os delegados etc. Eram 480 votos. Eu falei:

⁶⁴ Paulo Egydio Martins foi governador do Estado de São Paulo (1975-1979). Consulta feita em 11/06/2018, no site: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/paulo-egidio-martins>

⁶⁵ Universidade Estadual Paulista.

⁶⁶ Paulo Salim Maluf é um político e dentre os cargos que já ocupou, destacamos os de governador do Estado de São Paulo (1979-1982), além de duas vezes prefeito de São Paulo (1969-1971; 1993-1996). Atualmente está com o mandato de deputado federal suspenso e em prisão domiciliar.

⁶⁷ Zeferino Vaz estudou Medicina na Universidade de São Paulo – USP e se especializou em Parasitologia, Doenças Parasitárias, Biologia, Genética e Zoologia. Tornou-se professor e conduziu desde a construção até o desenvolvimento da Universidade Estadual de Campinas, localizada em Campinas – SP, durante as décadas de 1960 e 1970. Falaremos mais sobre o professor Zeferino Vaz em outro momento dessa textualização.

- *Puxa, mas eu não tenho nada a ver com política, meu problema é administração, a área educacional.*

Ele falou:

- *Não, você vai ser.*

Foram os piores dez meses da minha vida. Eu tinha que ter capacidade política para administrar. À época, eram 642 municípios e eu tive que ir em todos eles em dez meses e no caso de municípios grandes, tive que ir mais de uma vez. Como Secretário da Educação eu convivía com os prefeitos, fui eleito deputado federal. (Risos). O projeto era tornar o Maluf Presidente da República, mas os militares acabaram elegendo o Tancredo Neves, que morreu antes de tomar posse. Daí ocorreu tudo o que nós vivemos até hoje. Depois veio o presidente Sarney⁶⁸ e os outros depois.

O Maluf acabou não se tornando presidente. Embora falem mal do Maluf, o Brasil seria outro se ele tivesse sido eleito. Vou citar só uma coisa, para explicar porque eu acho isso: eu trabalhei com ele, praticamente, oito anos – quatro anos como Secretário e depois como companheiros na Câmara dos Deputados. Viajei com ele esse Brasil inteiro, na campanha dele para Presidente, então eu o conheço bem. Eu tenho um respeito grande por ele, ele me escolheu para ser Secretário sem me conhecer. Eu era Reitor da Unesp, mas não conhecia o Maluf. Eu tinha um amigo, Alfredo Buzaid⁶⁹, que foi Reitor da Universidade de São Paulo – USP e Ministro da Justiça, que era amigo do Maluf. Ele era, inclusive, advogado do Maluf. E eu disse para ele, no dia que me convidou:

- *Olha, o senhor está me convidando, provavelmente, por indicação de algum amigo comum.*

Eu achei que tinha sido o Buzaid. Ele falou:

- *Não, estou convidando você pelo seu currículo.*

Claro que não era verdade, mas não sei se foi o Buzaid.

Durante o tempo todo em que eu fui Secretário da Educação, administrei, se não o maior orçamento do estado, o segundo. Não sei se a Secretaria de Obras tinha um orçamento maior que o nosso da Secretaria da Educação, mas vamos admitir que tivesse, então, a Educação tinha o segundo orçamento. Eu falava com o Maluf, praticamente, todo

⁶⁸ Em janeiro de 1985, José Sarney foi eleito pelo Colégio Eleitoral como Vice-Presidente da República na chapa de Tancredo Neves. Assumiu interinamente a presidência, em 15 de março de 1985, em virtude da doença de Tancredo Neves e, com a morte de Tancredo, em 21 de abril, foi efetivado no cargo. Informações disponíveis em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/>

⁶⁹ Alfredo Buzaid foi Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil e Ministro da Justiça do Brasil. Em 1969, foi nomeado vice-reitor da Universidade de São Paulo (USP).

dia, por telefone, às vezes, até duas vezes por dia. Nunca ele, como Governador, me pediu alguma coisa que não estivesse dentro do plano. Por exemplo, que eu admitisse alguém, ou qualquer coisa que ele podia pedir como Governador e que eu pudesse fazer como Secretário. Nunca me pediu uma nomeação, nada disso. Quer dizer, tenho todas as razões para admirar o Maluf. Existem essas acusações sobre quando ele foi Prefeito e por isso foi condenado. Eu não trabalhei com ele na Prefeitura, só no Governo. E agora vieram outras acusações e, além disso, ele está bastante doente.

Quando terminou meu mandato de deputado federal, vim para São Paulo, faltava um ano para me aposentar. Isso foi em 1987. Consegui uma bolsa da CAPES⁷⁰, fui para a Europa fazer estudos sobre educação, fiquei um ano, voltei e me aposentei em 1988. Depois fui convidado pelo dono da Unimar⁷¹, de Marília, e fui para lá para assessorá-lo. Fiquei lá dois anos e meio, eu tinha acabado de me casar pela segunda vez - já me descasei novamente. Depois, vim para Bauru, fiquei trabalhando um tempo no Centrinho⁷², com o Gastão⁷³. Aí me desliguei de vez e estou aqui sem fazer nada (risos).

Sobre o Conselho Federal de Educação e sua dinâmica

A nomeação para o Conselho Federal de Educação era feita pelo Presidente da República, o qual, evidentemente, não escolhia qualquer pessoa. A escolha era feita de acordo com o currículo. No meu caso, por exemplo, eu tinha sido reitor de uma universidade, era professor catedrático da USP - não estou querendo me auto elogiar, mas eles não iam nomear qualquer pessoa. Quem levava os processos relativos a essa escolha era o Ministro de Educação, mas ele também não podia conhecer todos: alguém indicava o seu nome e o Ministro, certamente, ia analisar o currículo etc. e depois levava para o Presidente da República o ato de nomeação⁷⁴.

Fui indicado e nomeado pelo Presidente da República, em 1977, como membro do Conselho Federal de Educação, com um mandando de seis anos. Mas fiquei apenas

⁷⁰ Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

⁷¹ Universidade de Marília – Unimar.

⁷² O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC/Centrinho) da USP, localizado na cidade de Bauru, é um hospital especializado na reabilitação de pessoas com fissuras labiopalatinas, anomalias congênitas do crânio e da face, síndromes associadas a essas malformações e distúrbios da audição. Site: <http://hrac.usp.br/>

⁷³ Professor José Alberto de Souza Freitas (Tio Gastão), um dos sete fundadores e ex-superintendente do (HRAC/Centrinho) da USP.

⁷⁴ Nomeação é o ato administrativo que indica uma pessoa para provimento originário de um cargo público vago. Informações disponíveis no site: www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/manual-de-procedimentos/manual-de-provimento/nomeacao-posse-e-exercicio-de-cargo-efetivo

dois anos, porque fui escolhido para ser Secretário da Educação do Estado. O governador, que era o Paulo Maluf, conversou comigo e falou:

- *Luiz, nós vamos viajar muito pelo Estado (e foi mesmo, foi duro). Não vai dar para você ficar afastado uma semana por mês.*

Eu falei:

- *Tudo bem. Vamos escolher alguém para atuar junto ao Ministério da Educação.*

Escolhemos o professor Zeferino Vaz⁷⁵, que já tinha sido Secretário da Saúde do Estado de São Paulo e foi diretor-fundador da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e reitor da Universidade Estadual de Campinas. Ele tinha um currículo indiscutível, ninguém iria questionar. Ele entrou e completou o meu mandato. Fiquei dois e ele ficou quatro anos.

Quando eu era membro do Conselho Federal de Educação, não precisava ter residência em Brasília. Eu ia para as reuniões do Conselho, uma vez por mês e permanecia lá por uma semana. Trazia para São Paulo os processos que eram encaminhados para mim, estudava, emitia os pareceres e entregava-os pessoalmente na Secretaria Geral do CFE quando ia para as reuniões mensais em Brasília. A Secretaria Geral do CFE era responsável por distribuir o parecer para os demais conselheiros – primeiro para a Câmara de Ensino Superior e depois para o Plenário.

Estudar um processo poderia demorar mais de um mês, ou seja, não precisávamos entregar na próxima viagem à Brasília, até porque, pedíamos diligências. Mas, é claro que fazíamos o mais rápido possível

O Conselho Federal de Educação era composto pelo Plenário e diversas Câmaras. Cada uma das Câmaras cuidava dos processos da área: tinha a Câmara de Primeiro Grau que cuidava de assuntos relativos a esse tema, a de Segundo Grau e a de Ensino Superior.

Eu, como membro da Câmara de Ensino Superior, emitia pareceres nos processos de criação de cursos. Eu poderia ser indicado para uma outra Câmara, mas não queria. Era o Presidente do Conselho quem distribuía os conselheiros nas Câmaras e ele fazia isso, evidentemente, tomando conhecimento da área de atuação.

⁷⁵ Além dos cargos já mencionados pelo professor Luiz Ferreira Martins, durante 27 anos, Zeferino Vaz teve atuação importante no Conselho Universitário da USP (1937-1964); por duas vezes se candidatou à Reitoria dessa Universidade. Presidente do Conselho Estadual de Educação (1963) e, durante 17 meses, foi Reitor-interventor da Universidade Nacional de Brasília (1964-1965). (TOLEDO, 2015, p.117). TOLEDO, C. N. Zeferino Vaz: um reitor de direita que protegia as esquerdas? **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 7, n. 2, p. 116-132, dez. 2015.

As universidades/faculdades particulares ou públicas federais dependiam do Conselho Federal de Educação: se alguém pretendia criar, digamos, uma faculdade ou uma universidade, mandava o projeto para o Conselho Federal de Educação e este encaminhava para a Câmara de Ensino Superior. Na Câmara de Ensino Superior era nomeado um relator que ficava responsável por estudar esse processo e emitir o parecer, favorável ou não. Eu não me lembro bem quantos membros nós éramos, se seis ou oito. Depois que o relator estudava o assunto e etc. ele fazia o relatório, que era analisado na Câmara de Ensino Superior. Os conselheiros recebiam e liam meu parecer na semana que íamos para Brasília, não tinham muito tempo, mas se algum conselheiro pedisse para estudar o processo, ele levava e trazia no mês seguinte. Rejeitado ou aprovado, o processo ia para o Plenário do Conselho, onde poderia ser aprovado ou reprovado. Em geral, o parecer do relator era aprovado, negativo ou positivo.

O Plenário era composto por todos os membros do CFE e o que fosse decidido no Plenário, estava decidido. Se fosse aprovado, era encaminhado para o Ministro de Educação para baixar o ato⁷⁶. Caso fosse negado, morreu o assunto, a não ser que os interessados fizessem um recurso, dependendo da motivação da recusa, mas normalmente morria ali.

Eu, como relator, defendia na Câmara e no Plenário meu posicionamento sobre aquele processo que ia ser votado. Os membros podiam votar a favor ou contra e qualquer um dos membros do Conselho podia me questionar.

Como eu era da área biológica, dificilmente eu seria relator em um processo que envolvia um curso de ciências exatas. Eu votava, evidentemente, a partir do parecer do relator na Câmara e depois no Plenário, podia até discordar. A formação acadêmica implicava. Inclusive, todos nós conhecíamos o currículo um do outro. Por isso, ninguém encaminharia para mim um processo de outra área, mas se encaminhasse, provavelmente, eu diria:

- Acho que vocês devem redistribuir, porque não é a minha área.

Um processo da área biológica, da área médica, etc. podia ser atribuído para mim, mas dificilmente um processo de ciências exatas.

As instituições tinham que apresentar todos os dados que fossem importantes para o seu julgamento: as condições financeiras, as quantidades de livros das bibliotecas, os

⁷⁶ O Conselho votava favoravelmente pela criação de uma Faculdade/Universidade e o Presidente da Republicava oficializava a criação baixando o ato no Diário Oficial. Quando se tratava de assuntos menores, o Ministro da Educação ou o Presidente do CFE também podiam baixar o ato.

nomes e os títulos dos professores do corpo docente. Eu podia solicitar outras informações, inclusive, podia pedir que fossem indicados especialistas para fazer uma análise *in loco* e verificar se existiam condições, se aquilo que estava na proposta realmente correspondia. E, nesses casos, emitia o meu parecer a partir do parecer dos especialistas. Porque dificilmente nós poderíamos ir pessoalmente, uma vez que analisávamos pedidos do Brasil inteiro.

. Normalmente os processos eram avaliados por ordem de chegada, ou seja, tinha uma sequência. A não ser que fosse um caso de relevância, por exemplo, que o próprio Ministério solicitasse urgência, aí o Presidente do Conselho podia dar preferência. Tínhamos uma assessoria compostas por pessoas especialistas em Educação, vinculadas ao CFE e que examinavam os processos, de uma forma mais técnica, antes que fossem distribuídos aos Conselheiros. Ou seja, o processo já chegava para mim com uma opinião. Eu trabalhava em cima do processo, mas já tinha com o que me preocupar, por exemplo, as instituições podiam propor um quadro de docentes em que alguns não tinham currículo para assumir aquele cargo. Isso é um detalhe, porque o processo é muito mais complexo.

No momento de avaliar os pedidos não tínhamos nenhum parâmetro⁷⁷, mas tínhamos critérios. Quer dizer, nossa experiência nos dava indicações, já percebíamos logo pela relação do corpo docente, pela estrutura física, enfim, esse conjunto de informações já nos dava uma indicação. Se tínhamos dúvida fazíamos uma vistoria. Nós pedíamos diligência, mas o processo não ia e vinha cinco, dez vezes, em geral, você fazia uma diligência: se a instituição teve a chance de se explicar, consertar alguma informação e volta tudo igual, você não vai ficar insistindo, não é? E quando pedíamos diligência, o processo voltava para o mesmo conselheiro, a menos que esse não compusesse mais o Conselho. Mas, normalmente, voltava para você.

A diligência era a nomeação de uma Comissão responsável por fazer vistorias *in loco* quando o Conselheiro do CFE julgasse necessário conferir as informações apresentadas pelas instituições de ensino. Essa Comissão não precisava ser composta por membros do CFE, mas seus membros precisavam ter titulação, por exemplo, poderia ser um professor catedrático da USP. O relatório da diligência era enviado ao Conselho e depois entregue ao Conselheiro que solicitou a vistoria. As instituições de ensino tinham que ficar sabendo que o relator do processo pediu uma diligência, mas eu não me lembro

⁷⁷ Algum documento sinalizando o que deveria ser observado nos pedidos.

qual era o canal de comunicação do CFE com elas, não me lembro se era publicado no Diário Oficial, mas de algum modo elas ficavam sabendo.

Um dos motivos para os pedidos serem negados era a falta de títulos dos professores que eram indicados para compor o corpo docente. Por exemplo, para que um professor responsável fosse indicado para algo, teria que ter um currículo razoável, podia até não ter o título de doutor etc., mas tinha que ter um bom currículo.

As instituições pediam autorização para a implantação do curso/instituição e depois, não me lembro se eram dois anos ou três anos depois, pediam reconhecimento do curso/instituição. Mas a avaliação era similar: observava-se o corpo docente, a biblioteca e, caso fosse necessário, solicitava uma comissão para visitar essa instituição. Depois de reconhecido, eles estavam libertos. Mas, mesmo o curso/instituição estando reconhecido, podíamos fazer uma inspeção, por exemplo, quando alguém fazia uma denúncia.

Como disse antes, de modo geral, eram indicados para mim os processos da área biomédica, biológica e médica, mas os pedidos de instalação de uma faculdade, de uma universidade eram mais amplos, tínhamos que fazer uma análise global. Existiam diferenças entre os pedidos de criação de um único curso e o de uma faculdade ou universidade. E a Câmara de Ensino Superior avaliava esses tipos de pedidos. Eu não sei se constava lá que o parecer original era meu, mas como você disse que o nome do relator aparece, então é isso. Mas podia haver alguma emenda etc., caso eu aceitasse uma sugestão e alterasse meu parecer. Caso eu não aceitasse, tinha que ser votado.

Sobre os conselheiros terem que representar todas as regiões do país, isso não estava escrito em lugar nenhum. Em geral, eles faziam uma distribuição, mas não era, assim, por Estado. Era livre escolha do Presidente da República, podia ter Estado que nem tivesse um representante. Nós avaliávamos processos de qualquer região.

Não percebi a influência da ditadura militar no Conselho Federal de Educação, até porque, nessa época eu era Deputado Federal. Fui, uma vez nesse período até o Conselho, para tratar de assunto de interesse de um indivíduo que tinha sido colega nosso na Câmara dos Deputados que tinha perdido o mandato, mas que mantinha um relacionamento com a cúpula. Ele me pediu para falar com o presidente Figueiredo⁷⁸ para resolver um problema, porque ele não tinha conseguido se reeleger. Enfim, eu falei:

- Bom, se você conseguir que ele me receba, eu vou.

Ele me recebeu, mas não atendeu o pedido do amigo.

⁷⁸ João Baptista Figueiredo participou da articulação do Golpe Militar de 1964 e foi nomeado presidente da República entre os anos de 1979 e 1985.

[Se você estava lendo a página 24 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

Nota: Legislações do período 1962-1979

Primeira Lei de Diretrizes e Bases

Após 13 anos de um longo processo de tramitação, e com a assinatura de João Goulart, saiu, em 21 de dezembro de 1961, no Diário Oficial da União, a primeira Lei de Diretrizes e Bases, nº 4.024/61. A LDB estabeleceu uma base curricular para o ensino primário, médio e superior.

O objetivo do **grau primário** era “o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança e a sua integração no meio físico e social” sendo ministrado “no mínimo, em quatro séries anuais”. (Art. 25 e 26). Em sequência, a educação de **grau médio**, era destinado à formação do adolescente e ministrado em dois ciclos, ginásial e colegial, abrangendo “entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário”. (Art. 33 e 34). O **Ensino Superior** tinha por “objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes, e a formação de profissionais de nível universitário”. (Art. 66).

Os textos que iniciam os parágrafos dos capítulos da primeira LDB orientam em relação as terminologias do sistema educacional brasileiro. O **primeiro grau** era constituído por escolas maternas, jardins de infância e ensino primário de quatro anos. O **grau médio** era compreendido em dois ciclos, o ginásial de quatro anos que abrangia o secundário e os cursos técnico-industrial, agrícola e comercial, vindo depois o ciclo colegial de três anos, com as modalidades de clássico e científico que complementavam o secundário, bem como as formações que finalizavam o primeiro ciclo de natureza técnica. O **curso normal** era destinado à formação de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário, e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relativos à educação da infância (Art. 52). Os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão compunham o **ensino superior** (Art. 69)⁷⁹.

Na seção dos “Estudos Especiais” da revista Documenta, percebemos posicionamentos de alguns conselheiros sobre a Lei n.º 4.024/61, que fixava as Diretrizes

⁷⁹ Esse texto ainda está em elaboração a partir de revisão de literatura e do que aparece nas edições da Documenta.

e Bases para a Educação do país. Para o Padre José de Vasconcellos “a Lei de Diretrizes e Bases representava a quebra da centralidade e da uniformidade.

Quebra da centralização. – A administração do ensino, em quase todos os setores, passa da União para os Estados (enquanto não for possível atingir a meta, que é passa-la aos Municípios, e depois às famílias reunidas em corporação, como já se verifica, com proveito, em vários países); em outros setores, é entregue à própria escola, autonomia progressiva do educandário nos vários ramos o ensino: primário, médio e superior. Autonomia que proporcionará aos alunos e aos pais uma visão clara da maturidade da escola; nada manifesta melhor a índole de uma instituição, como de uma pessoa, do que o uso de autoridade; escolas como indivíduos não se podem formar ou firmar, se dirigidos, se colocados aprioristicamente em bitolas rígidas. (...). *Quebra uniformidade.* – Pela nova Lei, liberta-se a escola do padrão unificado, da forma rígida para uma variedade que deve, a um tempo, representar e atender à confluência de dois fatores: vocações diversas no aluno, exigências distintas no meio. (DOCUMENTA 3, 1962, p. 98).

Para o conselheiro Josué Montello,

A Lei de Diretrizes e Bases, no conjunto das medidas que ele propugna e estabelece, constitui em extensão e profundidade, a grande revolução moderna da educação brasileira. Seu propósito é claro: ajustar a realidade brasileira a realidade educacional. Nesse sentido, como sistema e como renovação de objetivos, irá contribuir, de modo intenso e extenso para acelerar o desenvolvimento brasileiro. (DOCUMENTA 4, 1962, p. 147).

E, entendia, também, a Lei de Diretrizes e Bases, de 1961, em função da democracia do país: “Aliás, toda a lei foi inspirada pelo espírito democrático do país. Nada há ali que constitua um desvio dessa vocação brasileira. Pelo contrário: tudo obedece a essa vocação e visa fortalece-la, por uma prática efetiva. (DOCUMENTA 4, 1962, p. 147)”.

Deolindo Couto, que à época era diretor do Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil e membro do Conselho Federal de Educação, não esperava grandes modificações no ensino superior com simples alterações introduzidas pela Lei Diretrizes e Bases, mas para os estudos médicos considerava a diminuição no número de quebras em fator de progresso.

A LDB n.º 4.024/61, na parte que se refere ao ensino superior, para Almeida Júnior, médico, professor e membro do Conselho Federal de Educação, não era, propriamente, a lei de “seus sonhos”, pois inseriu alguns textos inconvenientes e, ao mesmo tempo, excluiu outros que fazem falta. Quanto às inserções inconvenientes, ele

menciona a atribuição dada ao Conselho Federal de Educação de formular os currículos mínimos.

Já para o conselheiro Clóvis Salgado, representante de Minas Gerais no Conselho Federal de Educação, a Lei Diretrizes e Bases de 1961, marcava uma nova etapa na história da cultura brasileira, e isto, através inovações que julga de maior repercussão no aperfeiçoamento e na expansão do ensino: descentralização do poder de organizar o ensino, com uma boa parcela de autoridade transferida aos Estados, as escolas e aos professores. A diversificação e a flexibilidade dos cursos por iniciativa das escolas e cursos consideravelmente maiores atribuídos ao ensino primário e o ensino médio, corrigindo se a tradicional preferência pelo ensino superior. A criação de um fundo para o Ensino Superior que permitirá iniciativas direta do Ministério para orientar e estimular pesquisa científica.

Reestruturação da Lei de Diretrizes e Bases em 1971

A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixou as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. Os currículos do ensino de 1º e 2º graus tinham um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

O ensino de 1º grau era destinado à formação da criança e do pré-adolescente, entre 7 e 14 anos, variando em conteúdo e métodos segundo as fases de desenvolvimento dos alunos. Esse nível de ensino tinha duração de oito anos letivos e compreendia anualmente, pelo menos 720 horas de atividades.

O ensino de 2º grau destina-se à formação integral do adolescente, de modo que, para ingressar, o aluno deveria comprovar a conclusão do ensino de 1º grau ou de estudos equivalentes. Esse nível de ensino era organizado em três ou quatro séries anuais, conforme previsto para cada habilitação, compreendendo, pelo menos, 2.200 ou 2.900 horas de trabalho escolar efetivo, respectivamente.

Era responsabilidade do Conselho Federal de Educação fixar para cada grau as matérias relativas ao núcleo comum, definindo seus objetivos e amplitude. Já os Conselhos de Educação tinham a incumbência de relacionar, para os respectivos sistemas

de ensino, as matérias dentre as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.

O currículo pleno de cada sistema de ensino deveria ser composto por uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que:

- a) no ensino de primeiro grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominantes nas finais;
- b) no ensino de segundo grau, predomine a parte de formação especial.

A parte de formação especial de currículo:

- a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau;
- b) será fixada, quando se destina a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados. (BRASIL, 1971)

As disciplinas de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde deveriam, obrigatoriamente, ser inclusas nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus.

O ano e o semestre letivos, independentemente do ano civil, tinham que ter, no mínimo, 180 e 90 dias de trabalho escolar efetivo, respectivamente, excluído o tempo reservado às provas finais, caso estas sejam adotadas. E os currículos deveriam ser organizados por séries anuais de disciplinas ou áreas de estudo organizadas de forma a permitir, conforme o plano e as possibilidades do estabelecimento, a inclusão de opções que atendam às diferenças individuais dos alunos e, no ensino de 2º grau, ensejem variedade de habilitações.

[Se você estava lendo a página 43 e deseja voltar para lá, click aqui](#)

Nota: Referências

- ANDRADE, M.M. **Ensaio sobre o Ensino em geral e o de Matemática em Particular, de Lacroix**: Análise de uma Forma Simbólica à luz do Referencial Metodológico da Hermenêutica de Profundidade. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2012.
- ANDRADE, M. M.; OLIVEIRA, F. D. Referencial metodológico da hermenêutica de profundidade na educação matemática: reflexões teóricas. In: GARNICA, A. V. M.; SALANDIM, M. E. M. **Livros, leis, leituras e leitores**: exercícios de interpretação para a história da educação matemática. 1.º ed. – Curitiba: Appris, 2014.
- AZEVEDO, D. P. de. **Uma análise de livros didáticos de Matemática da coleção “EJA-Mundo do Trabalho”**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2017.
- BRASIL. **Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930**. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 12/03/2018.
- BRASIL. **Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931**. Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 12/03/2018.
- BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 22/02/2018.
- BRASIL. **Decreto n.º 52.617, de 7 de outubro de 1963**. Aprova o Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52617-7-outubro-1963-392649-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 09/03/2018.
- BRASIL. **Decreto n.º 59.867, de 26 de dezembro de 1966**. Aprova o Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=482479&id=14309691&idBinario=15668277&mime=application/rtf> Acesso em: 09/03/2018.
- BRASIL. **Decreto nº 62.181, de 29 de janeiro de 1968**. Altera dispositivos do Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62181-29-janeiro-1968-403733-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Decreto nº 64.902, de 29 de julho de 1969.** Aprova o Regimento do Conselho Federal de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64902-29-julho-1969-406403-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. 1971a. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/busca?q=lei+n+5692+11+de+agosto+de+1971&s=legislacao> . Acesso em: 22/02/2018.

BRASIL. **Lei n. 5.727, de 4 de novembro de 1971.** Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974. 1971b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5727.htm Acesso em: 22/02/2018.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 22/02/2018.

BARALDI, I. M.; GAERTNER, R. **Textos e contextos:** um esboço da CADES na história da educação (matemática). Blumenau: Edifurb. 2013.

BUFFA, E.; NOSELLA, P. **A educação negada:** introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BOTH, B.C. **Sobre a formação de professores de matemática em Cuiabá – MT (1960-1980).** Dissertação (mestrado em Educação Matemática). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro. 2014.

CARDOSO, V.C. **A cigarra e a formiga:** uma reflexão sobre educação matemática brasileira na primeira década do século XXI. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. 2009.

CURY, F. G. **Uma narrativa sobre a formação de professores de Matemática Em Goiás.** Dissertação (mestrado em Educação Matemática). Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro. 2007.

DOCUMENTA. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, 1962-1979.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 20, 1963.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 27, 1964.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 30, 1964.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 31, 1964.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 44, 1965

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 67, 1967.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 96, 1969.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 135, 1972.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V.144, 1972

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 161, 1974.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 163, 1974.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 168, 1974.

_____. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, V. 219, 1979.

FONSECA, D. M. **O pensamento privatista em educação**. Campinas/SP: Papirus, 1992. 224 p. (Coleção Formação e Trabalho Pedagógico). ISBN 85-308-0180-6.

FERREIRA, M. G. **Conselho Federal de Educação: o coração da reforma**. Campinas, 1990. 334 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas.

GARNICA, A. V. M.; MARTINS-SALANDIM, M. E. História Oral e Educação Matemática: perspectivas e um projeto coletivo, In: **História oral e práticas educacionais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.

GONZALES, K. G. **Formar professores que ensinam Matemática: uma história do movimento das Licenciaturas Parceladas no Mato Grosso do Sul**. 534f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2017.

LUIZ, T.C. Revista Documenta (1980-2000): levantamento de dados e sistematização para estudos em História da Educação Matemática. Projeto (IC), CNPq/Departamento de Matemática, FC, UNESP, Bauru, 2017.

MARTINS-SALANDIM, M. E. **A interiorização dos cursos de Matemática no Estado de São Paulo: um exame da década de 1960**. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Universidade Estadual Paulista – Unesp, Rio Claro, 2012.

MORAIS, M. B. de. **Se um viajante...** percursos e histórias sobre a formação de professores de matemática no Rio Grande do Norte. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro, 2017.

NUNES, E. de O.; BARROSO, H. M.; FERNANDES, I. R. **Do CNE ao CNE: 80 anos de política regulatória**. Fórum sobre os 15 anos do CNE e 100 anos dos Conselhos de Educação do Brasil. Brasília, 2011.

OLIVEIRA, F.D. Análise de textos didáticos: três estudos. 2005. 227 f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2008.

ROCHA, L. M. F. **A expansão do ensino superior e o Conselho Federal de Educação: 1968-80.** Tese de mestrado. Brasília, UnB, 1984.

ROTHEN, J. C. **Funcionário Intelectual do Estado: um estudo de epistemologia política do Conselho Federal de Educação.** Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação da UNIMEP. 2004. Disponível em <http://rothen.pro.br/site/tese/>

ROTHEN, J. C. **O Conselho Federal de Educação nos bastidores da Reforma Universitária de 1968.** III Congresso Brasileiro de História da Educação – PUCPR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná), 2004. Disponível em <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/paginas/cbhe.htm>.

SILVA, C. R. M. da. **Uma, Nove ou Dez Narrativas sobre as Licenciaturas em Ciências e Matemática em Mato Grosso do Sul.** Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Universidade Estadual Paulista – Unesp, Rio Claro, 2015.

SILVA, H. da.; GARNICA, A.V.M.; MARTINS-SALANDIM, M.E.. História Oral e Hermenêutica de Profundidade: referenciais e exercícios de um grupo de Pesquisa. In: OLIVEIRA, A.M.P. de; ORTIGÃO, M.I.R.. (Org.). **Abordagens teóricas e metodológicas nas pesquisas em educação matemática** [livro eletrônico]. Brasília: SBEM, 2018, p. 58-74. (Coleção SBEM).

SILVA, K. A.; GOMES, L. N.; SALANDIM, M. E. M. **Formação de novos pesquisadores no Ghoem: diferentes trajetórias, perspectivas e experiências**, p. 84 – 93. In: Anais XV Reunião Técnica do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, Faculdade de Ciência – FC, Unesp. Bauru, 2017

SILVA, T.T. P. da. **Os movimentos matemática moderna: compreensões e perspectivas a partir da análise da obra "Matemática-Curso Ginásial" do SMSG.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro. 2013.

SOUZA, L. J. de. **A aritmética elementar de Charles Sanders Peirce: tradução e notas para uma hermenêutica.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2017.

TOILLIER, J. S. **A formação do professor (de Matemática) em terras paranaenses inundadas.** Dissertação (mestrado em Educação Matemática). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Geociências e Ciências Exata. Rio Claro. 2013.

Nota apêndices

Apêndice A – Apresentação inicial para realizar entrevista

Bauru, 24 de maio de 2018.

Apresentação Inicial⁸⁰

Prezado professor

As entrevistas que realizamos, no Grupo de Pesquisa História Oral e Educação Matemática – Ghoem, tem a finalidade específica, ser parte de uma dissertação de mestrado, que vem sendo desenvolvida por Letícia Nogueira Gomes, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência – FC – UNESP, câmpus de Bauru /SP, sob orientação da Profa. Dra. Maria Edneia Martins Salandim.

O objetivo desta pesquisa é constituir movimentos para criação de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, de 1962 a 1979, a partir dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática, de instituições públicas federais ou privadas, publicados na revista Documenta – publicação mensal do Conselho Federal de Educação.

Ressaltamos ao entrevistado que, para a realização dessa entrevista, mobilizamos a metodologia da História Oral, observando que buscamos a experiência pessoal e as memórias sobre a dinâmica do Conselho Federal de Educação, durante as avaliações dos pedidos de autorização, conversão e/ou reconhecimento de cursos que formavam professores de Matemática no Brasil, em nível superior, de 1962 a 1979, para que, assim, possamos traçar a nossa perspectiva.

Seria oportuno explicitar que em todas as etapas da constituição da fonte oral o entrevistado terá total acessibilidade, desde a gravação áudio/visual da entrevista, a transcrição e a textualização, para que o colaborador aprove, sugira alterações, ou peça restrições em relação às suas memórias.

⁸⁰ Apresentação baseada em Martins-Salandim (2012) e Gonzales (2017).

Ao final da constituição da fonte escrita o entrevistado deverá assinar o documento de cessão de direitos dos documentos escritos, sendo a garantia de cumprimento dos acordos estabelecidos entre o pesquisador e o colaborador.

O arquivamento do material produzido na entrevista e a partir da entrevista será de responsabilidade do entrevistador e/ou de uma instituição que disponha de local apropriado, com garantia de cumprimento dos acordos estabelecidos entre entrevistador e entrevistado (via carta de cessão de direitos), o que também se aplica a qualquer uso futuro que venha a ser feito desta fonte historiográfica.

Apêndice B – Roteiro para a entrevista de História Oral

Professor conte me...

Onde e quando você nasceu?

Onde e o que você estudou?

Por que você escolheu ser professor?

Onde atuou (cursos, funções e cargos)?

Atuação dentro do Conselho Federal de Educação

Quando foi nomeado membro do CFE?

Porque foi nomeado membro do CFE? (Por causa de sua formação?)

Como foi sua nomeação para se tornar membro do Conselho Federal de Educação?

Todos eram nomeados, membros do CFE, da mesma forma?

Quanto tempo atuou no CFE?

Onde aconteciam as reuniões do CFE?

Vocês precisavam ir para Brasília?

Se sim, como era essa rotina?

Dinâmica do Conselho Federal de Educação

Como eram distribuídas as funções dentro do CFE?

Os processos eram distribuídos de acordo com a formação dos Conselheiros?

A formação dos conselheiros influenciava na distribuição das atividades do Conselho?

Para quais cursos o senhor emitia os pareceres (medicina, direito, licenciaturas)?

O professor avaliou algum curso de Matemática ou que formava professores de Matemática?

Como esses pareceres eram emitidos?

Os pareceres eram elaborados por apenas uma pessoa? Ou eram elaborados em grupo (por votação)?

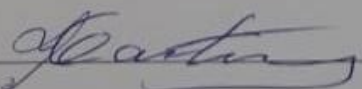
Como era a avaliação e votação para gerar o relatório do processo?

Eram vocês que viajam para avaliar as condições das Instituição de Ensino? Havia Comissões específicas para isso?

Apêndice C – Carta de cessão de direitosCARTA DE CESSÃO¹

Eu, LUIZ FERREIRA MARTINS, portador do RG ██████████, declaro para os devidos fins, ceder a Leticia Nogueira Gomes, portadora do RG ██████████ sem quaisquer restrições, plenos direitos sobre a gravação da entrevista que lhe concedi em 24/05/2018, sobre a textualização do registro oral. Declaro ainda que tive acesso à transcrição e à textualização desta entrevista para conferência. Da mesma forma, AUTORIZO o Grupo de Pesquisa "História Oral e Educação Matemática" a utilizar, em pesquisas acadêmicas, os registros da entrevista (textualização) que concedi à Leticia Nogueira Gomes para sua pesquisa de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência – FC – UNESP, campus de Bauru /SP, sob orientação da Profa. Dra. Maria Edneia Martins Salandim.

BAURU, 4 de JULHO de 2018



¹Carta de Cessão inspirada em Gonzales (2017) e Morais (2017).

Apêndice D – QUADRO 5: Conselheiros que aturam no CFE entre 1962 e 1979

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Abgar RENAULT	31/01/62	1	Mandato de 6 anos	29/05/1970	115	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato	04/07/67 Definitivo em 12/09/67	73	Outro cargo na adm. federal - Tribunal de contas da União
Afrânio COUTINHO	31/08/78	233							
Ajadil de LEMOS	08/11/62	10	Completar o mandato de Francisco. Brochado Rocha				12/05/64	26	Dispensado
Alaor Queiroz de ARAÚJO	14/11/68	163	Substituir Mariano da Rocha nas faltas e impedimentos eventuais	11/12/68	95	Membro Suplente com mandato sem duração			
Alberto Deodato Maia BARRETO	12/09/67	75	Completar mandato de Abgar Renault	05/03/68	82	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			
Alceu Amoroso LIMA	31/01/62	1	Mandato de 6 anos						
Algacyr Munhoz MAEDER	06/04/73	163	Mandato de 6 anos						
Anísio Spínola TEIXEIRA	31/01/62	1	Mandato de 6 anos			Tirou licença em vários momentos			

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Antônio Balbino de CARVALHO FILHO	31/01/62	1	Mandato de 6 anos				03/06/64	27	Dispensa a pedido
Antônio Fagundes de SOUZA									
Antônio Ferreira de ALMEIDA JUNIOR	31/01/62	1	Mandato de 6 anos						
Antônio MARTINS FILHO	31/01/66	44	Durante impedimento de Dom Helder Câmara	04/11/68 11/12/68	95 163	Durante impedimento de Newton Sucupira. Posteriormente, suplente com mandato sem duração			
Antônio Paes de CARVALHO	18/04/74	162	Mandato de 6 anos, decorrente do fim do mandato de José Mariano da Rocha Filho						

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Arlindo Lopes CORRÊA	24/06/70	115	Foi eleito como membro do C.F.E., para representar o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral – MINIPLAN						
Benedito de Paula BITTENCOURT	09/05/72	141	Foi nomeado em maio, com mandato de 6 anos, mas a publicação saiu na rev. Documenta 141 (ago./1972)						
Caio TÁCITO									
Cândido PADIM, Dom	31/01/62	1	Mandato de 4 anos						
Carlos PASQUALE	09/03/67	67	Completar mandato de Josué de Souza Montello	05/03/68	82	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato	Set/1970	118	Falecimento

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Celso Ferreira da CUNHA	31/01/62	1	Mandato de 2 anos	18/03/64	24	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			
Celso Otávio do Prado KELLY	06/05/64	Completar o mandato de Roberto Bandeira Accioli	26						
Clóvis SALGADO da Gama	31/01/62	1	Mandato de 4 anos	31/01/66	44	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			
Daniel Queima Coelho de SOUZA	04/11/70	163	Mandato de 6 anos						
Deolindo Augusto Nunes COUTO	31/01/62	1	Mandato de 2 anos	18/03/64	24	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato	06/08/68	89	Assume no Conselho Federal de Cultura
Duarte Brasil Lago Pacheco PEREIRA	18/03/64	24	Mandato de 6 anos				10/04/64	25	
Durmeval Bartolomeu Trigueiro MENDES	18/03/64	24	Mandato de 6 anos				18/03/64	105	Dispensado. Justificado pelo artigo 1.º do Ato Institucional n. 12
Edília Coelho GARCIA	02/02/72	163	Mandato de 6 anos						

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Edgar Rego SANTOS	31/01/62	1	Mandato de 4 anos				Final de 1962		Falecimento. Foi o primeiro presidente do CFE até a sua morte
Edson Machado de SOUZA	31/08/72	142	Foi eleito como membro do C.F.E., para representar o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral - MINIPLAN						
Edson Raimundo P. Souza FRANCO	31/01/66	44	Mandato de 6 anos						
Eduardo Zaccaro FARACO	02/02/72	156	Mandato de 6 anos						
Egas Moniz NUNES	12/11/74	168	Foi eleito como membro do C.F.E., para representar a Secretaria de Planejamento da Presidência da República						

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Esther Figueiredo FERRAZ	27/12/68	96	Membro suplente, com mandato sem duração - Substitui Fagundes Junior	13/05/70	114	Exonerada das funções de suplente do C.F.E., e nomeada Conselheira do C.F.E, com mandato de 6 anos.			
Eurides Brito da SILVA	04/03/74	160	Mandato de 6 anos						
Flávio Suplicy LACERDA	13/07/66	56	Substituto durante impedimento de Raymundo Moniz Aragão	09/03/67 05/03/68	67 82 163	Nomeado em 09/03/67 para completar o mandato de Pedro Viriato Parigot de Souza. Posteriormente foi nomeado, com mandato de 6 anos	02/09/71	130	Exonerado
Francisco Brochado da ROCHA	31/01/62	Mandato de 6 anos	1				1962	10	Falecimento
Francisco MAFFEI	31/01/62	1	Mandato de 2 anos						
Gladstone Chaves de MELLO	29/05//70	115	Mandato de 6 anos				10/09/70	118	Exonerado Melo foi exonerado do C.F.E., pois foi nomeado como membro do Conselho Federal de Cultura

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Heitor Gurgulino de SOUZA	15/01/74	158	Nomeado para completar o mandato de Gladstone Chaves de Melo			Se tornou Vice-Presidente do C.F.E. em março de 1980, rev. Documenta 232 (mar./1980).			
Hélcio Ulhoa SARAIVA	31/08/78	233							
Helder CÂMARA, Dom	31/01/62	1	Mandato de 6 anos						
Henrique Toledo DODSWORTH	10/04/64	25	Mandato de 6 anos						
Hermes LIMA	31/01/62	1	Mandato de 4 anos				02/09/63	19	Exonerado a pedido
Heron de ALENCAR	02/09/63	19	Nomeado para completar o mandato de Hermes Lima				29/04/64	26	Dispensado
João BRUZZA NETO	31/01/62	1	Mandato de 2 anos						
João Paulo dos Reis VELLOSO	06/08/68	163	Nomeado para completar o mandato de Deolindo Couto						

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
João Paulo do Valle MENDES	31/07/73	163	Nomeado para completar o mandato de Daniel Coelho de Souza						
João Peregrino da Rocha FAGUNDES JUNIOR	21/08/64	163	Nomeado para completar o mandato de Anísio Teixeira.	04/07/67 23/07/68 04/11/68 11/12/68	73 95 163	Durante o impedimento de Abgar Renault. Durante o impedimento de Durmeval Trigueiro. Durante o impedimento de José Barretto Filho. Nomeado como suplente, com mandato sem duração.	27/12/68	96	
Joaquim Faria GÓES FILHO	31/01/62	1	Mandato de 4 anos						
José BARRETO FILHO	31/01/62	1	Mandato de 2 anos	29/04/64 31/01/66 29/03/72	26 137 163	Nomeado para completar o mandato de Hermes Lima na vaga de Heron Alencar. Nomeado duas vezes como membro do C.F.E., com mandato de 6 anos. Na rev. Documenta 111, foi eleito presidente do CFE			

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
José Borges dos SANTOS JUNIOR	31/01/62	1	Mandato de 2 anos	18/03/64	24	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			
José Carlos Fonseca MILANO	05/03/68	82	Mandato de 6 anos	01/03/74	160	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			
José Mariano da ROCHA FILHO	05/03/68	82	Mandato de 6 anos						
José Vieira VASCONCELLOS – Padre	31/01/62	1	Mandato de 4 anos	31/01/66 02/02/72	44 163	Reconduzido com mandato de 6 anos			
Josué MONTELLO	31/01/62	1	Mandato de 6 anos				09/03/67	67	Exonerado para assumir cargo no Conselho Federal de Cultura
Jucundino da Silva FURTADO									
Júlio Gregório Garcia MOREJÓN	30/07/79	225							
Lena Castello Branco Ferreira COSTA	03/06/70	163	Nomeada como suplente, com mandato de 6 anos						
Luciano José Cabral DUARTE, (Dom)	05/03/68	82	Mandato de 6 anos	11/03/74	160	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Luís Ferreira MARTINS									
Luiz Augusto Fraga Navarro de BRITO	Mai./1980	234							
Luiz de Freitas BUENO	18/03/71	124	Mandato de 6 anos						
Luiz Gonzaga FERREIRA	05/03/79	220	Nomeado como membro do C.F.E. de Mão-de-Obra						
Maria Antônia Amazonas Mac DOWELL									
Maria Therezinha Tourinho SARAIVA	22/09/70	118	Vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Carlos Pasquale	01/03/74	160	Reconduzida para exercer mais 6 anos de mandato			
Maurício Rocha e SILVA	31/01/62	1	Mandato de 4 anos						
Nair Fortes ABU-MERHY	18/11/68	163	Durante impedimento de João Paulo Reis Veloso	11/12/68	95	Membro suplente, com mandato sem duração.			
Newton SUCUPIRA	31/01/62	1	Mandato de 4 anos	31/01/66 02/02/72	44 163	Reconduzido por mais duas vezes, com mandatos de 6 anos.			
Paulo Nathanael Pereira de SOUZA	19/11/71	163	Nomeado para completar o mandato de Flávio Suplicy de Lacerda	01/03/74	160	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Pedro Viriato Parigot de SOUZA	21/05/64	27 163	Nomeado para completar o mandato de Ajadil Lemos				09/03/67	67	Exoneração Solicitada
Péricles dos Santos Madureira de PINHO	25/06/62	10	Nomeado para completar o mandato de Edgard Santos	31/01/66	163	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato.			
Raimundo Valnir Cavalcante CHAGAS	31/01/62	1	Mandato de 2 anos	18/03/64 01/04/70	24 113	Reconduzido, por duas vezes, para exercer mais 6 anos de mandato.			
Raulino TRAMONTIN	04/06/79	223							
Raymundo Moniz de ARAGÃO	31/01/66	44	Mandato de 6 anos			Na rev. Documenta 111 (fev./1970), foi eleito vice-presidente do C.F.E.	13/07/66		Outro cargo na Adm. Federal - Ministro
Roberto Bandeira ACCIOLI	31/01/62	1	Mandato de 2 anos	18/03/64	24	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato.	06/05/64	26	Exonerado
Roberto Figueira SANTOS	03/06/64	27	Nomeado para completar o mandato de Antônio Balbino Carvalho Filho	05/03/68 01/03/74	82 160	Reconduzido mais duas vezes, para exercer mais 6 anos de mandato.			

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

QUADRO 5: (continuação)

Conselheiro	Nomeado em	Documenta	Observação	Reconduzido em	Documenta	Observação	Afastado em	Documenta	Motivo
Ruy Carlos de Camargo VIEIRA	18/04/74	162	Mandato de 6 anos						
Rubens Mário Garcia MACIEL	18/03/64	24	Mandato de 6 anos						
Tarcísio Guido Della SENTA	Fev./1980	231							
Tarcísio Meirelles PADILHA	18/05/70	114	Mandato de 6 anos						
Tharcísio Damy de Souza SANTOS	05/03/68	82	Mandato de 6 anos						
Vandick Londres da NÓBREGA	29/07/64	29	Nomeado, como interino, durante o impedimento de Dom Helder Câmara	31/01/66	163	Reconduzido para exercer mais 6 anos de mandato			
Vicente Sobrino PÔRTO	13/04/70	113	Mandato de 6 anos						
Zilma Gomes Parente de BARROS	Mai./1980	234							

Fonte: elaborado pela autora, inspirado em Rothen (2004)

Nota: Anexos

Anexo A – Portaria n.º 4 do CFE, de 22 de abril-1963 – sobre normas para autorização e reconhecimento de escolas superiores

PORTARIA N.º 4, C.F.E. — de 4-abril-1963

RESOLUÇÃO

O Presidente do Conselho Federal de Educação, tomando em consideração o Par. n.º 92/63 da Comissão de Ensino Superior e da Comissão de Legislação e Normas, aprovado em 4-4-1963, resolve estabelecer as seguintes normas para autorização e reconhecimento de escolas superiores:

Art. 1.º — Para que possam funcionar no país e expedir diplomas válidos perante o poder público, os estabelecimentos de ensino superior deverão ser previamente autorizados a funcionar e, a seguir, reconhecidos pelos órgãos competentes, na forma da legislação em vigor.

§ 1.º Quando o estabelecimento de ensino ministrar mais de um curso de graduação, a autorização de funcionamento mencionará os cursos a seu cargo. Com relação aos que venham a ser organizados posteriormente, deverá ser processada a respectiva autorização.

§ 2.º Os cursos de graduação e pós-graduação, que não correspondam a profissões liberais ou admissão a cargos públicos (art. 68 parágrafo único da L.D.B.), e os demais cursos, como os de especialização, aperfeiçoamento e extensão, não dependem de autorização para funcionamento do Conselho Federal de Educação, nem de reconhecimento.

§ 3.º As faculdades de filosofia, ciências e letras só serão autorizadas a funcionar, com quatro ou mais cursos de bacharelado, abrangendo, pelo menos, as seções de ciências e de letras.

Art. 2.º — Ao Conselho Federal de Educação cabe decidir:

- a) sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior federais ou particulares;
- b) sobre o reconhecimento de quaisquer estabelecimentos de ensino superior, isolados ou reunidos em universidades.

§ 1.º A autorização dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior cabo aos Conselhos Estaduais de Educação, na forma da lei estadual respectiva.

§ 2.º Ao Estado que durante cinco anos mantenha universidade própria, com funcionamento regular, caberá reconhecer os estabelecimentos de ensino superior mantidos por ele.

§ 3.º Para os efeitos desta Resolução, os estabelecimentos municipais de ensino superior equiparam-se aos estaduais.

§ 4.º A criação de cursos no âmbito das universidades será regulada na forma dos seus Estatutos e dos regimentos de suas escolas. A organização de estabelecimentos de ensino, nas universidades, deverá ser processada perante o respectivo Conselho Universitário, e submetida à aprovação do Conselho Federal de Educação.

geral de Educação com os novos dispositivos estatutários, resultantes da criação da escola, e com o regimento correspondente. Seu funcionamento será posterior àquela aprovação.

Art. 3.º — A autorização ou reconhecimento de estabelecimentos de ensino superior, pela União, será concedida mediante Parecer do Conselho Federal de Educação aprovado pela maioria da totalidade de seus membros e homologada pelo Ministro da Educação e Cultura.

Art. 4.º — A fim de poderem obter autorização ou reconhecimento, os estabelecimentos de ensino superior deverão constituir-se, se oficiais, sob a forma de autarquias ou fundações, e, se particulares, sob a de fundações ou associações.

Art. 5.º — A autorização de que trata a presente Resolução será concedida se, atendidas as demais condições exigidas por ela, a entidade de caráter público ou privado, que se propuser instituir o curso, demonstre que tem à sua disposição edifícios apropriados ao ensino a ser ministrado, e que possui capacidade financeira para instalar e fazer funcionar o estabelecimento de modo satisfatório.

§ 1.º As condições do edifício e respectivos anexos, a serem utilizados pelo estabelecimento, serão comprovados mediante fotografias e plantas, assim como por documentos que atestem pertencerem êles à entidade mantenedora ou estarem de qualquer forma à sua disposição.

§ 2.º A capacidade financeira a que se refere o presente artigo, será representada pela existência de recursos próprios, não vinculados a outro empreendimento da mesma natureza, ou de natureza diversa.

Art. 6.º — Para ser autorizado, deverá o estabelecimento contar com elementos docentes de idoneidade moral e técnica devidamente comprovada, todos êles em condições de poderem exercer assiduamente suas funções.

§ 1.º A idoneidade moral será atestada por três autoridades públicas.

§ 2.º Provar-se-á a idoneidade técnica pelo diploma correspondente a curso superior onde o candidato haja estudado a disciplina que vai lecionar, sendo indispensável ainda, para o caso de candidato a professor, a apresentação de títulos ou obras que demonstrem satisfatória especialização na referida disciplina.

§ 3.º Representa condição imprescindível para o exercício das funções docentes, a residência na localidade onde funcione o curso, ou a prova de que o docente poderá lecionar com o grau de frequência exigido pelo Regimento e, ainda, conviver com seus alunos.

Art. 7.º — Ao pedido de autorização do curso deverá a entidade mantenedora anexar:

- a) prova de que a localidade possui condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento da instituição, tais como recursos médicos e hospitalares, escolas primárias e médias, bibliotecas e associações, além de outros elementos que demonstrem o grau de desenvolvimento do meio;
- b) prova de que a criação do curso representa real necessidade para a região, quer do ponto de vista de suas deficiências em profissionais de nível superior, quer do ponto de vista cultural.

Art. 8.º — A entidade mantenedora juntará também à sua petição o Regimento do curso a ser autorizado, o qual, além de atender à legislação vigente, deverá incluir nos tópicos referentes às substituições de elementos docentes, as normas constantes desta resolução em seu art. 6.º e respectivos parágrafos.

Art. 9.º — O pedi de autorização de funcionamento, subscrito por pessoa devidamente credenciado para isso, será endereçado ao presidente do Conselho Federal de Educação, e trará, em anexo, tôda a documentação a que se referem os artigos anteriores.

Parágrafo único. As petições de autorização de novos estabelecimentos de ensino superior com a respectiva documentação, devem dar entrada na secretaria do Conselho seis meses, pelo menos, antes do início dos trabalhos escolares.

Art. 10 — Durante o estudo do processo de autorização a que se refere o artigo anterior, a Diretoria do Ensino Superior dará ao Conselho Federal de Educação a assessoria que êste julgar necessária, e realizará, inclusive, as diligências que possam comprovar as condições materiais, e outras, constantes da documentação oferecida.

Art. 11 — O processo de autorização de funcionamento de novos estabelecimentos ou cursos, após haver sido instruído na forma prescrita por esta resolução, será submetido à decisão do Conselho Federal de Educação, e, se aprovado, à apreciação do Ministro da Educação e Cultura, para os fins previstos no § 1.º do art .9.º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 12 — A autorização para funcionamento, que é de caráter condicional, não implica, de modo nenhum, o reconhecimento federal.

Art. 13 — O estabelecimento de ensino superior, que obtiver autorização para funcionamento, deverá requerer o respectivo reconhecimento, um ano antes da diplomação de sua primeira turma.

Parágrafo único. O processo de reconhecimento obedecerá às mesmas normas do de autorização, devendo acrescer-se à respectiva documentação a prova de funcionamento regular do curso, inclusive no que se refere às exigências prescritas nesta resolução.

Art. 14 — Os Conselhos Universitários e os Conselhos Estaduais, nos limites de sua competência, ao autorizar ou reconhecer cursos ou escolas, darão conhecimento imediato ao Ministro da Educação e Cultura, para o efeito do registro do ato de autorização ou reconhecimento e para sua publicação.

Art. 15 — Tôdas as alterações do estatuto e dos regimentos, em virtude da criação de cursos ou escolas, ou em virtude de revisão total ou parcial, serão submetidas ao juízo do Conselho Federal de Educação, e, caso homologado o Parecer do Conselho, determinada a sua publicação. (a) *Deolindo Couto*, Presidente.

(*) O projeto de resolução, relatado pelo Cons.º Almeida Júnior, recebeu emenda de autoria do Cons.º Ajadil de Lemos e foi subscrito pelos Cons.º D. Hélder Câmara, Newton Sucupira, D. Cândido Padin, Valmir Chagas, Brusa Netto e Clóvis Salgado.

Anexo B: Portaria n.º 6 do CFE, de 22 de abril-1963 – normas para que se aprecie a indicação de regentes, quer em caso de autorização e reconhecimento de escolas superiores, quer em caso de substituição de professores

PORTARIA N.º 6, C.F.E. — de 22-abril-1963

RESOLUÇÃO

O Presidente do Conselho Federal de Educação, em complemento à Resolução n.º 5 e considerando o Par. n.º 52/63 das Comissões de Ensino Superior e de Legislação e Normas, resolve estabelecer as seguintes normas, para que se aprecie a indicação de regentes, quer em caso de autorização e reconhecimento de escolas superiores, quer em caso de substituição de professores:

Art. 1.º — Nos processos em que ocorrerem propostas indicando professores para a regência de cadeiras de escola superior, exigir-se-á documentação relativa às condições de capacidade moral e técnica dos candidatos.

Art. 2.º — A capacidade moral deverá ser atestada por três autoridades públicas.

Art. 3.º — A capacidade técnica será demonstrado pela posse de diploma expedido por curso superior, onde se ministre o ensino da disciplina a ser lecionada pelo candidato, devendo a apresentação desse diploma, que é imprescindível, ser completada por provas de se ter candidato especializado de algum modo na referida disciplina. Essas provas de especialização, das quais pelo menos uma será sempre necessária, estarão entre as seguintes:

a) trabalhos publicados sobre a especialidade, que este Conselho apreciará;

b) exercício técnico-profissional, no qual a especialidade tenha direta aplicação;

c) cursos de pós-graduação, de especialização ou aperfeiçoamento, na disciplina, recebidos em instituto idôneo do país ou do estrangeiro;

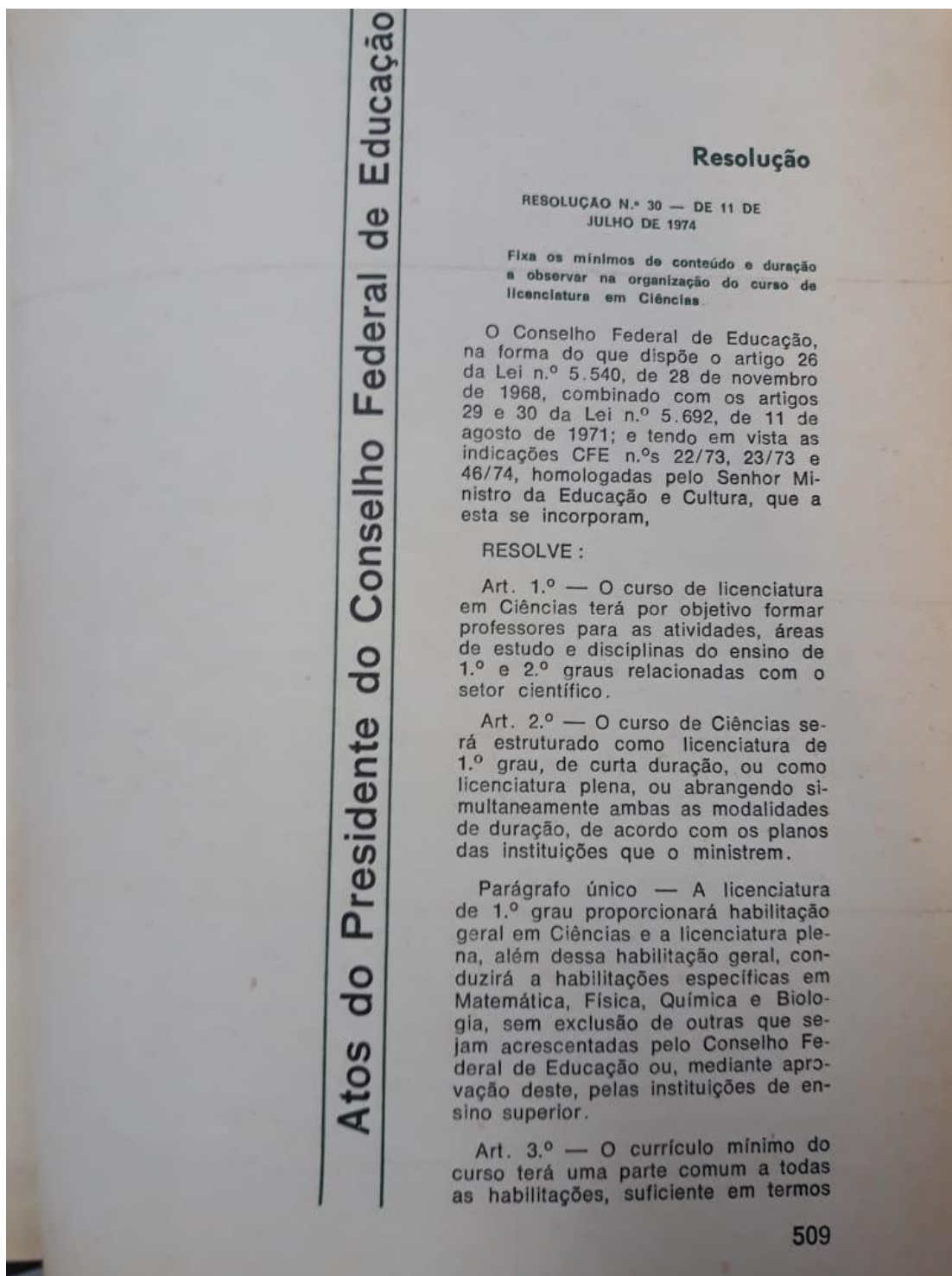
d) aprovação em concurso para o ensino da disciplina, ou de disciplina que tenha direta afinidade com a especialidade que o candidato pretende ensinar;

e) exercício anterior do magistério da disciplina, com eficiência, em outro curso superior autorizado ou reconhecido, ou em instituto com mandato universitário.

Art. 4.º — Quando se tratar de catedrático ou docente livre da mesma disciplina, em escolas oficiais ou reconhecidas, bastará a prova desta qualidade.

Art. 5.º — Da documentação relativa a cada candidato deverá constar ainda um atestado de sua residência, não sendo aceito como professor quem não possa comparecer assiduamente às aulas pelo menos três vezes por semana, em dias diferentes, nem manter contato freqüente com os alunos. (a) *Deolindo Couto*.

Anexo C – Resolução n.º 30/74 de 11 de julho de 1974 – fixa os mínimos de conteúdos e duração a observar na organização do curso de licenciatura em Ciências



Fonte: Acervo do Grupo História Oral e Educação Matemática (Ghoem)

de conteúdo para a licenciatura de 1.º grau, e uma parte diversificada em função de habilitações específicas, ambas suscetíveis de acréscimo a nível de currículo pleno.

§ 1.º — O currículo mínimo do curso de licenciatura em Ciências abrangerá as seguintes matérias ou atividades:

1. Na Parte Comum

- 1.1 — Matemática
- 1.2 — Física
- 1.3 — Química
- 1.4 — Elementos de Geologia
- 1.5 — Biologia

2. Na Parte Diversificada:

2.1 — Habilitação em Matemática:

- 2.1.1 — Cálculo Diferencial e Integral
- 2.1.2 — Álgebra
- 2.1.3 — Análise Matemática
- 2.1.4 — Geometria
- 2.1.5 — Matemática Aplicada

2.2 — Habilitação em Física:

- 2.2.1 — Matemática
- 2.2.2 — Química
- 2.2.3 — Física
- 2.2.4 — Física Aplicada;

2.3 — Habilitação em Química:

- 2.3.1 — Matemática
- 2.3.2 — Física
- 2.3.3 — Química Geral
- 2.3.4 — Química Inorgânica
- 2.3.5 — Química Orgânica e Biológica

2.4 — Habilitação em Biologia:

- 2.4.1 — Biologia Geral
- 2.4.2 — Botânica
- 2.4.3 — Zoologia
- 2.4.4 — Ecologia
- 2.4.5 — Bioquímica e Biofísica.

3. Instrumentação para o Ensino

§ 2.º — Além das matérias de conteúdo previstas no parágrafo anterior, será obrigatória a formação pedagógica prescrita na Resolução deste Conselho que disciplina o assunto.

§ 3.º — A formação pedagógica, no que terá de específico para o curso, deverá apoiar-se na instrumentação para o ensino prescrita no item 3 do parágrafo anterior.

Art. 4.º — Na atribuição de conteúdo as matérias fixadas para a parte comum e para a parte diversificada, assim como no desenvolvimento da instrumentação para o ensino, serão observados os mínimos e as orientações constantes da Indicação n.º 46/74, incorporada à presente Resolução.

Art. 5.º — Observados os mínimos fixados no artigo 3.º desta Resolução, às instituições que ministrem o curso de Ciências em duração plena será facultado:

a) prolongar em qualquer das habilitações específicas o estudo de matérias da parte comum, com o caráter de aprofundamento;

b) admitir que matérias prescritas para uma habilitação específica sejam estudadas em outras, a título de enriquecimento.

Art. 6.º — O curso de Ciências terá como duração mínima:

a) na modalidade de licenciatura de 1.º grau, 1.800 (mil e oitocentas) horas a serem integralizadas em tempo total variável de dois a quatro anos letivos;

b) na modalidade de licenciatura plena, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas a serem integralizadas em tempo total variável de três a sete anos letivos, com o termo médio de quatro anos.

Art. 7.º — Às instituições que ministrem o curso de Ciências em duração plena será lícito oferecer uma ou mais habilitações específicas, não podendo o aluno seguir mais de uma habilitação de cada vez.

Art. 8.º — O diploma de licenciado em Ciências, ministrado em duração curta ou plena, conterá no anverso a habilitação geral correspondente ao título do curso e, quando de duração plena, trará no verso as habilitações específicas: a inicial e, quando for o caso, as que sejam obtidas por acréscimo.

Art. 9.º — Respeitado o que se prescreva como habilitação específica na Resolução correspondente à formação pedagógica das licenciaturas, para cumprimento do disposto no art. 30 da Lei n.º 5.692/71, o diploma do curso de Ciências dará direito a exercício do magistério:

a) nas áreas de estudo de Ciências, situadas no ensino de 1.º grau, quando obtido em duração curta ou plena;

b) nas disciplinas científicas do ensino de 2.º grau, correspondentes às habilitações nele consignadas, quando obtido em duração plena.

Parágrafo único — Os licenciados em duração plena poderão, igualmente, lecionar as áreas de estudo que já se incluam em currículos do ensino de 2.º grau integrando as ciências exatas e biológicas.

Art. 10 — Aos licenciados em Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas, no regime anterior ao da presente Resolução, é reconhecido o direito adquirido ao exercício do magistério, como professores de disciplinas, e assegurada a faculdade de habilitar-se, mediante a devida complementação, ao ensino de Ciências como área de estudos.

§ 1.º — Aos licenciados em Ciências, no regime da Portaria Ministerial n.º 46/65, é assegurado o direito a exercício de magistério, como professores da respectiva área de estudos, e reconhecida a faculdade de prosseguir em sua graduação com vistas à licenciatura plena e ao ensino de disciplinas específicas segundo as habilitações que obtenham.

§ 2.º — A complementação e o prosseguimento de estudos, a realizar-se na forma deste artigo, serão regulados nos planos dos currículos plenos com as disposições necessárias a que, em qualquer hipótese, se preserve o sentido integrador da nova licenciatura.

Art. 11 — Os mínimos fixados na presente Resolução serão obrigatórios a partir de 1975, podendo as instituições, que assim o entendam, adotá-lo já no corrente ano letivo.

Art. 12 — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Federal de Educação, em Brasília, DF, em 11 de julho de 1974.

Padre José Vieira de Vasconcellos
— Presidente.

Portarias

PORTARIA N.º 154 — DE 18 DE
JUNHO DE 1974

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de atribuição legal e tendo em vista o disposto no art. 6.º da Portaria n.º 71/72-CFE, de 29 de dezembro de 1972,

RESOLVE

I — Designar os professores **Martha Steinberg** — Universidade de São Paulo, **Antônio Lambert** — Universidade de São Paulo e **Oswaldo Ramos** — DAU/MEC para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que verificará "in loco" as condições de funcionamento dos cursos de Ciências e Letras da Faculdade de Ciências e Letras Padre Anchieta, situada em Jundiá e mantida pela Associação Padre Anchieta de Ensino, com sede em Jundiá, Estado de São Paulo, objeto dos Processos n.ºs 7.972/74 e 7.973/74, referentes ao Reconhecimento dos cursos acima mencionados;

* Republicação

II — A Comissão Verificadora disporá de, no máximo, 30 dias, a contar da publicação desta Portaria no BP do MEC, para visitar a instituição e apresentar suas conclusões;

III — Aos integrantes da referida Comissão serão concedidas 3 (três) diárias para indenização das despesas com alimentação e pousada, no valor unitário de Cr\$ 282,60, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo da 17.ª Região, e transporte aéreo, ida e volta, no percurso BSB/SP/BSP ao professor **Oswaldo Ramos**, correndo a despesa à conta dos recursos transferi-

Anexo D – Resolução n.º 37/75, de 14 de fevereiro de 1975 – dispõe sobre a implantação progressiva do curso de licenciatura em Ciências, a que se refere a Resolução n.º 30/74.

Atos do Presidente do Conselho Federal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 37, 14 DE FEVEREIRO DE 1975

Dispõe sobre a implantação progressiva do curso de licenciatura em Ciências, a que se refere a Resolução n.º 30/74.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou o Plenário ao aprovar a Indicação n.º 51/74, homologada pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1.º — O curso de licenciatura em Ciências, a que se refere a Resolução n.º 30/74, será implantado progressivamente e, a partir do ano letivo de 1978, tornar-se-á obrigatório como licenciatura única da área científica com habilitação geral em Ciências, para o ensino da respectiva área de estudo, predominante na escola de 1.º grau, e habilitações específicas em Matemática, Física, Química e Biologia, para o ensino das correspondentes disciplinas, predominantes na escola de 2.º grau.

Parágrafo único — No curso único de Ciências disciplinado pela Resolução n.º 30/74 deverão converter-se, no prazo estabelecido por este artigo, as anteriores licenciaturas em Ciências (polivalente), Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas reguladas pelas Resoluções Oriundas dos Pareceres n.ºs 295/62, 296/62, 297/62, 81/65 e 107/69.

Art. 2.º — Para a conversão a que se refere o Artigo 1.º, consideram-se três hipóteses seguintes:

I — a instituição já ministra a anterior licenciatura polivalente em Ciências e não possui qualquer licenciatura plena da área científica;

II — a instituição já ministra uma ou mais licenciaturas plenas da área científica e não possui a licenciatura em Ciências;

III — a instituição já ministra a licenciatura polivalente em Ciências e possui uma ou mais licenciaturas plenas da área científica.

Parágrafo único — Considera-se igualmente que a instituição pretende organizar a nova licenciatura:

a) em curta duração ou duração plena, na hipótese do inciso I, ou em ambas as modalidades;

b) em duração plena, com habilitações correspondentes aos cursos que ministrava, ou com o caráter de terminalidade em curta duração, na hipótese do inciso II, ou em ambas as modalidades;

c) com o caráter de terminalidade em curta duração, ou em duração plena com habilitações correspondentes aos cursos que ministrava, na hipótese do inciso III, ou em ambas as modalidades.

Art. 3.º — Em qualquer das hipóteses do artigo anterior, a instituição deverá submeter ao Conselho competente as modificações de Regimento e a comprovação dos eventuais acréscimos de pessoal docente, instalações, laboratórios e outros equipamentos e biblioteca, decorrentes do novo currículo que irá desenvolver.

§ 1.º — Aos processos de conversão não se aplicam os formulários constantes das normas em vigor para autorização e reconhecimento de cursos superiores, somente exigindo-se a designação de Comissão Verificadora quando, a juízo do Relator, houver

modificação substancial em matéria de instalações, laboratórios e outros equipamentos e biblioteca.

§ 2.º — O número de vagas da nova licenciatura será igual à soma das vagas anteriormente fixadas para os cursos nela integrados.

Art. 4.º — A nova licenciatura ficará autorizada e sujeita a reconhecimento, ou desde logo reconhecida, conforme estejam em regime de autorização ou de reconhecimento dos cursos anteriores.

§ 1.º — Na hipótese do inciso I, do artigo 2.º, quando a instituição pretenda ministrar a licenciatura em duração plena, as habilitações que se criem ficarão sempre autorizadas, ainda que esteja reconhecida a anterior licenciatura de curta duração sobre a qual se assentem.

§ 2.º — Nas hipóteses dos incisos II e III do artigo 2.º, quando a instituição pretenda ministrar a licenciatura com terminalidade em curta duração, esta modalidade criada ou mantida ficará sempre reconhecida se reconhecida estiver, na data em que se apresentar o pedido de conversão, pelo menos um dos cursos de duração plena integrados como habilitações.

Art. 5.º — A conversão de que se trata, implicará sempre a alteração de atos anteriores e em consequência, somente se tornará efetiva quando aprovada em final instância pelo Sr. Presidente da República e declarada por decreto, na forma do que estabelece o artigo 47 da Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Parágrafo único — O parecer do órgão competente indicará o regime — autorização ou reconhecimento — em que a nova licenciatura continuará ou passará a ser ministrada, a fim de que esta circunstância venha a ser consignada no decreto.

Art. 6.º — A criação de novas habilitações, além das resultantes de licenciaturas preexistentes de duração plena, só poderá ser feita após ultimada a conversão de que ora se cogita, observando-se no respectivo processo o disposto no artigo 3.º da pre-

sente indicação e no item 6.4 da indicação n.º 22/72.

Art. 7.º — Não serão criados ou autorizados a funcionar, a partir da vigência da presente Resolução, novos cursos de licenciatura em Ciências (polivalente), Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas, organizados pela sistemática anterior à da Resolução n.º 30/74, ficando os atos que os disciplinaram, indicados no parágrafo único do artigo 1.º, revogados a partir de 1.º de março de 1978.

Art. 8.º — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1975, revogadas as disposições em contrário.

P. José Vieira de Vasconcellos —
Presidente.

RESOLUÇÃO n.º 38, DE 22 DE JANEIRO DE 1975

Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de graduação em Agronomia.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, na forma do que dispõe o art. 26 da Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, e tendo em vista as conclusões do Parecer n.º 67/75, que a este se incorpora, homologado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1.º — O currículo mínimo do curso de graduação em Agronomia compreende as seguintes matérias:

- a) básicas:
Matemática e Estatística
Física
Química
Biologia
- b) intermediárias:

Climatologia Agrícola

Solos
Fitossanidade
Experimentação Agrícola
Máquinas Agrícolas
Topografia